



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGEO)

CARLOS DOS SANTOS BATISTA

“A GENTE DORMIU TRAVESSIA E ACORDOU PARQUE DO MIRADOR”:
resistências e conflitos socioespaciais em uma região de expansão de soja nas chapadas do
Cerrado sul do Maranhão

São Luís
2021

CARLOS DOS SANTOS BATISTA

“A GENTE DORMIU TRAVESSIA E ACORDOU PARQUE DO MIRADOR”:
resistências e conflitos socioespaciais em uma região de expansão de soja nas chapadas do
Cerrado sul do Maranhão

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Maranhão, como requisito para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Linha de Pesquisa: Produção do Espaço e Territorialidades

Discente: Carlos dos Santos Batista

Orientador: Prof. Dr. Sávio José Dias Rodrigues

São Luís

2021

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou digital, para fins de estudo e pesquisa, desde de que citada a fonte.

A expressão “a gente dormiu Travessia e acordou Parque do Mirador”, surgiu durante entrevista com sr. F.C. (Valdivino Coelho).

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Batista, Carlos dos Santos.

A GENTE DORMIU TRAVESSIA E ACORDOU PARQUE DO MIRADOR:
resistências e conflitos socioespaciais em uma região de expansão de soja nas chapadas
do Cerrado sul do Maranhão / Carlos dos Santos Batista. - 2021.

105 p.

Orientador: Sávio José Dias Rodrigues.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Geografia,
Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2021.

1. Parque Estadual de Mirador. 2. Território. 3. Travessia de Mirador. I. Rodrigues, Sávio José Dias. II. Título.

CARLOS DOS SANTOS BATISTA

“A GENTE DORMIU TRAVESSIA E ACORDOU PARQUE DO MIRADOR”:
resistências e conflitos socioespaciais em uma região de expansão de soja nas chapadas do
Cerrado sul do Maranhão

Aprovada em: ____ / ____ / 2021

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Sávio José Dias Rodrigues (Orientador)

Doutor em Geografia

Universidade Federal do Maranhão – DEGEO/UFMA

Prof. Dr. Samarone Carvalho Marinho

Doutor em Geografia

Universidade Federal do Maranhão – DEGEO/UFMA

Prof. Dr. Carlos Rerisson da Costa

Doutor em Geografia

Universidade Estadual do Piauí – UESPI

Prof^a. Dr^a. Roberta Maria Batista de Figueiredo Lima

Doutora em Geografia

Universidade Federal do Maranhão – UFMA

À minha família. Sem vocês, eu nada seria.

À minha irmã querida, Eliane (in memoriam).

Você é parte do Cosmos.

AGRADECIMENTOS

A Sávio José Dias Rodrigues, pela autonomia a mim concedida, sem a qual este trabalho não se concretizaria.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo financiamento da pesquisa.

A Júlia Letícia Pereira Ferreira, pelas valiosas contribuições ao longo dessa jornada. Sem a determinação dela, não teria chegado até aqui.

Às comunidades da Travessia de Mirador, pela confiança que depositaram em nosso trabalho.

À Comissão Pastoral da Terra (CPT), pelo apoio fundamental para a realização da pesquisa.

Aos sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Raimundo das Mangabeiras e de Loreto, pela colaboração durante as etapas de campo.

À professora Roberta Maria Batista de Figueiredo Lima, em nossa formação acadêmica e pessoal, ao longo desses anos à frente do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Questão Agrária, por acreditar em nossa capacidade de condução da pesquisa.

Aos amigos Rafael Barra e Bruno Silva, companheiros de academia e de vida. Força sempre!

A Vitor Rafael, pela valorosa análise e validação dos dados geoestatísticos.

A Eduardo Abdala, pela troca de ideias sobre a dimensão jurídica da temática estudada.

A todos que, direta e indiretamente, contribuíram com este trabalho.

À minha mãe, minhas irmãs, meus sobrinhos e minhas sobrinhas, minha proteção mental.

“A gente não paga. Essa terra é nossa, pra que é que vai pagar aluguel? Que tomar terra nossa coisa nenhuma!”.

(CONCEIÇÃO, Manuel da. Essa terra é nossa. Vozes, 1980).

“Os territórios possíveis levam ao fim e ao começo. Põe-se o real como pedaços que se sabem pedaços. O fazer e o pensar indagam: de quem é o pedaço?”

(SILVA, Armando Corrêa da. De quem é o pedaço? Espaço e Cultura. 1985).

LISTA DE SIGLAS

ANA	–	Agência Nacional de Águas
CPT	–	Comissão Pastoral da Terra
CVRD	–	Companhia Vale do Rio Doce
EIA	–	Estudo de Impacto Ambiental
EMBRAPA	–	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FAPEMA	–	Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Maranhão
FETAEMA	–	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão
GPS	–	Sistema de Posicionamento Global
IBGE	–	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBIO	–	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IMESC	–	Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos
INCRA	–	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPE	–	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
ITERMA	–	Instituto de Colonização e Terras do Maranhão
MMA	–	Ministério do Meio Ambiente
MOQUIBOM	–	Movimento Quilombola do Maranhão
NERA	–	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Questão Agrária
PEM	–	Parque Estadual de Mirador
RESEX	–	Reserva Extrativista
RIMA	–	Relatório de Impacto Ambiental
SEMA	–	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais
SEUC	–	Sistema Estadual de Unidades de Conservação
SICAR	–	Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural
SIGEF	–	Sistema de Gestão Fundiária
SIG	–	Sistema de Informação Geográfica
SNUC	–	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
STTR	–	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
SUDAM	–	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUDENE	–	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
UC	–	Unidade de Conservação
UFMA	–	Universidade Federal do Maranhão
UTM	–	Sistema de Coordenadas Planas
ZEE	–	Zoneamento Ecológico-Econômico

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	- Mosaico <i>Landsat</i> 8 da bacia hidrográfica do Rio Itapecuru	16
Figura 2	- Mapa de conflitos por terra no Maranhão em 2010	26
Figura 3	- Número de famílias atingidas por conflitos por terra no Maranhão em 2010 ..	27
Figura 4	- Distintos usos nos principais biomas do estado do Maranhão.....	38
Figura 5	- Diferença entre o limite e o redimensionamento da área do PEM de Mirador- MA	48
Figura 6	- Presença de projetos agropecuários no entorno do PEM de Mirador-MA	49
Figura 7	- Percentual de evolução anual da cobertura e uso da terra do Cerrado (1985-2019)	52
Figura 8	- Mapa de localização do assentamento Buritirana/Mato Grosso	59
Figura 9	- Sobreposição de imóveis com o PEM de Mirador-MA.....	60
Figura 10	- Mapeamento participativo da Travessia de Mirador	70
Figura 11	- Mapeamento semidetalhado da Travessia de Mirador.....	72

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo estudar as formas de resistência de comunidades camponesas e os impactos (ambientais e/ou sociais) sobre seus territórios, frente à criação do Parque Estadual de Mirador, em Mirador-MA. Criado pelo Decreto estadual nº 7.641, de 4 de junho de 1980, o Parque Estadual de Mirador localiza-se na mesorregião geográfica Sul do Maranhão e açambarcou diferentes territórios camponeses. Nesses termos, tornou-se imperativo analisar os distintos motivos que resultaram na criação da unidade de conservação do tipo integral, que admite apenas usos indiretos da natureza, assim como os conflitos daí decorrentes e as consequências da não regularização fundiária das comunidades camponesas pelo Estado. Haja vista que, a partir da institucionalização de uma unidade de conservação ambiental do tipo integral, que regula e limita a presença desses grupos, desde então a restrição de acesso e uso ao território pelas comunidades ficou subordinada à ação estatal. Esse território, antes de ser transformado em parque estadual, era identificado como Travessia de Mirador/Tapicuru, que, *a priori*, servia para designar uma específica região compreendida entre as nascentes dos rios Itapecuru e Alpercatas, derivando a ideia de Travessia de Mirador/Tapicuru pelas comunidades camponesas. Ademais, a região concentra as nascentes da bacia hidrográfica do Rio Itapecuru, um dos mais importantes para o abastecimento do estado. A partir dessa situação, fez-se necessário pensar questões paralelas, como a restrição de acesso e uso ao território pelas comunidades a partir da institucionalização de uma unidade de conservação ambiental do tipo integral, que regula e limita a presença desses grupos desde então. Subjacente ao conflito entre Estado e comunidades camponesas, é problematizada a emergência de projetos agropecuários no redimensionamento dos limites cartográficos, junto com o avanço no entorno e sobre as áreas do Parque Estadual de Mirador. Para o desenvolvimento teórico-metodológico, utilizamos o método dialético, pois entendemos que captar as distintas escalas de produção da vida é um movimento contínuo de construção e reconstrução de eventos e momentos em dado espaço e tempo. Por fim, pensar os conflitos decorrentes da transformação do território usado (Travessia de Mirador/Tapicuru) em unidade de conservação de proteção integral revela a natureza das disputas pelo uso do território pelos mais distintos agentes.

Palavras-Chave: travessia de Mirador; território; parque estadual de Mirador.

ABSTRACT

This paper aims to study the forms of resistance of peasant communities and the impacts (environmental and/or social) on their territories, against the creation of the Mirador State Park - Mirador - MA. Created by state decree No. 7.641 on June 4, 1980, Mirador State Park is located in the geographical mesoregion of southern Maranhão and has taken over different peasant territories. In these terms, it has become imperative to analyze the different reasons that resulted in the creation of the integral conservation unit, which only admits indirect uses of nature, as well as the resulting conflicts. As well as the consequences of the State's failure to regularize the land tenure of peasant communities. Since the institutionalization of an environmental conservation unit of the integral type, which regulates and limits the presence of these groups since then, the restriction of access and use of territory by the communities became subordinate to state action. This territory, before being transformed into a state park, was identified as the Crossing of Mirador/Tapicuru, which, a priori, serves to designate a specific region between the sources of the Itapecuru and Alpercatas rivers, deriving the idea of crossing Mirador/Tapicuru by peasant communities. Furthermore, the region concentrates the springs of the Itapecuru river basin, one of the most important for the supply of the state. From this situation, it was necessary to think about parallel issues such as the restriction of access and use of territory by the communities since the institutionalization of an environmental conservation unit of the integral type that regulates and limits the presence of these groups since then. Underlying the conflict between the State and peasant communities, the emergence of agricultural projects is problematized in the redimensioning of the cartographic limits, together with the advance in the surroundings and over the areas of the Mirador State Park. For the theoretical and methodological development, we use the dialectical method, because we understand that capturing the distinct scales of production of life is a continuous movement of construction and reconstruction of events and moments in a given space and time. Finally, to think how the conflicts arising from the transformation of the territory used (Mirador/Tapicuru Crossing), into an integral protection conservation unit reveals the nature of the disputes for the use of territory by the most distinct agents.

Keywords: Mirador crossing; territory; Mirador state park.

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo estudiar las formas de resistencia de las comunidades campesinas y los impactos (ambientales y/o sociales) en sus territorios, frente a la creación del Parque Estatal del Mirador -Mirador- MA. Creado por el decreto estatal n° 7.641 del 04 de junio de 1980, el Parque Estatal del Mirador se encuentra en la mesoregión geográfica del sur de Maranhão y ha tomado diferentes territorios campesinos. En estos términos, se hace imprescindible analizar los diferentes motivos que dieron lugar a la creación de la unidad de conservación de tipo integral, que sólo admite usos indirectos de la naturaleza, así como los conflictos resultantes. Así como las consecuencias de la no regularización de la tenencia de la tierra de las comunidades campesinas por parte del Estado. Desde la institucionalización de una unidad de conservación ambiental de tipo integral, que regula y limita la presencia de estos grupos desde entonces, la restricción de acceso y uso del territorio por parte de las comunidades ha quedado subordinada a la acción estatal. Este territorio, que antes de ser transformado en parque estatal, fue identificado como la Travesía del Mirador/Tapicuru, que, a priori, sirve para designar una región específica entre las fuentes de los ríos Itapecuru y Alpercatas, derivando la idea de la travesía del Mirador/Tapicuru por las comunidades campesinas. Además, la región concentra los manantiales de la cuenca del río Itapecuru, uno de los más importantes para el abastecimiento del estado. A partir de esta situación, fue necesario considerar temas paralelos como el acceso y uso restringido del territorio por parte de las comunidades desde la institucionalización de una unidad de conservación ambiental de tipo integral que regula y limita la presencia de estos grupos desde entonces. Subyacente al conflicto entre el Estado y las comunidades campesinas, el surgimiento de proyectos agrícolas y ganaderos se problematiza en el redimensionamiento de los límites cartográficos, junto con el avance en los alrededores y sobre las áreas del Parque Estatal Mirador. Para el desarrollo teórico y metodológico, utilizamos el método dialéctico, porque entendemos que captar las distintas escalas de producción de la vida es un movimiento continuo de construcción y reconstrucción de acontecimientos y momentos en un espacio y tiempo determinados. Por último, reflexionar sobre cómo los conflictos derivados de la transformación del territorio utilizado (Cruce del Mirador/Tapicuru) en una unidad de conservación plenamente protegida revela la naturaleza de las disputas por el uso del territorio por parte de los agentes más distintos.

Palabras clave: cruce del Mirador; territorio; parque estatal del Mirador.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO: subsídios para uma aproximação da Travessia de Mirador como sinônimo de espaço geográfico	13
1.1	A redescoberta da Cartografia e a aplicação das tecnologias de informação geográfica ao estudo de temas sociais.....	19
1.2	Mediações para se chegar à natureza dos fenômenos	21
1.3	As categorias como fundamentos do conhecimento geográfico	23
1.4	Algumas notas sobre o surgimento dos primeiros parques no Brasil	32
1.5	Notas sobre a relação sociedade – natureza	34
2	DE TRAVESSIA DE MIRADOR/TAPICURU A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: entre a grilagem e a restrição ao uso do território	41
2.1	Algumas notas sobre a delimitação e redimensionamento dos limites cartográficos do PEM de Mirador-MA	45
2.2	Da Travessia de Mirador/Tapicuru ao Assentamento de Reforma Agrária Buritirana	53
3	A INSTALAÇÃO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS E O “CERCAMENTO” DE TERRAS DO E NO ENTORNO DO PEM DE MIRADOR-MA	61
3.1	“A gente dormiu Travessia e acordou Parque do Mirador”	66
3.2	Conflitos decorrentes da transformação do território usado pelas comunidades da Travessia de Mirador/Tapicuru em unidade de proteção de uso integral.....	69
4	CONSIDERAÇÕES POSSÍVEIS: dos subsídios à síntese de uma aproximação	74
	REFERÊNCIAS	77
	ANEXOS	83

1 INTRODUÇÃO: subsídios para uma aproximação da Travessia de Mirador como sinônimo de espaço geográfico

Este trabalho é um desdobramento da participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão junto ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Questão agrária (NERA¹), desenvolvidos durante a graduação, em que estudamos as formas de resistências das comunidades camponesas² afetadas pela criação do Parque Estadual de Mirador.

Desse modo, inicialmente, é necessário compreender e contextualizar geograficamente o território conhecido como Travessia de Mirador/Tapicuru em busca de uma definição, assim como uma delimitação cartográfica, já que a existência das comunidades camponesas precede a criação da unidade de conservação, assim como a apropriação da natureza sem os constrangimentos normativos, como passa a ser no período pós-unidade de conservação. Uma definição que revele as circunstâncias nas quais é possível falar na Travessia de Mirador/Tapicuru como sinônimo de território e não somente de Parque Estadual de Mirador (PEM).

Nesse sentido, o debate se aprofunda em torno das distintas visões de natureza, dos usos daí decorrentes e como essas visões, por sua vez, ensejam na criação de unidades de conservação no Brasil e, mais especificamente, no Maranhão.

Igualmente, este trabalho busca entender os diferentes fatores que concorreram para a criação do Parque Estadual de Mirador e os conflitos daí decorrentes, uma vez que, com o avanço da pesquisa, que parte inicialmente do conflito com a criação da respectiva unidade de conservação, fica latente que é um trabalho que primordialmente se insere na arena de disputas pelo uso do território. Logo, nosso entendimento é que a fragmentação do território, ou seja, a identificação, definição, delimitação – ainda que no âmbito da representação cartográfica, é uma forma de apropriação – de quais espaços são de relevante interesse ambiental, ecológico, produtivo, cênico e institucional abre substancialmente possibilidades sobre quais áreas podem ser usadas de acordo com suas potencialidades. Empregamos o termo potencialidade como sinônimo de natureza, mas que pode ser encontrado sob outras definições como Biomas e/ou

¹ “Comunidades tradicionais, conflitos socioambientais e práticas participativas de mapeamento”, durante os anos de 2017/2018, em que a pesquisa buscou mapear e georreferenciar os territórios em situação de conflitos pela terra no estado do Maranhão, com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA). Edital Universal nº 031/2016. O referido projeto contou com a colaboração do Movimento Quilombola do Maranhão (MOQUIBOM) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT-MA).

² Bacurizeiro, Brejo Seco, Cachoeira de Baixo, Santana, Riachão, Tustada, Craúna, Centro dos Pioizeiros, Angico II, Vão do Mato, Brejinho, Papagaio, João Carlos, Tiririca e Brejo Escuro.

Domínios de natureza (AB'SABER, 2008), que engloba diferentes visões de natureza. O processo de criação da unidade de conservação, ora em análise, é reflexo dessas distintas representações da ideia de natureza, que não inclui apenas a questão ambiental, como deixa transparecer no decreto de criação: “[...] a utilização do Rio Itapecurú (sic), é a melhor e a mais viável alternativa para garantir água de boa qualidade para o abastecimento pleno da cidade de São Luís [...]” (MARANHÃO, 1980).

Subjacente ao propósito de garantir o abastecimento pleno, a água do Rio Itapecuru é vertida em distintos usos pelos 64 municípios que estão inseridos em sua bacia hidrográfica. Em termos geográficos, a capital São Luís não está. Entretanto, depende significativamente dela. Nesse sentido, garantir o abastecimento é apenas um dos usos identificados *a priori* dentro de um contexto que escapa à agenda ambiental governamental. Em vista disso, fica evidente que só se pode entender os motivos que concorreram para a criação do PEM de Mirador-MA se dimensionarmos a relevância da região, que, à época, começava a despontar como uma fronteira agropecuária, do que somente se analisarmos a conjuntura da preservação da natureza.

Incorporar essas variáveis em nossa análise permite construir um mosaico coerente e atual sobre como a apropriação de terras para a criação do Parque Estadual de Mirador, sem que fosse feita a desapropriação e a indenização de benfeitorias das comunidades camponesas da Travessia de Mirador/Tapicuru, vista agora como ameaça, incorrem em insegurança fundiária e ameaças de deslocamento compulsório. Uma vez que o Estado não reconhece e/ou considera a existência de títulos de propriedade anteriores à criação da unidade de conservação.

Posto isso, é certo que cartografar as disputas pelos usos do território perpassa pela compreensão da ideia de território usado por Milton Santos e Maria Laura Silveira³ (2020), em que, em seu núcleo, o território usado é ao mesmo tempo uma forma de produção da natureza e produção do espaço. As duas formas coexistem e são extremamente importantes, porque, sendo o espaço um produto da realização humana, essa realização é resultado das mediações com a natureza. Para Smith (1988, p. 104), “a menos que o espaço seja conceituado como realidade completamente separada da natureza, a produção do espaço é um resultado lógico da produção da natureza”.

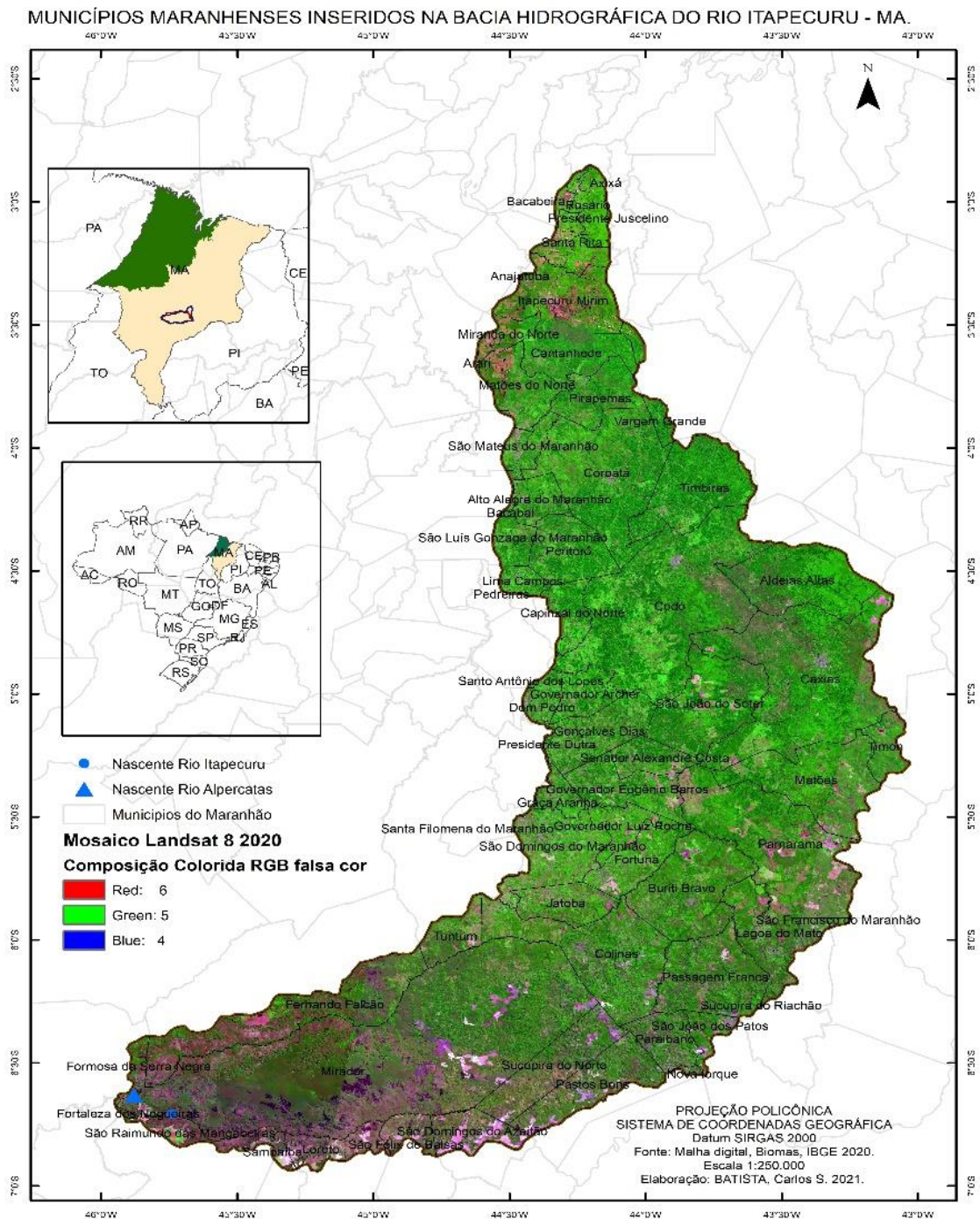
Nessa linha de pensamento, propostas como o Zoneamento Ecológico-Econômico do Maranhão dos Biomas Amazônico e Cerrado e Sistema Costeiro (ZEE-MA) são, inequivocamente, modos de pensar e produzir a natureza, ao identificarem e mapearem os

³ Em que é concebido como: “[...] sinônimo de espaço geográfico. E essa categoria, território usado, aponta para a necessidade de um esforço destinado a analisar sistematicamente a constituição do território. Como se trata de uma proposta totalmente empirizável, segue-se daí o enriquecimento da teoria”.

espaços de relevante interesse econômico, ecológico e ambiental e, consequentemente, os usos, de acordo com suas características intrínsecas e/ou potencialidades. Nesse contexto, a produção de grãos como soja, eucalipto, algodão, assim como a pecuária, são atividades econômicas enraizadas na região de estudo. Mesma região que concentra algumas importantes bacias hidrográficas como as dos rios Itapecuru e Balsas, este último que deságua no Rio Parnaíba, na divisa com o Piauí, entre as cidades de Benedito Leite (MA) e Uruçuí (PI).

Dessa forma, decidimos expandir nossa análise para além dos limites da unidade de conservação, o que exigiu o esforço de (re)pensar o uso da água em diferentes níveis, da gestão ao uso, a ponto de não reduzir sua existência ao nível do processo hidrológico, mas focar em sua delimitação enquanto bacia hidrográfica (água superficial e/ou lençol freático). Há duas questões que justificam a escolha dessa abordagem. A primeira é a escala, trabalha com o limite demarcado da bacia, adiciona novos elementos à análise espacial, alarga a escala, assim como, ajuda na compreensão do alcance dos fenômenos, do que necessariamente apenas do ponto de vista da área circunscrita, onde se encontram as nascentes dos rios Alpercatas e Itapecuru, conforme o mapa a seguir (Figura 1):

Figura 1 - Mosaico *Landsat* 8 da bacia hidrográfica do Rio Itapecuru



Fonte: Dados da pesquisa (2021)

A segunda é a dimensão política, uma vez que, no plano do ordenamento e planejamento territorial, a área compreendida pela bacia, onde os 64 municípios maranhenses estão estabelecidos, está intrinsecamente ligada aos usos decorrentes das necessidades da população, como também das atividades econômicas desenvolvidas na área territorial de cada município, visto que o uso da água (superficial e/ou do subsolo) é de relevante interesse em todas as

atividades humanas, inclusive para o abastecimento da capital do estado, São Luís, conforme descrito no decreto de criação do Parque.

Nesses termos, fica evidente a direta relação entre a produção da natureza e do espaço, sendo que o uso do território⁴ qualifica e distingue o pensar e o produzir a natureza, da mesma forma como o espaço. Também fica clara a necessidade de situar os usos conforme o tempo histórico, já que cada época tem sua dinâmica própria, determinados usos são característicos de um momento, enquanto outros ciclos se encerram e dão início a novas demandas para uma nova época. No atual momento histórico, considerando o cenário maranhense, o zoneamento é a ferramenta normativa que engloba toda uma legislação ambiental, estabelecendo quais áreas podem ser utilizadas e destinadas a usos imediatos, como em um futuro próximo.

Uma reflexão de Raffestin (1980, p. 144) permite pensar e contextualizar o ZEE enquanto representação e apropriação: “[...] produzir uma representação do espaço já é uma apropriação, uma empresa, um controle, portanto, mesmo se isso permanece nos limites de um conhecimento”.

Da representação enquanto possibilidade para a apropriação concreta, a existência de unidades de conservação – independente da categoria –, de assentamentos de reforma agrária, terras indígenas, territórios quilombolas, etc., especializados por todo o território maranhense, são outras formas de pensar a natureza e estão intrinsecamente ligados à necessidade de dirimir possíveis conflitos decorrentes do uso do território, como no caso das áreas protegidas, e na manutenção dos seus territórios, como no caso destes últimos.

É nesse contexto que este trabalho tem como objetivo estudar as formas de resistência de comunidades camponesas e os impactos (ambientais e/ou sociais) sobre seus territórios, frente à criação do Parque Estadual de Mirador, em Mirador-MA.

Assim, este trabalho busca responder à seguinte questão: como o processo de arrecadação de terras pelo estado do Maranhão para a criação do Parque Estadual de Mirador-MA, sem antes fazer a devida regularização fundiária, impactou as comunidades da Travessia de Mirador/Tapicuru? A partir dessa situação, se fez necessário problematizar os conflitos decorrentes da apropriação da natureza na condição de parque e na condição de território usado pelas comunidades, haja vista que, por se tratar de uma Unidade de Conservação Integral, são permitidos apenas usos indiretos da natureza. Ademais, a região concentra as nascentes da bacia hidrográfica do Rio Itapecuru, um dos mais importantes para o abastecimento do estado, o que

⁴ Por uso do território, tomamos a definição que vem de Santos e Silveira (2020, p. 21): “a implantação de infraestruturas, para os quais estamos igualmente utilizando a denominação sistemas de engenharia, mas também pelo dinamismo da economia e da sociedade”.

nos levou a trabalhar para além dos limites da Unidade de Conservação e pensar na totalidade dos municípios maranhenses que diretamente estão inseridos na respectiva bacia hidrográfica.

Subjacente ao conflito entre Estado e comunidades camponesas, é problematizada a emergência de projetos agropecuários no redimensionamento dos limites cartográficos, junto com o avanço no entorno e sobre as áreas do Parque Estadual de Mirador.

No segundo capítulo, abordamos o processo de transformação da Travessia de Mirador/Tapicuru em unidade de conservação, em que a não arrecadação de terras (processo de desapropriação de imóveis e indenização de benfeitorias) para a delimitação da área do parque resultou em uma complexa situação fundiária. Esse conflito se arrasta até os dias atuais, como consequência direta da não regularização fundiária e/ou reassentamento das famílias residentes e/ou que possuíam títulos de terras. Assim como a indefinição cartográfica e os redimensionamentos na demarcação dos limites da área do parque, por meio da Lei nº 8.958, de 08 de maio de 2009, que altera o Decreto nº 7.641/80, de junho de 1980, que cria o Parque Estadual de Mirador; bem como os projetos agropecuários no entorno e no que seria a zona de amortecimento da respectiva unidade de conservação.

O terceiro capítulo trata mais detalhadamente do processo de identificação, mapeamento e delimitação da travessia e das áreas consideradas de relevante interesse tais como moradias, brejos, nascentes, serras, em que o uso acontece direta e indiretamente. Foram aplicadas as técnicas de informação geográfica, principalmente geoprocessamento, sensoriamento remoto e Cartografia digital na análise espacial dos dados, com o objetivo de produzir documentos cartográficos que auxiliem na compreensão da temática, na linha da economia política das geotecnologias⁵ (MATIAS, 2004). Portanto, a utilização das técnicas de informação geográfica por meio de mapas visa aprofundar o debate, expondo outras dimensões pouco exploradas no tocante aos múltiplos usos da Cartografia, resultando na análise, interpretação e síntese dos processos que concorreram para a criação do PEM de Mirador-MA.

Já que, como será abordado no segundo capítulo, o redimensionamento, a indefinição dos limites é uma dimensão do conflito no tocante à não regularização fundiária, visto que, no Decreto nº 7.641, de 4 de junho de 1980, que trata da criação do Parque Estadual de Mirador, a área informada é de 700.000 ha (setecentos mil hectares). Entretanto, a Lei nº 8.958, de 8 de maio de 2009, modifica o decreto de criação e redimensiona os limites da unidade de

⁵ Para o autor, o: “[...] uso das geotecnologias como instrumento que pode ajudar a revelar as contradições e os mecanismos desiguais que o modo de produção capitalista reproduz e, mesmo, propor a partir disso alternativas para combater tal situação. [...] já que a dimensão espaço-tempo pode ser representada e tratada nesse ambiente tecnológico”.

conservação, que passa a ter uma área de 766.781 ha (setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e um hectares). Nesse sentido, a análise cartográfica visa compreender em que bases se processou a definição entre área discriminada e demarcada para a composição dos limites do Parque Estadual de Mirador, ao mesmo tempo em que aborda os conflitos decorrentes da criação, implantação e gestão do parque em detrimento ao direito de uso do território pelas comunidades camponesas, enquanto Travessia de Mirador/Tapicuru.

1.1 A redescoberta da Cartografia e a aplicação das tecnologias de informação geográfica ao estudo de temas sociais

Como dissemos anteriormente, existe uma direta relação entre a produção da natureza e do espaço. Essa relação é expressa, enquanto movimento, pelo constante construir, reconstruir, em um estado de permanente sucessão. Então, como representar fenômenos que não podem ser devidamente capturados pela representação cartesiana do espaço? Como capturar essas forças que transbordam a representação geométrica? Como identificar o espaço cartesiano, representado geometricamente por um ponto, uma reta (comprimento), e o plano (comprimento/largura), enquanto localização e fixidez, em que é possível atribuir um par de coordenadas, pelo qual pode ser objetivado, mensurado, parcelado, desmembrado?

Por mais que a Cartografia tenha atingido um alto grau de precisão no modo de representar a forma da terra, e conseqüentemente toda a superfície do planeta, o uso da Cartografia digital, das geotecnologias não substitui a análise teórico-metodológica, que é suporte/meio e não fim. Portanto, a aplicação da Cartografia e das tecnologias de informação geográfica em nossas reflexões compreende um esforço dialético para se pensar o espaço em suas distintas dimensões (absoluto, relativo e relacional⁶), e não apenas referente à localização e ao posicionamento, mas como um enriquecimento à análise da temática estudada.

Ademais, por trás de toda a sofisticação tecnológica está a técnica⁷, em especial as geotecnologias (Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto, Sistema de Informação Geográfica – SIG e Sistema de Posicionamento Global – GPS), que encontram sua expressão mais elaborada nos estudos geográficos. Além de que a Cartografia é entendida como recurso

⁶ Para Harvey (2012), é possível e, se faz necessário, interpretar o espaço não apenas pela sua geometria, pela forma convencional que privilegia e ratifica seus atributos espaciais, como por exemplo, de localização e representação por meio da escala cartográfica. A ideia de espaço para o autor, nesse caso, deve expressar “o papel das práticas humanas” (p.189) nas abordagens e análises sobre a temática em questão.

⁷ Em sua totalidade, as técnicas desempenham importante papel nessa relação entre produção da natureza e do espaço, segundo o qual as mesmas são por definição: “um conjunto de meios instrumentais e sociais com os quais o homem realiza sua vida, produz e, ao mesmo tempo, cria espaço” (SANTOS, 2017. p. 29).

de análise à ciência geográfica. Desta forma, não deve ficar restrita a certos nichos de trabalho ou ser exclusividade dos estudos das ciências da natureza. A aplicação das técnicas de informação geográfica ao estudo de temas sociais neste trabalho é um desafio, já que não temos a pretensão de usar os mapas apenas do ponto de vista estético, tampouco fazer deste trabalho um atlas, mas, sempre que fizer, que esteja intrinsecamente em consonância com as análises decorrentes dos trabalhos de campo, que ajude a explicar tudo que foi produzido no decorrer da pesquisa.

Concomitantemente, esse desafio nos levou a fazer o cruzamento de bases cartográficas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), contemplando distritos industriais, assentamentos da reforma agrária, áreas institucionais, terras indígenas, unidades de conservação, áreas de produção agrícola municipal, estradas, ferrovias e portos, para compor um banco de dados que subsidiou a elaboração de documentos cartográficos (mapas-síntese), pelos quais foi possível mapear a dinâmica atual, identificando os usos do território, conforme suas potencialidades. O mapa e o seu uso neste trabalho foi primordialmente pensado como suporte à análise dos fenômenos estudados e não se limitou apenas ao território representado, pois foram utilizados também mapas com os limites e divisas estaduais, de unidades de conservação, terras indígenas, da Travessia de Mirador/Tapicuru, produção de grãos, malha ferroviária, rodoviária, etc. O conteúdo tratado é também uma forma de agir concretamente, a síntese cartográfica em sua totalidade a partir da análise espacial.

Essa totalidade cartográfica demarca um momento importante da pesquisa, já que nossas reflexões nos levaram a fazer a interseção das bases cartográficas oficiais com os dados sobre cobertura e uso da terra (IBGE, 2018⁸), que condensam e discriminam, com base na utilização de imagens orbitais e de sensoriamento remoto, um mosaico do país em sua dinâmica atual. Foi consultado o acervo fundiário do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF, 2020⁹), de domínio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, 2020), contendo informações e a gestão sobre a questão fundiária do país, em que foi possível obter todas as parcelas de imóveis rurais públicos e privados no entorno e dentro do Parque Estadual de Mirador (PEM). Da mesma forma, a rede hidrográfica da Agência Nacional de Águas (ANA, 2020) foi acessada

⁸ A expressão Cobertura e Uso da Terra, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, “tem como objetivo especializar e quantificar a cobertura e uso da terra de todo o território brasileiro a cada dois anos, permitindo a análise da dinâmica do território em termos dos processos de ocupação, da utilização da terra e de suas transformações. O trabalho resulta da interpretação de imagens de satélite, além de informações complementares e levantamentos de campo em todo o país”. (IBGE, s.d.).

⁹ De acordo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, s.d), o Sistema de Gestão Fundiária tem como objetivo “a recepção, validação, organização, regularização e disponibilização das informações georreferenciadas de limites de imóveis rurais”.

para extração do sistema hidrográfico restrito ao parque, assim como da bacia hidrográfica do Rio Itapecuru. A utilização dos dados do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR, 2020; BRASIL, 2012), com as parcelas de todos os imóveis rurais cadastrados no estado, ajudou no alargamento da temática, visto que foi possível constatar a sobreposição de imóveis privados na área do parque, assim como as terras indígenas Porquinhos dos Canela-Apãjekra (reestudo) e Kanela (homologada).

É a partir dessa totalidade cartográfica que se chegou ao entendimento de que, embora tenhamos como ponto de partida da investigação o conflito com a criação do parque, podemos afirmar que essa abordagem como caminho teórico-metodológico para a conclusão da pesquisa apresenta reflexões concretas, desprendidas de pré-noções, constituindo aprofundamentos para se alcançar a natureza dos fenômenos.

1.2 Mediações para se chegar à natureza dos fenômenos

A construção do arcabouço teórico-metodológico deste trabalho é fundamentalmente ancorada a partir da dialética, pois, conforme enfatiza Spósito (2004), é um dos três métodos que historicamente têm subsidiado a produção do pensamento geográfico. Nesse sentido, a escolha pelo referido método se justifica porque, além de uma longa tradição nas ciências, nos permite capturar o “movimento dialético entre forma e conteúdo” (SANTOS, 2014, p. 13), em que seja possível distinguir entre causa e efeito, tal qual entre as cores enquanto luz visível e o comprimento de onda que escapa ao olho humano. Esse movimento dialético é possível porque o espaço tem a propriedade de assimilar e retratar o espaço-tempo como resultado das forças que o forjaram. Sobre o método dialético, Marques (2019, p. 181) diz que essa diferenciação do ser humano em relação às outras formas de vida e à natureza, em geral, representa uma separação radical do ponto de vista da lógica formal e do positivismo. Porém, para a dialética, ela deve ser compreendida de forma relacional.

É a partir dessa imersão que nos arvoramos em realizar diálogos possíveis com o momento atual. Mas, como definir e/ou interpretar o momento atual concretamente? Tomando o real como “concreto pensado” e/ou nas palavras de Kosík (1976, p. 7), distinguindo entre “representação e conceito da coisa”, através da perspectiva dialética, por meio da qual é possível se chegar a uma interpretação da realidade de um determinado espaço-tempo, como a síntese de uma relação entre sociedade e natureza, evitando cair no que o autor definiu como

“pseudoconcreticidade¹⁰”.

Uma maneira de evitar incorrer nesse engano é analisar os fatos em sua totalidade. Para Santos (2017, p. 116), “a totalidade é a realidade em sua integridade”. Nessa correlação de forças, identificar os fatores que concorreram para a criação do parque significa a captura dessas forças que expressa uma parte da realidade, mas não a sua plenitude, porque se somam aí outras forças, como os usos do território. Nesse sentido, podemos citar o programa de expansão da cultura da soja nas áreas do Cerrado sul maranhense, enquanto uma política local, no ano de 1983¹¹, como uma região de nova fronteira agropecuária. Desconsiderar esses aspectos, analisando a temática apenas pelo prisma da questão ambiental, seria incorrer na pseudoconcreticidade de que nos alerta Kosik (1976), assim como não captaríamos em sua plenitude a realidade, em sua totalidade concreta conforme Santos (2017).

Nesse sentido, a escala dos fenômenos não representa uma hierarquia com a qual classificamos os fatores-chave para se adequarem ao método de pesquisa, mas como estes se relacionam concretamente. Dessa forma, alcançar uma totalidade concreta significa organizar e sistematizar os fatores-chave, buscando suas simetrias, aplicando o devido tratamento dos dados para, em seguida, reconstruí-los em sua completude efetiva. A teoria que levantamos e defendemos é que a criação do Parque Estadual de Mirador está vinculada diretamente aos usos dessa área de cerrado, que foi deliberadamente planejada, pensada para se tornar uma fronteira agropecuária, do que necessariamente pelo viés conservacionista, ainda que seja inegável sua relevância ecológica. Essa ideia-força iremos desenvolver adequadamente no segundo e terceiro capítulos.

Partimos desse pressuposto, do particular para a totalidade, do singular para o diverso como recurso metodológico para identificar outras possíveis variáveis que não somente aquelas mais explícitas, que vão ajudar a montar o mosaico dos fenômenos investigados. Nesse sentido, a totalidade representa um esforço de análise para identificar as questões mais imediatas (de preservação e/ou conservação da natureza) que fundamentaram a criação do Parque Estadual de Mirador, sem desconsiderar que essa ação está contida na ideia de uso do território. Esse

¹⁰ Sobre a pseudoconcreticidade, assim definiu Kosík (1976, p. 15): “O mundo da pseudoconcreticidade é um claro-escuro de verdade e engano. O seu elemento próprio é o duplo sentido. O fenômeno indica a essência, mas só de modo inadequado, parcial, ou apenas sob certos ângulos e aspectos. O fenômeno indica algo que não é ele mesmo e vive apenas graças ao seu contrário. A essência não se dá imediatamente; é mediata ao fenômeno e, portanto, se manifesta em algo diferente daquilo que é. A essência se manifesta no fenômeno. O fato de se manifestar no fenômeno revela seu movimento e demonstra que a sua essência não é inerte nem passiva. Justamente por isso o fenômeno revela a essência. A manifestação da essência é precisamente a atividade do fenômeno” (Cf. KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. 230 p.).

¹¹ Entretanto, desde 1978, a Empresa Maranhense de Pesquisa Agropecuária (EMAPA) passou a receber “assessoramento técnico-científico”, por meio da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), para o desenvolvimento de cultivares adaptadas às características dos cerrados maranhenses.

movimento dialético é o que buscamos atingir neste trabalho, de modo a discernir a “aparência da essência”, a suposição da completude efetiva, pois busca identificar o real movimento das coisas. Utilizamos o método dialético para analisar esse processo em sua totalidade, identificando suas contradições, peculiaridades espaço-temporais, lançando mão da teoria e dos casos para construir uma interpretação concreta e segura da realidade.

Estaríamos relativizando certas temáticas e priorizando outras? Não necessariamente, mas, conforme salienta Marinho (2010, p. 12), decidir-se em determinada abordagem “é, muitas vezes, confessar os limites, mais do que as certezas”. Entretanto, nesse processo de avanço de trabalhos de pesquisa, esses limites aparecem no horizonte de eventos enquanto possibilidades de identificar as relações com o mundo real-concreto¹². Para Adorno (1982, p. 95): “A dialética enquanto procedimento significa pensar em contradição em virtude e contra a contradição uma vez experimentada na coisa. [...] pois a contraditoriedade é uma categoria da reflexão, a confrontação pensante entre o conceito e a coisa”. O que nos remete à necessidade de explorar a relação entre a produção das categorias como conceito, sua existência concreta, com o seu uso.

1.3 As categorias como fundamentos do conhecimento geográfico

Para tanto, para se compreender a geografia da Travessia de Mirador/Tapicuru, assim como sua operacionalização, se fez necessário entender as categorias aqui trabalhadas como “fundamentos do conhecimento geográfico” (Armando Correa da Silva, 1983), que representam “a síntese fundamental dos fenômenos em sua essência, já destituídas de suas formas secundárias de ser” (SILVA, 1986b, p. 26). De forma que o manuseio do método tende a expandir nossa compreensão acerca do objeto de estudo, distinguindo entre o que se apresenta enquanto suposição daquilo que tem completude efetiva, de modo que capte o real movimento das coisas, seus constituintes, mediante ação concreta. Segundo Silva (1986b), a constituição das categorias é, ao mesmo tempo, produto da razão, resultado da mediação entre teoria e prática “entes lógicos”, da mesma forma que “ontológico”, existência factual, é o substrato da produção do conhecimento. Assim, a elaboração das categorias enquanto conceito são mediações do intelecto humano, em que essas mediações resultam em toda uma acumulação

¹² Para Marx (1987), em suas formulações, quando trata do método da economia política, a utilização de “real” e “concreto”, como ponto de partida de análise investigativa a fim de se evitar abstrações e possíveis ilações. Essa ideia-força de real e concreto porque “a síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso. Por isso o concreto aparece no pensamento como o processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida efetivo e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação”.

científica-filosófica (epistemologia), mas seminalmente ligada ao estado concreto das coisas.

Nesse sentido, lançamos os conceitos como reflexões, escolhendo o uso do território como substrato para operacionalizar a teoria. Dessa forma, a ideia de travessia é entendida aqui como expressão de território, categoria esta utilizada em seu sentido mais próximo que contém, e está contida, a ideia de travessia como manifestação de território usado, porque, para as comunidades camponesas, Travessia de Mirador enquanto território tem valor de uso (território) e não de troca (terra mercadoria). Assim, ao apontarmos Travessia de Mirador/Tapicuru como sinônimo de território, aprofundamos o conceito de território na ciência geográfica. Enquanto definição, ela surge como produto da razão, mas derivada do conceito de território amparado em toda uma tradição científica-filosófica, contudo, decorrente de sua existência ontológica (Travessia de Mirador/Tapicuru).

Para realizar essa tarefa da interseção entre sua existência concreta, a operacionalização do conceito e sua significação, percorremos um caminho teórico-metodológico pelo qual as implicações no processo de desvelamento dos fatores-chave dos fenômenos permitissem mensurar a escala de abrangência que estão no cerne do conflito envolvendo as comunidades camponesas da Travessia de Mirador/Tapicuru e o Governo do Estado do Maranhão, na figura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA). As categorias ora adotadas representam, em um primeiro momento, o ponto de partida da pesquisa e aparecem como abstração, generalização, em um pseudoestado, mas que caminha para a ação concreta, visando capturar o real movimento das coisas, dos fenômenos investigados.

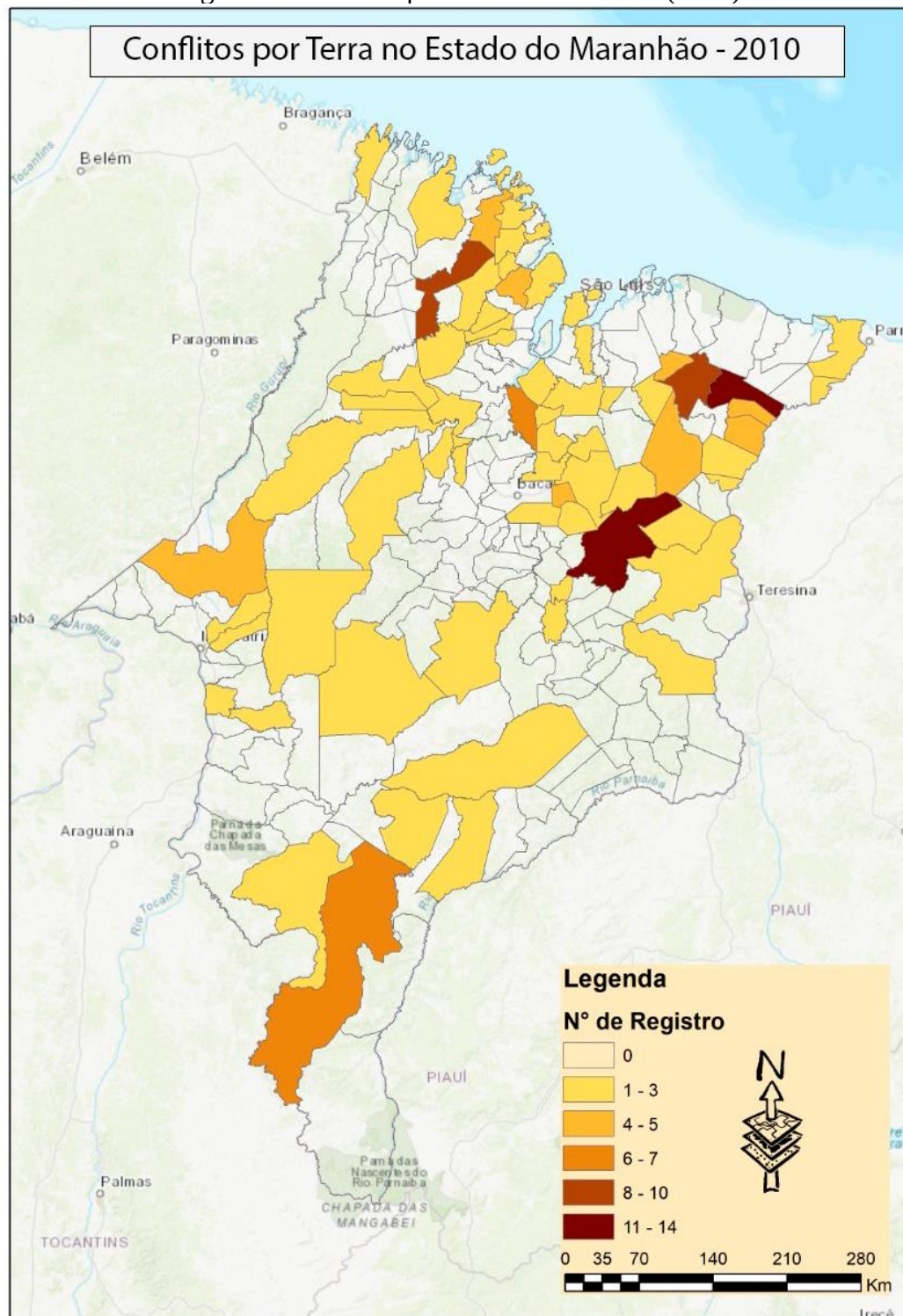
A construção sobre uma ideia do que seja a Travessia de Mirador/Tapicuru enquanto categoria reside fundamentalmente em sua existência concreta, no reconhecimento da existência de comunidades camponesas que precede a criação de uma unidade de conservação, visto que, ao fazer uso do território e construir suas relações, essas comunidades se apropriam dos espaços (rios, serras, vales, chapadas, etc.) e constroem suas relações e, ao fazer isso, necessariamente são tomadas como causadoras de desequilíbrio na natureza. Outrossim, embora este trabalho busque entender os fatores-chave que concorreram para a criação do PEM de Mirador-MA e os conflitos decorrentes, durante o desenvolvimento da pesquisa, foi possível apontar que as disputas pelos usos do território (SANTOS; SILVEIRA, 2020) estão no centro da discussão, guardando as particularidades de cada época. No momento da criação da referida unidade de conservação, a situação econômica do estado maranhense e as demandas nacionais e globais eram diferentes das atuais. Portanto, cabe a tarefa de fazer essa distinção, ao mesmo tempo situar quais são essas novas demandas e usos que o território maranhense desempenha nos dias de hoje, a partir de suas geografias e espaços-tempos. Sendo assim, a contextualização

das categorias acima mencionadas tem como finalidade a compreensão dos fatores-chave dos fenômenos analisados em sua totalidade.

Essa problematização é necessária, uma vez que há distintas dimensões e/ou visões do que seja espaço e mesmo de território envolvido. O espaço, na visão estatal, pode assumir distintas facetas como biomas, regiões de planejamento, desenvolvimento, domínios morfoclimáticos, em que suas potencialidades indicam e/ou regulam os usos. Empregamos aqui a categoria potencialidades, em que os usos indicam uma visão de natureza enquanto recurso, suporte e/ou mercadoria.

Ademais, a partir da ideia do uso do território (SANTOS; SILVEIRA, 2020), analisamos as implicações da chamada fronteira agropecuária na área de Cerrado no sul maranhense, que se refere à invenção de um espaço com aptidão, que configura o uso hegemônico do território para produção de *commodities*, como soja, eucalipto, cana-de-açúcar e milho. Entretanto, a emergência de conflitos envolvendo comunidades camponesas, quilombolas e assentamentos em situação de conflitos na região é um indicador que contrasta com o discurso de uma região do agronegócio consolidado. Para tanto, a utilização dos dados dos Cadernos de Conflitos da Comissão Pastoral da Terra (CPT) é uma importante fonte de pesquisa, como podemos identificar no mapa a seguir (Figura 2), sobre o número de registros de conflitos por terra no Maranhão, assim como o quantitativo de famílias atingidas:

Figura 2 - Conflitos por terra no Maranhão (2010)

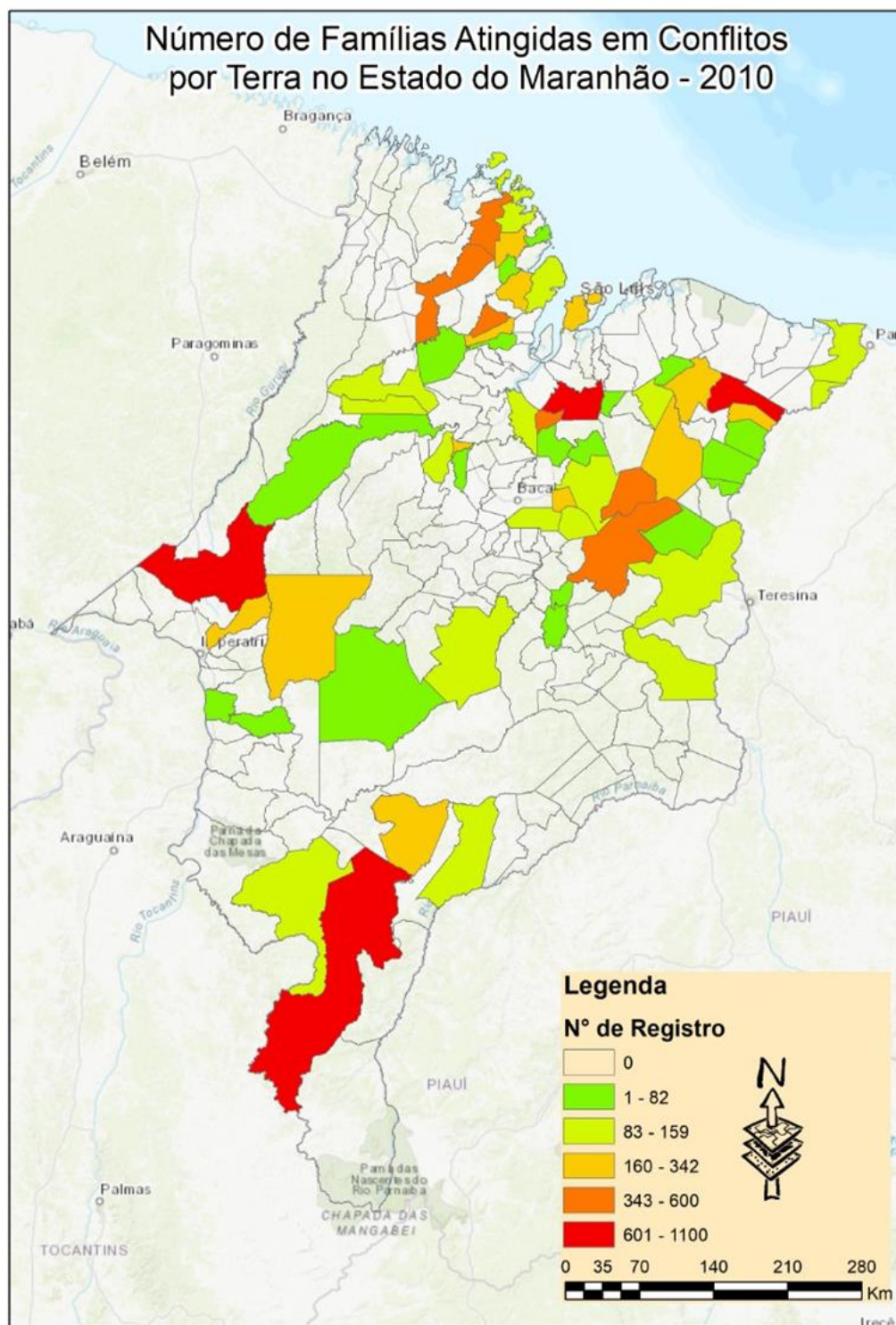


Fonte: NERA (2021)

No mapa acima, podemos identificar que os municípios de Balsas, Sambaíba, Mirador, São Raimundo das Mangabeiras e Riachão estão entre aqueles com mais ocorrências de registros de conflitos no sul do estado. Um dado que ajudará a contextualizar esses números é o quantitativo referente à área plantada, à produção colhida por hectare, assim como a

especialização dos grandes empreendimentos e projetos agropecuários na região. No mapa a seguir (Figura 3), temos o número de famílias atingidas pelos conflitos por terra no estado, em 2010:

Figura 3 - Famílias em conflitos por terra no MA (2010)



A partir dessa situação, acionar particularmente no Maranhão a espacialização de infraestruturas e/ou projetos de desenvolvimento pode revelar a tendência e os usos do território no estado. Nessa perspectiva, é lançar os conceitos como reflexões, mas tomando o uso do território para aprofundar e operacionalizar os objetivos da pesquisa, o uso do território como substrato da análise.

Santos (2014) propõe uma abordagem espacial em sua totalidade como recurso teórico-metodológico, pois o processo de “análise” é uma forma de decomposição e recomposição do objeto de estudo, tal qual realizar um corte no perfil do solo para se identificar os horizontes, o substrato e classificá-lo de acordo com suas propriedades. A divisão e subdivisões resultantes desse processo analítico são orientadas segundo parâmetros que privilegiam a respectiva abordagem, existindo outras tantas abordagens possíveis, para, no processo de síntese, desprendido do inautêntico estado das coisas, se chegar ao concreto estado das coisas. Nesses termos, como já mencionada anteriormente, a operacionalização dos conceitos representa um aprofundamento das questões norteadoras da pesquisa, enraizadas em reflexões concretas, a análise dos fenômenos é orientada segundo o método científico (dialético). O conflito envolvendo as comunidades camponesas e a unidade de conservação (na figura do estado do Maranhão) representa o ponto de partida da pesquisa, dos questionamentos, que não deixam de ser reflexões concretas, ainda que primeiras, mas que por meio do processo de síntese, pelo qual é possível identificar os fatores-chave, o estado concreto das coisas converte-se em totalidade concreta pensada.

Ao priorizar tal perspectiva, buscamos não pensar o conflito pelo conflito, de forma localizada e circunscrita aos limites da respectiva unidade de conservação. Essa abordagem fragmentada da realidade até responderia aos objetivos geral e específicos da pesquisa, mas não se fazem pesquisas para responder demandas pontuais e burocráticas, como obter uma titulação. A pesquisa tem raízes mais profundas, é feita pelos seres humanos para responder às inquietações de cada momento histórico, ainda que originadas em espaços-tempos não tão recentes, como é a questão não resolvida da criação do PEM de Mirador-MA. Outro aspecto que nos motiva nessa abordagem é que, se delimitássemos apenas a área do parque, estaríamos reforçando a visão tradicional de espaço cartesiano, uma vez que os fenômenos estudados no processo podem não ser contidos por uma linha “imaginária” que demarca onde começa e termina um bairro, cidade, estado, já que comumente as ações são originadas externamente aos limites e divisas territoriais.

Assim como não é possível identificar a linha imaginária que separa um hemisfério do outro, a natureza também não tem fronteiras. Entretanto, a ideia de uma natureza pode ser

encontrada sob as definições ambiental, ecológica e geomorfológica, que caracterizam determinadas áreas como os biomas (Amazônia e Cerrado¹³), encontrados no estado, e as distintas lógicas (estatal e empresas transnacionais). O Cerrado e a Amazônia são pensados e apropriados por diversos sujeitos e esses espaços se tornaram uma arena de disputas, o que nos ajuda a problematizar as ideias de natureza em distintos agentes, que pode contribuir para o processo de mapeamento dos conflitos, uma vez que a definição de biomas está diretamente ligada a um conjunto de propriedades características de determinadas áreas¹⁴.

Localizadas no Cerrado maranhense, as comunidades camponesas aqui mapeadas foram impactadas com a ação estatal, que criou a unidade de conservação do Parque Estadual de Mirador, nos anos de 1980, em áreas previamente já ocupadas, sem fazer o reassentamento das famílias. Essas comunidades se encontram hoje no limite da expulsão, já que agora, por força de lei, por ser uma unidade de conservação integral, não permite a presença de moradores. Entretanto, por meio da aquisição de imagens de satélite e/ou mesmo do *Google Earth*, é possível perceber o avanço, sobre a área do parque e nos municípios limítrofes, de plantios de soja, cana-de-açúcar e eucalipto. A região é entendida como de fronteira agropecuária em que predominam as monoculturas como soja, algodão, cana-de-açúcar, em que as tensões provocadas pelo aumento da área plantada se projetam sobre os territórios.

No que se refere ao campesinato maranhense, este mostra-se de forma bastante heterogênea. A presença de povos e identidades coletivas tradicionais, tais quais indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco, sertanejos e outros, são uma forte marca do campo no

¹³ De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é um “grande conjunto de vida vegetal e animal caracterizado pelo tipo de vegetação dominante”. O bioma Amazônia ocupa cerca de 49% do território brasileiro, abrangendo os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e parte dos estados do Maranhão, Tocantins e Mato Grosso. O bioma Caatinga abrange várias tipologias vegetais na região Nordeste, ocupando uma área aproximada de 10% do território nacional, se estendendo pelos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais. O termo Caatinga é originário do tupi-guarani e significa mata branca. O bioma Cerrado ocorre principalmente no Planalto Central Brasileiro, estando presente em Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Bahia, Distrito Federal, Maranhão, Piauí, Rondônia, São Paulo e Paraná, abrangendo aproximadamente 24% do território brasileiro. O Cerrado é reconhecido como a Savana mais rica do mundo em biodiversidade, com a presença de diversas tipologias vegetais de riquíssima flora, com mais de 10.000 espécies de plantas. A fauna apresenta 837 espécies de aves, 67 gêneros de mamíferos, com 161 espécies, sendo que 19 delas só ocorrem nesse bioma, 150 espécies de anfíbios e 120 espécies de répteis. Até a década de 1950, os cerrados mantiveram-se quase inalterados. A partir da década de 1960, com a transferência da capital federal do Rio de Janeiro para Brasília e a abertura de uma nova rede rodoviária, a cobertura vegetal natural cedeu lugar à pecuária e à agricultura intensiva. (IBGE,

¹⁴ Sobre as distintas lógicas de apropriação: “Amazônia Legal: Flávio Dino propõe ao setor empresarial mobilização de recursos e integração”. Rodada de negociações entre os governadores dos estados da Amazônia legal, sobre ações e investimentos. Na ocasião o “setor empresarial brasileiro foi encaminhado aos governadores que integram o Consórcio da Amazônia Legal e conta com a representação de mais de 60 empresas e investidores, dentre eles: Alcoa, Ambev, BRF, Bayer, Bradesco, Cosan, Eletrobras, Fama Investimentos, Grupo Boticário, Ipiranga, Itaú, Klabin, Michelin, Natura, Nestlé, Osklen, Santander, Sodexo, Sulamerica, Suzano e Vale”. (MARANHÃO, s.d.).

Maranhão. É importante lembrar que cada segmento social acima destacado possui modos próprios de viver e apreender o espaço, que diferem sobremaneira do modelo homogeneizador proposto pelo capital e pelas políticas públicas. No que se refere ao avanço do capital econômico, sobretudo internacional sobre o território maranhense, este apresenta-se sob formas diversas – soja, eucalipto, pecuária, mineração e logística.

O espaço agrário maranhense contemporâneo é caracterizado por desdobramentos relativos ao complexo processo de formação do campesinato maranhense e à sua grande diferenciação interna, marcada por vários tipos de colonização camponesa, tais quais: colonização tradicional, colonização dirigida, colonização espontânea; da emergente demanda de criação de unidades de conservação, na tentativa de assegurar a proteção de algumas áreas e, por fim, a participação através de seus agentes (SUDAM, SUDENE, INCRA e ITERMA), sobretudo, a partir da segunda metade do século XX (OLIVEIRA, 2015).

No campo maranhense, o agronegócio para a produção de *commodities*, como soja, eucalipto, cana-de-açúcar e outros, se caracteriza pela monocultura, pela grilagem de terras públicas, pelas intimidações, pelas ameaças e pelos assassinatos de camponeses, segundo análise dos Cadernos de Conflitos da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Esse processo pode ser constatado por meio da espacialização dos conflitos no campo maranhense e o número de famílias atingidas por conflitos de terra no Maranhão entre os anos de 2010 e 2019 (Figura 2). Sendo assim, nos apropriamos das técnicas de informação geográfica para a produção de documentos cartográficos, que subsidiaram nossa análise ao trazer novos elementos para se entender a natureza do conflito, envolvendo as comunidades camponesas da Travessia de Mirador/Tapicuru e o estado do Maranhão.

Aqui, o uso das geotecnologias se mostra fundamental para desvelar outras variáveis que não somente o conflito entre as comunidades camponesas¹⁵ e o estado do Maranhão. Para o estudo dessa temática, além dos trabalhos de campo nos territórios, a proposta incluiu também abordar o limite da bacia hidrográfica do Rio Itapecuru, e não apenas o limite circunscrito do parque enquanto unidade de conservação. Buscamos analisar o dado referente ao uso da água como elemento de suporte na produção de mercadorias como a soja, por meio do plantio irrigado e uso de pivôs. Já que a captura da terra para a abertura de novas áreas de plantio é uma das razões que explicam esse avanço da fronteira agropecuária na região. Entretanto, essa expansão é assegurada, também, pelo uso das águas superficial e subterrânea existentes, uma vez que estão assentadas sobre importantes bacias hidrográficas, como a do Itapecuru (em que

¹⁵ Bacurizeiro, Brejo Seco, Cachoeira de Baixo, Santana, Riachão, Tustada, Craúna, Centro dos Pioizeiros, Angico II, Vão do Mato, Brejinho, Papagaio, João Carlos, Tiririca e Brejo Escuro.

as nascentes se encontram dentro dos limites do Parque Estadual de Mirador), do Parnaíba (localizada na mesorregião Leste e considerada como a nova fronteira) e do Tocantins.

Não é possível desconsiderar essa variável da ideia de uso do território, pois o uso da água como suporte para a produção de *commodities* é um elemento primordial para pensar a ideia de fronteira agropecuária. Em conformidade com essa proposta, utilizamos os dados do Caderno de Conflitos da Comissão Pastoral da Terra (CPT) para subsidiar a produção de documentos cartográficos (mapas de conflitos, de ameaçados de morte, de trabalhadores resgatados em condições análogas à escravidão, etc.), que ajudou na análise espacial dos usos do território, visto que, do ponto de vista geográfico, inevitavelmente, estes assumem uma dimensão territorial.

Em primeiro lugar, temos os conflitos envolvendo as comunidades do Parque Estadual de Mirador como ponto de partida da pesquisa. Nesse sentido, o conflito aparece como a “faixa visível do espectro eletromagnético¹⁶”, a manifestação mais imediata e evidente, assim como as cores que o olho humano consegue identificar, como as cores de um arco-íris, por exemplo. Por isso, é necessário entender os fatores que levaram à criação do parque, ao não reassentamento das famílias camponesas e ao momento histórico em que aconteceu.

Santos (2014) destaca a relevância em se estabelecerem periodizações e parâmetros para que seja possível compreender os fatos em sua gênese, caracterizando seu decurso histórico como forma de se evitarem possíveis ilações, como também adverte para o fato de que a escala de análise se complexifica conforme aumenta a riqueza de detalhes, da identificação dos elementos-chave geradores dos eventos, tal qual em uma escala cartográfica: quanto maior a riqueza de detalhes, mais energias e ações podem ser observadas, ligações e processos estudados e compreendidos satisfatoriamente.

Ademais, a fim de desenvolver este trabalho, realizou-se uma revisão bibliográfica associada ao levantamento de fontes secundárias. Entre outras fontes, foram priorizados dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com alguns indicadores como Produto Interno Bruto (PIB), PIB *per capita* e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) estadual em comparação com o regional e o nacional. Assim como dados dos últimos censos agropecuários, com informações sobre a produção agropecuária para análise comparativa. O

¹⁶ Em sensoriamento remoto, “a radiação eletromagnética (REM), é definida como sendo a forma de energia que se move à velocidade da luz, seja em forma de ondas ou de partículas eletromagnéticas, e que não necessita de um meio material para se propagar” (p. 6). “[...] Apenas as radiações de comprimentos de onda compreendidas entre 0,4 - 0,72 μm podem ser detectadas pelo olho humano, constituindo a faixa visível do espectro eletromagnético ou luz visível. Dentro dessa faixa, o olho humano consegue diferenciar as seguintes cores: violeta (0,40 - 0,45 μm), azul (0,45 - 0,50 μm), verde (0,50 - 0,54 μm), amarelo (0,54 - 0,59 μm), laranja (0,59 - 0,65 μm) e vermelho (0,65 - 0,72 μm)” (p. 11) (ROSA, 2003).

Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC) foi outra fonte consultada, com destaque para o relatório sobre indicadores como produção agrícola, industrial, trabalho, renda, taxa de analfabetismo, etc. Foi realizado um levantamento de dados sobre as taxas de desmatamento e queimadas no Cerrado e na área de estudo junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), para fazer um cruzamento entre o aumento do desmatamento na área e a produção de *commodities*, como soja e cana-de-açúcar na região de estudo.

Essa é a estrutura que ancora a nossa pesquisa. Entretanto, como já dissemos anteriormente, algumas temáticas podem aparecer ora manifestas, ora pressupostas, o que implica dizer que, durante a exploração da temática, outros elementos se apresentarão na sequência da discussão. Existe toda uma literatura de trabalhos sobre a região, explorando a temática, que irão subsidiar nossa pesquisa (ANDRADE, 2008, CABRAL, 2008; FERREIRA, 2008; RODRIGUES, 2010), pois não se trata de esgotar a análise, tampouco corroborar ou refutar outras análises pretéritas, mas de acrescentar elementos novos capazes de dialogar com a realidade concreta, respondendo satisfatoriamente às indagações aqui levantadas em nosso caminho teórico-metodológico.

Nesse sentido, a fase de revisão de literatura priorizou leituras referentes aos conceitos-chave da pesquisa, associados a levantamentos de fontes tanto qualitativas, quanto quantitativas. Já que o temário dessa investigação compreende variáveis que podem ser expressas por meio de dados estatísticos para subsidiar nossa investigação, o que nos ajuda a pensar situações específicas, como os registros de conflitos no campo feitos pela Comissão Pastoral da Terra (CPT). Partimos dessas matrizes de conhecimento para abstrair os processos de exploração do território e as profundas transformações na configuração espacial pelos quais passa o Maranhão. A expulsão de comunidades camponesas e a não demarcação de terras indígenas, quilombolas e assentamentos de reforma agrária têm produzido concomitantemente uma série de forças reativas de resistência, que buscam, por meio de diversas estratégias de enfrentamento, garantir a permanência nos territórios.

1.4 Algumas notas sobre o surgimento dos primeiros parques no Brasil

O primeiro parque instituído nos termos da lei de que se tem notícia no país foi o Parque de Itatiaia, no estado do Rio de Janeiro, criado em 1939, cujo fundamento legal foi o código florestal desse mesmo ano e foi pensado com a preocupação de se estabelecerem formas e parâmetros que assegurassem condições satisfatórias de proteção e conservação da biodiversidade. Segundo Diegues (2004), a criação de parques e reservas tem sido um dos

principais elementos de estratégia para a conservação da natureza, principalmente nos países do Terceiro Mundo.

A lógica de criação dessas unidades de conservação reflete uma tendência que foi espelhada no modelo americano de UCs. Esse padrão se configurou como o modelo adotado historicamente e que segue até os dias atuais, uma espécie de standardização das áreas passíveis de serem declaradas protegidas por meio de decretos e resoluções. A escolha por esse modelo reflete ideais de cunho preservacionista e, também, do mito do paraíso perdido, como demonstra Diegues (2004, p. 13):

A concepção dessas áreas protegidas provém do século passado, tendo sido criadas primeiramente nos Estados Unidos, a fim de proteger a vida selvagem (*wilderness*) ameaçadas, segundo seus criadores, pela civilização urbano-industrial, destruidora da natureza. A ideia subjacente é que, mesmo que a biosfera fosse totalmente transformada, domesticada pelo homem, poderiam existir pedaços do mundo natural em seu estado primitivo, anterior a intervenção humana.

A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), considerado por muitos um avanço na legislação ambiental brasileira, que estabeleceu “critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação” (BRASIL, 2000).

Art. 2º - Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - Unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

O SNUC estabelece duas categorias de unidades de conservação: de uso sustentável e de proteção integral. O Parque Estadual de Mirador enquadra-se como de proteção integral, que dentre suas particularidades se diferencia por não permitir a presença de pessoas em seus limites, exceto para a realização de pesquisas científicas.

O estado do Maranhão é recortado por três dos mais importantes biomas do país, dentre eles o Cerrado, onde o PEM de Mirador está localizado e compreende uma importante área de chapada do Cerrado maranhense¹⁷. Segundo o Ministério do Meio Ambiente (BRASIL, 2007):

Cerrado é o segundo maior bioma da América do Sul, ocupando uma área de 2.036.448 km², cerca de 22% do território nacional. A sua área contínua incide sobre os estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais,

¹⁷ Segundo Guerra e Guerra (2010, p. 135, 136): “Do ponto de vista geomorfológico, a chapada é na realidade, um planalto sedimentar típico, pois trata-se de um acamamento estratificado que, em certos pontos, está nas mesmas cotas de erosão, talhadas em rochas pré-cambrianas. [...] No Nordeste brasileiro, as chapadas podem corresponder a verdadeiros testemunhos da antiga cobertura cretácea dessa área. Constitui o que se denomina chapada residual”.

Bahia, Maranhão, Piauí, Rondônia, Paraná, São Paulo e Distrito Federal, além dos enclaves no Amapá, Roraima e Amazonas. Neste espaço territorial, encontram-se as nascentes das três maiores bacias hidrográficas da América do Sul (Amazônica/Tocantins, São Francisco e Prata), o que resulta em um elevado potencial aquífero e favorece a sua biodiversidade.

Entretanto, é justamente no Cerrado onde se encontram os principais monocultivos de *commodities* do país, passando por um processo intenso de valorização e especulação de suas terras pelo agronegócio. Para Porto Gonçalves (2006, p. 250):

O cerrado brasileiro, com a sua enorme diversidade biológica e cultural, tem se transformado numa área de expansão [...] de grandes latifúndios produtivos, pelas enormes vantagens que oferece, seja riqueza hídrica que abriga, seja pela topografia plana de suas chapadas e de seus chapadões. Avalia-se que 70% da área das chapadas já esteja ocupada por esse tipo de empresa, seja com cultivo de grãos, algodão ou de monoculturas de plantação de madeira (eucaliptos e pinus).

Ainda segundo Gonçalves (2006), o aproveitamento do solo das áreas de cerrado só foi possível pela revolução verde, que consagrou o uso indiscriminado e em larga escala de “fertilizantes e insumos para garantir a produtividade”. Mas, como consequência desse uso em larga escala, temos o comprometimento da qualidade do solo com o passar do tempo, exigindo o emprego de mais adubos, insumos, etc.

Essa revolução verde, iniciada ainda nas décadas de 1970 e 1980, que foi propagada principalmente pelos países ditos industrializados como a solução para o problema de produção de alimentos, “nos últimos 50 anos, multiplicou em incríveis 14 vezes o uso de fertilizantes, enquanto a produção de grãos aumentou três vezes”, conforme evidencia Gonçalves (2006).

1.5 Notas sobre a relação sociedade – natureza

Partimos do princípio de que a produção da natureza é consequentemente uma produção do espaço. Não são coisas distintas, antagônicas e superpostas. O mundo social visto de um lado e o mundo físico do outro têm sido analisados por diferentes disciplinas ao longo do tempo, e o estudo relacional entre ambos é um caminho bastante difundido pela Geografia. No entanto, esse estudo tem se mostrado problemático, dada a dificuldade em estabelecer diálogos possíveis entre diferentes matrizes de pensamento e lógicas distintas para explicar esse mundo. Essa problemática pode ser explicada pela forte tradição positivista, que se instaurou entre as ciências naturais e pelo distanciamento criado entre as ciências da natureza e sociais (MARQUES, 2019).

Para Marques (2019, p. 176), o estudo da relação entre sociedade e natureza é uma questão central para o pensamento geográfico, que tem se valido de conceitos como paisagem

e região, dentre outros, para apreender a síntese dela resultante. No entanto, tem prevalecido a compreensão de que a sociedade e a natureza são entidades distintas, constituídas por características e propriedades que lhes são intrínsecas, além de externas e estranhas entre si.

O texto da autora é localizado temporalmente, quando ela faz a opção de operar o conceito sob o marco histórico conhecido como modernidade, bem como referenciar os críticos de que a ideia e o conteúdo dessa ideia/relação (natureza e sociedade) é também uma definição e uma dimensão que reforçam a ideia de modernidade.

Marques (2019, p. 176) diz que, sob a modernidade (fenômeno sociocultural, econômico e político) naturalizam-se as relações constituídas da sociedade burguesa, incluindo a sua relação com a natureza, e esta sociedade é tomada em um conceito universal. Outras formações sociais e saberes desvalorizados, considerados inaptos e assim subordinados ao domínio de um saber de caráter objetivo, são capazes de acessar as coisas em si, como é característico da ciência moderna.

Marques (2019) chama atenção para duas formas antagônicas a respeito da ideia de natureza, num primeiro momento vista como estoque de recursos sempre disponível para o uso humano. E, numa segunda perspectiva, concebida a partir da abordagem da natureza como ente abstrato, um conjunto de fenômenos naturais gerais que, por sua vez, compõem uma ordem estável e universal.

Em ambas as formas de representação, prevalecem uma visão reducionista e objetivista, que concebe cada elemento individualmente e sua composição e funcionamento próprios, assim a autora aponta o conceito de natureza na ciência moderna. Marques (2019, p. 176) defende que o conceito de natureza da ciência moderna contribui para reafirmar a ordem social estabelecida, uma ordem em que a produção e circulação de mercadorias assumem um papel central e a natureza é transformada em meio de produção em escala mundial.

Para Marques (2019, p. 177), com a generalização das relações de produção da forma-valor regulando o processo de acumulação, a abstração assume um papel central na sociabilidade em geral. O avanço dos cercamentos e a imposição da propriedade privada são momentos do processo de criação do espaço abstrato. O espaço, comumente indiferenciado da materialidade e da natureza em outras formações sociais, torna-se entidade independente e separada da matéria no capitalismo, um espaço abstrato e instrumental.

Já Smith (1988, p. 115) pontua que a separação do espaço absoluto [de I. Newton] ofereceu os meios pelos quais um espaço social poderia ser separado do espaço físico, sendo o espaço social definido não em relação a uma natureza primeira independente e exterior, mas a uma segunda natureza humanamente produzida.

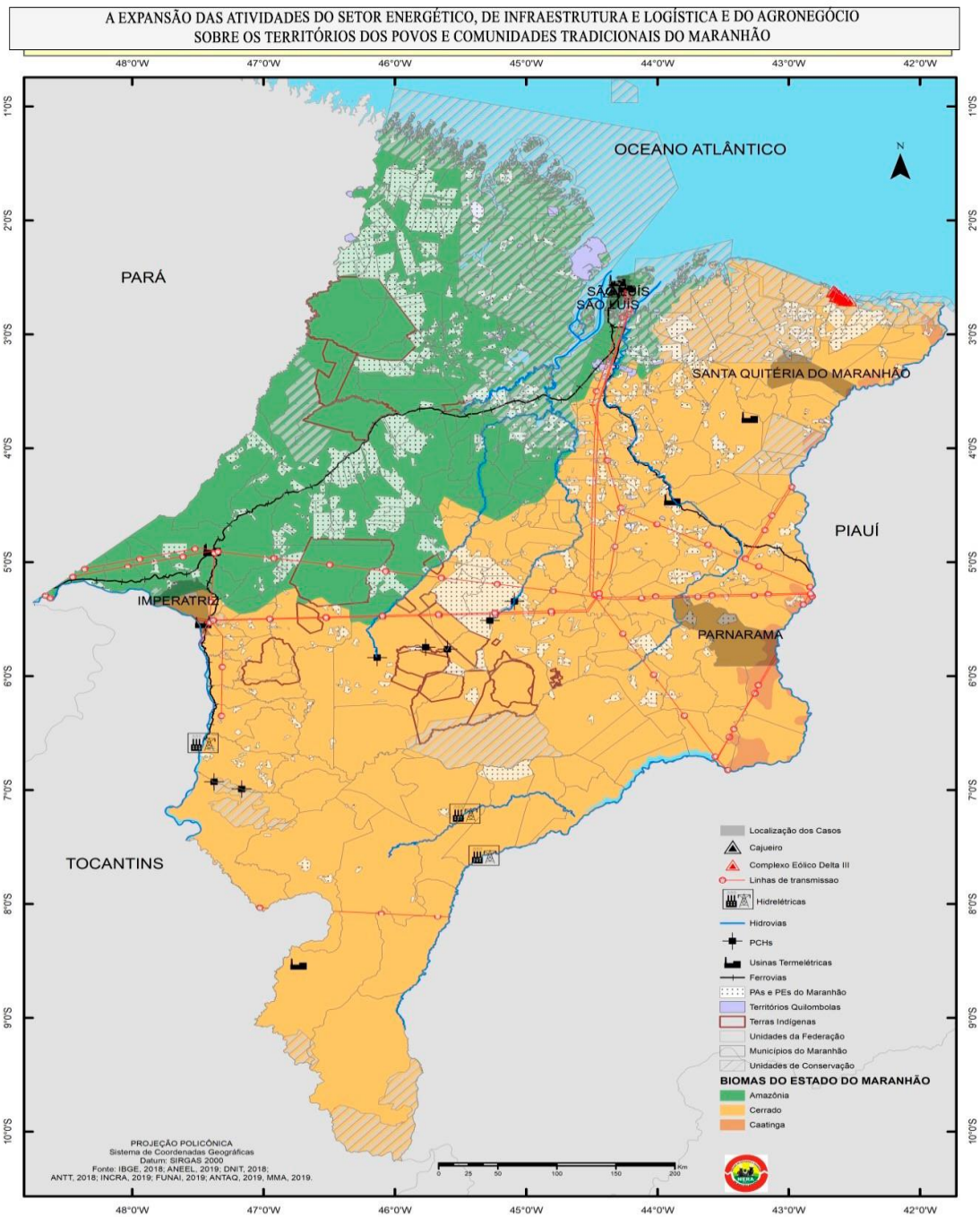
A partir dos anos de 1960, a ciência enfrenta uma crise nos seus paradigmas fundantes e a crescente discussão ecológica e de pautas identitárias ganham força, impulsionadas pelos movimentos de contracultura. Marques (2019, p. 178) observa que, em lugar dessas teorias [elaboradas nos anos 1960] e a partir delas, surgiram abordagens diversas de caráter integrador, visando repensar o conceito de natureza à luz da negação da separação entre sociedade e natureza, que têm inovado em vários aspectos e contribuído para o enfrentamento da perspectiva dualista. O autor ainda se posiciona em defesa do que chama de unidade epistemológica, proposta que visa à possível superação dos limites da ideologia moderna de natureza sem recorrer a pluralismos e naturalizações de cosmovisões, desenvolvendo uma abordagem dialética da natureza, que vai além da casualidade restrita da ciência moderna.

Podemos interpretar a Cartografia como uma dimensão dessa racionalidade científica, que é encarregada de pensar a natureza enquanto representação cartesiana. Portanto, os megaprojetos são uma forma de produção do espaço, enquanto forma, ainda que se faça no plano da representação, para uma posterior apropriação da natureza. Nesse sentido, a materialização de um megaprojeto é concebida como representação, mas também enquanto concreto pensado. Essa representação – cartográfica – não deixa de ser uma maneira de pensar o espaço, de projetá-lo, moldá-lo conforme as condições históricas de cada época. Nesse sentido, não interpretamos os megaprojetos por si sós, mas como uma expressão seminal do atual momento de produção, circulação e acumulação do capital. Dessa forma, com o auxílio da Cartografia, buscamos explorar as formas por meio das quais os objetos geográficos (SANTOS, 1977) têm servido para a expansão do capital, neste atual espaço-tempo corporificado por via dos chamados megaprojetos.

Contudo, tentamos evitar ser puramente cartesianos (ponto, linha e plano) em termos absolutos e locais, mas explorar outras dimensões, que não sejam passíveis de serem representadas geometricamente. Porém, pensar o espaço enquanto representação já é uma apropriação, como afirma Raffestin (1993), em sua Geografia do Poder. Além de que essa tensão, provocada pelos megaprojetos, acontece também no campo da representação, na batalha dos mapas, numa arena de disputas. Já que o espaço cartesiano é uma forma de pensar a natureza, ainda que apenas do ponto de vista geométrico, da escala, quase estéril, desconsiderando e invisibilizando formas de vida que existem, mas que podem ser “apagadas” a partir do uso hegemônico, ou mesmo de uma valoração imediata e/ou distante do capital, uma projeção futura de algo que ainda só existe enquanto uma criação destruidora. Uma forma de pensar o espaço cartesianamente, uma apropriação a priori, ainda que no plano da representação.

Do espaço enquanto representação, para sua apropriação, esse processo perpassa pelo conhecimento e conseqüentemente uso do território. Conhecer o território, seja de um país, de um estado ou de um município, implica em saber a menor distância onde implantar uma hidrelétrica, linhas de transmissão e subestação de energia, que conecta a geração, a circulação e a distribuição do setor elétrico de uma região, área ou país. Linhas que indicam o traçado de uma ferrovia, trazendo minério de uma mina, e que se conecta com um porto, a caminho da China. O mapa a seguir (Figura 4) é uma síntese da totalidade cartográfica pretendida neste trabalho. Uma vez que, por meio do cruzamento de distintas bases cartográficas dos governos federal e estadual, é possível identificar a diversidade de uso ao qual é submetido o território maranhense. Da mesma forma que é possível constatar a sobreposição com as terras indígenas e o PEM de Mirador.

Figura 4 - Diferentes usos nos principais biomas do estado do Maranhão



Fonte: NERA (2021)

Espacializadas pelo território maranhense, há algumas das principais infraestruturas como ferrovias, portos, parque eólico e rota das emoções¹⁸, em que pesam a relação com a natureza (biomas), em que a expansão dessas atividades são reveladoras dos usos do território.

¹⁸ Rota turística que prevê a integração do complexo turístico do litoral dos estados do Maranhão (Lençóis Maranhenses/Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba), Piauí (APA Delta do Parnaíba) e Ceará (Parque Nacional de Jericoacoara). Os municípios maranhenses atravessados pela Rota das Emoções são Barreirinhas, Tutóia, Araiões, Santo Amaro e Água Doce do Maranhão (MARANHÃO, s.d)

Conforme é possível identificar no mapa, o sistema de engenharia (SANTOS, 2020) está distribuído por todo o território maranhense, seja pelo Cerrado e/ou pela Amazônia, da mesma forma que as comunidades quilombolas, terras indígenas, unidades de conservação e assentamentos de reforma agrária. Diante desse cenário, destacam-se os conflitos e as tensões decorrentes das lógicas antagônicas de pensar a natureza infligindo aos territórios usos que privilegiam a produção, circulação e consumo de mercadorias, como é o minério de ferro transportado pelos mais de 970 km de linha férrea, que corta igualmente dezenas de municípios localizados ao longo do trajeto até chegar ao Terminal Marítimo da Ponta da Madeira, em São Luís-MA. As áreas de cerrado maranhenses são entendidas como uma nova fronteira agrícola que concentra a maior parte dos investimentos em setores energéticos, industriais, agropecuários, como visto no mapa acima.

Sobre o movimento de distintas fronteiras e os conflitos entre os usos da natureza e crescimento econômico, o economista ecológico Alier (2012, p. 34), em seu livro “O Ecologismo dos Pobres”, chama atenção para:

Os países industrializados dependem de importações provenientes do Sul para atender parcela crescente das suas demandas por matérias-primas e bens de consumo. [...] O resultado em nível global é que a fronteira do petróleo, e do gás, a fronteira do alumínio, a fronteira do cobre, as fronteiras do eucalipto e do óleo de palma, a fronteira do camarão, a fronteira do ouro, a fronteira da soja transgênica [...] todas avançam na direção de novos territórios.

Dessa forma, a inserção do Maranhão no sistema-mundo como fornecedor de matérias-primas, como a soja, o eucalipto, o alumínio, o minério de ferro, etc., segue a lógica de incorporação de novas áreas, ainda que essa inserção indique uma reprimarização da economia nacional. Diante desse cenário, a reprimarização provoca tensões provenientes da racionalização econômica a que é submetida a natureza e as populações tradicionais existentes. Na visão de quem controla o Estado, é desenvolvimento. Entretanto, é um risco professar a fé alhures no discurso desenvolvimentista para alavancar o crescimento econômico, com a abertura do território maranhense para empresas das mais distintas atividades, em muitos casos e/ou situações relativizando as garantias mínimas para a instalação, como os relatórios e estudos de impacto ambiental (EIA-RIMA). Os efeitos colaterais dessa política podem ser percebidos por meio do monitoramento dos Cadernos de Conflitos no estado, publicação da Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Por isso, não basta apenas indicar a localização geográfica (espaço absoluto). É preciso mapear os processos, os fluxos, os circuitos e a escala para tentar montar um mosaico sobre o

processo de usos do território maranhense. Para tanto, uma reflexão importante é possível a partir do pensamento de Ferreira (2013), que elabora “uma interpretação geográfica do Maranhão contemporâneo”, na perspectiva de uma reestruturação espacial mediada pelo Estado e pelo setor privado por meio de políticas territoriais em escala regional-nacional. Ou seja, um território em rede, interconectado ao fluxo de capitais globais. Para o referido autor, o ordenamento territorial e a seletividade do uso do espaço maranhense resultam da apropriação desigual pelo capital em conformação das potencialidades mapeadas em cada porção do estado. Em potencialidades, categoria amplamente utilizada na Geografia, está contida a ideia de natureza enquanto recurso a ser utilizado conforme suas características intrínsecas: turismo, agropecuária, industrial, etc., o que nos remete à “dialética da diferenciação e da equalização geográficas” de Smith e dos “atributos comuns e das diferenças” de Harvey, mencionadas no início do texto.

Nesse sentido, o Maranhão contemporâneo, na questão do desenvolvimento aqui abordada, implica tentar capturar a dimensão das transformações impostas com a instalação e a operação de grandes projetos na dinâmica de reprodução do território maranhense. Para captar algumas dessas ações, segundo Furtado (1976, p. 12), [...] “não é tarefa fácil: muitas são as suas dimensões e as que são facilmente visíveis nem sempre são as mais significativas”. Em sua teoria sobre o desenvolvimento desigual do capitalismo, Smith (1988, p. 149) enfatiza que, “hoje, o processo apresenta-se em contornos mais nítidos em todas as escalas espaciais que qualquer outro período anterior”. Fenômeno percebido por Santos (2017, p.177), em que “as épocas se distinguem pelas formas de fazer, isto é, pelas técnicas”, tarefa esta que será retomada nos capítulos seguintes.

2 DE TRAVESSIA DE MIRADOR/TAPICURU A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: entre a grilagem e a restrição ao uso do território

Antes de apresentar uma aproximação sobre a ideia de Travessia de Mirador/Tapicuru, são pertinentes algumas notas sobre o processo de formação e ocupação territorial da região Sul maranhense, uma periodização, fragmentação, um recuo no espaço-tempo para uma aproximação da área como sinônimo de espaço geográfico. A primeira nota é que, embora o sertão de Pastos Bons¹⁹ seja o correspondente atual à mesorregião Sul maranhense, o processo de formação territorial dessa região de cerrado foi concebido por meio da publicação “Caminhos do Gado” (Maria do Socorro Coelho Cabral, 1992²⁰), visão esta encontrada em outros autores, como Capistrano de Abreu (1930), Carlota Carvalho (2011²¹) e Francisco de Paula Ribeiro (2004).

A segunda é que a formação de Pastos Bons foi construída a partir de uma ideia de região com vocação natural para atividades relacionadas à “pecuária extensiva e itinerante” (CABRAL, 1992), que permanece ainda nos dias atuais com muita força e ampliada com o de uma fronteira agropecuária atualmente. Tomados como sinônimos, sua produção e seus usos descrevem quadros distintos. Ainda que, no parágrafo anterior, tenhamos utilizado para se estabelecer uma ideia de semelhança, entretanto, o significado do primeiro sofreu variações no espaço-tempo, o que torna fundamental recuperar o sentido e o uso corrente em cada período

¹⁹Uma caracterização geográfica e os limites dos sertões dos Pastos Bons nos é fornecida por Ribeiro (2004, p. 140): “Chama-se distrito ou freguesia de Pastos Bons todo aquele terreno que desde a fazenda e riacho Serra, na extremidade sul dos limites de Caxias, cortada da beira do Rio Parnaíba na povoação das Queimadas, à barra do riacho do Corrente no Rio Itapecuru, se estende por entre o mesmo Rio Parnaíba e o Tocantins até às margens do Rio Manoel Alves Grande, como já fica relatado, limitando-se por entre as cabeceiras dos ditos Parnaíba e Manoel Alves Grande com a serra chamada do Piauí, e com a capitania deste nome por uma parte das margens daquele rio, assim como se limita com a Capitania de Goiás pelas margens deste e por uma parte também das do Turi até defronte da foz do Rio Araguaia. [...] com o nome de Pastos Bons ou de altos sertões da capitania, todo o espaço que do último território de Caxias se descreve até as cabeceiras do Rio Parnaíba, Balsas e Manoel Alves Grande, na altura de doze ou treze graus sul [...]”. No relato de Ribeiro (2004), é possível identificar uma delimitação dos limites dos sertões de Pastos Bons pertencente à capitania do Maranhão, entre os rios Parnaíba e Tocantins/Araguaia.

²⁰No livro Caminhos do Gado (1992), Maria do Socorro Coelho Cabral, destaca a importância desempenhada pela criação de gado na formação territorial, econômica e social do sertão de Pastos Bons: “[...] que se identifica, particularmente, com pastagens naturais, rebanhos e fazendas de gado. Suas origens estão não no litoral, mas nas caatingas nordestinas, de onde vieram seus primeiros povoadores e a sua riqueza principal – o gado” (1992, p. 22). Ainda segundo a autora, o isolamento geográfico em relação ao centro de poder estabelecido no litoral da capitania do Maranhão, resultou em um outro processo de exploração que não está atrelado a “fortificações, invasões, açúcar, algodão”.

²¹De acordo com Carvalho (2011, p. 96-97): “[...] a emigração baiana e pernambucana [...]. Transpondo o Parnaíba para situar fazendas de criação de gados, os ocupantes extasiados, vendo o esplendor e a exuberância da plaga, nominaram-na os pastos bons”. “Pastos Bons” foi então uma expressão geográfica, uma denominação regional geral, dada pelos ocupantes à imensa extensão de campos abertos para o Ocidente em uma sucessão pasmosa em que ao bom sucedia o melhor.

histórico. Consequentemente, criou-se uma metanarrativa para todo o sertão dos Pastos Bons de que o gado era a sua maior riqueza, e responsável pela formação territorial, mas entendemos que a geografia dos Pastos Bons, assim como as demandas do Brasil Colônia, estão na gênese de uma dimensão pouco explorada.

Como podemos depreender em Cabral (1992, p. 109): “A existência de campos naturais, além de ser a causa e o motivo da própria escolha do local [fundação do povoado Pastos Bons], foi condição indispensável para o desenvolvimento da pecuária extensiva e itinerante”. Posto isso, aplicamos o mesmo tratamento dado à Travessia de Mirador/Tapicuru enquanto categoria. Essa abordagem se justifica porque empregamos o mesmo como “fundamentos do conhecimento geográfico” (SILVA, 1986b), visto que, durante os trabalhos de campo, apareceu, embora menos recorrente, o termo “Travessia dos Pastos Bons”, o que só evidenciou a necessidade de se estabelecer uma ideia de travessia enquanto existência concreta e sua representação.

Dessa forma, Pastos Bons e Travessia dos Pastos Bons, de Mirador e/ou Tapicuru são produtos de sua existência ontológica, porque designam a natureza característica da região do sertão maranhense em toda a sua plenitude. Apresenta de modo implícito uma ideia de natureza, que está presente no forjamento do termo enquanto espaço ideal para determinadas atividades, como a pecuária, por exemplo, numa profunda relação entre existência ontológica, a produção da categoria enquanto conceito e o seu emprego. Admitir a utilização de Pastos Bons, nessa perspectiva, é uma maneira de se fazer uma abordagem territorial dos processos de formação e ocupação do mesmo.

Segundo Abreu (1930, p. 110): “O território de Pastos Bons, povoado por baianos, só com a Bahia se comunicou até 1760; neste ano começou a navegação do Parnaíba, na escala mínima que permitia o uso exclusivo de balsas de buriti [sic]”. A dificuldade imposta pela geografia da região, além das grandes distâncias, impossibilitou a integração da parte continental, que era feita principalmente por meio dos rios, com a sede administrativa, São Luís. Somente em 1730, segundo Cabral (1992, p. 19), o “[...]povoamento decorreu da expansão da frente pastoril baiana”.

Ribeiro (2004, p. 141) defende que:

A natureza de uns e de outros terrenos, excessivamente pródiga na sua vegetação, é que talvez adquiriu para todo esse distrito o nome de Pastos Bons. Os campos nutritivos, o seu ar cômodo, preciosas águas, grande fertilidade seguida ao mais pequeno cultivo e a sua nunca interrompida verdura, são circunstâncias que fazem com que este país seja o mais abundante e delicioso: por isso mesmo é que ele chama dos sertões das outras capitanias confinantes os negociantes de gados, que dali

transportam para manutenção e povoação dos seus infecundos campos a criação das vacas e novilhas; o que é muito mal permitido consentir-se, porque não está ele ainda nas circunstâncias de ceder para fora da sua capitania semelhante artigo.

Ao descrever o sertão maranhense, Ribeiro (2004) o faz do ponto de vista da valorização da “natureza natural”, da mesma forma que da valorização do espaço enquanto viabilidade para o desenvolvimento de atividades como a pecuária. Este aparece em sua dimensão territorial, na forma de síntese enquanto “Pastos Bons”, como forma de caracterizar a excepcionalidade da geografia regional, ao mesmo tempo que em Carvalho (2011). Em ambos, está contida uma ideia de natureza que remete à sua existência ontológica, que serve de base para a concepção da expressão “Pastos Bons”, ao mesmo tempo como representação concretamente pensada. Parte-se de um estado concreto, como ponto de partida das formulações no plano das ideias, desvencilhando-se de aparentes reflexões que se tornam concretamente pensadas.

Desse modo, no início da pesquisa, tínhamos diversas formulações que serviram como ponto de partida, entre elas mapear e georreferenciar todas as comunidades ainda existentes na área do parque e/ou sobre as sobreposições cartográficas de imóveis privados. A cada passo, as formulações iniciais levaram a novas formulações e encaminhamentos, até se chegar à síntese concretamente pensada para uma aproximação dos fatores que concorreram para a criação do PEM de Mirador-MA, do não reassentamento das famílias presentes no que identificamos como Travessia de Mirador/Tapicuru.

Da mesma forma que, para operacionalizar como sinônimo de espaço geográfico (Travessia de Mirador/Tapicuru), passa pela necessidade de se compreender que a história não se inicia com a criação do parque, e que a criação deste vai apenas mudar os agentes envolvidos. Uma vez que, antes da criação, as famílias já vinham sofrendo ameaças de grileiros da região para vender suas propriedades, já que nos finais dos anos 1970, início dos anos 1980, a referida região começa a despontar como uma fronteira agropecuária, tendo na monocultura da soja a mercadoria que inaugura esse ciclo. Saem os grileiros e entra a figura do Estado, como gestor, fiscalizador, regulando e definindo os usos permitidos a partir de então.

Sobre a questão fundiária, de acordo com dados da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão (FETAEMA)²², relativos a ações jurídicas

²² “A referida ação tramita desde 1977 e versa sobre a ação discriminatória proposta pelo estado do Maranhão, que alega, na petição inicial, ter o domínio sobre 500.000 (quinhentos mil) hectares. Após publicação de edital, ainda em 1977, um único proprietário da Data Cachoeira/Pindaíba (22 mil hectares) se habilitou nos autos, bem como a FETAEMA apresentou a relação de aproximadamente 330 trabalhadores rurais que moravam (e ainda moram) no Parque. As demais propriedades, muitas com registros, averbadas no Cartório de Mirador-MA, foram (são) griladas.” Ação Discriminatória de Nº 1 -37.1977.8.009.1000.

sobre a questão fundiária, existe uma ação discriminatória²³ visando identificar a posse e o direito de uso ao território sobre o qual foi criada a unidade de conservação Travessia de Mirador/Tapicuru.

Posto isso, o território da Travessia de Mirador/Tapicuru está localizado na data Cachoeira/Pindaíba, com área aproximada de 22.000 ha, sobre a qual, à época, estavam contabilizados um total aproximado de 330 famílias. O Decreto nº 7.641, de 4 de junho de 1980, definiu uma área aproximada de 700.000 ha, sendo que, no texto publicado no Diário Oficial do Maranhão, que trata da alteração dos limites do parque, a área estimada é de 766.781 ha. Por sua vez, o Governo do Estado do Maranhão reconhece ter autoridade sobre 500.000 ha, o que nos leva a questionar: Os 22.000 ha da data Cachoeira/Pindaíba estão inseridos na área original e/ou na alteração dos limites de 2009? Como foi possível aumentar em mais de 66.000 ha a área do parque, sem antes resolver a questão da Travessia de Mirador? A quem pertencem esses espaços? Ou melhor, como nos indaga Silva (1982), “De quem é o pedaço?”.

Esse pedaço denominado de Travessia de Mirador/Tapicuru compreende geograficamente a região entre os rios Alpercatas e Itapecuru, iniciando nos rios Choveiro e Boi Morto, e terminando nos limites entre os municípios de Mirador e Grajaú²⁴. Outro ponto de vista sobre a Travessia de Mirador/Tapicuru a relaciona como sinônimo de espaço geográfico, em sua dimensão social e histórica, segundo a geógrafa Ferreira (2019, p. 11):

[...] a chamada Travessia do Mirador. Essa denominação é dada a uma área que abrange os rios Itapecuru e Alpercatas, assim como toda a área que está entre eles. De acordo com as comunidades, para acessar a Travessia do Mirador é necessário atravessar o rio Itapecuru e a porção Sul do município de Mirador – ou também conhecida tradicionalmente por Tapicuru – termo local para denominar áreas próximas ao rio Itapecuru. Inclusive, muitas pessoas se identificam pelo termo tapicuruzeiro em alusão aos moradores das proximidades do rio Itapecuru.

Assim, a geografia da Travessia de Mirador/Tapicuru como sinônimo de território suscita no reconhecimento de que a área demarcada do PEM de Mirador-MA se sobrepõe aos territórios das comunidades camponesas, ainda que do ponto de vista ambiental de assegurar o abastecimento da capital, “protegendo” a região das nascentes dos rios Itapecuru e Alpercatas, principal tributário do primeiro. Um dos efeitos mais imediatos decorrentes dessa sobreposição consiste, de certo modo, no desaparecimento da Travessia de Mirador/Tapicuru, já que a criação do parque acontece em detrimento dos territórios da travessia. Ao decretar como unidade de conservação, área protegida determinada extensão territorial, esta fica subordinada a um regime

²³ Processo legal pelo qual é feito a desintrusão de terras particulares das terras devolutas – do Estado, e sua consequente posse efetiva. Amparo na Lei nº. 6.383, de 1976.

²⁴ Sobre a geografia da Travessia de Mirador, consultar anexo 05.

especial de administração, sob responsabilidade do Estado, que passa a consentir apenas usos indiretos da natureza, o que vai de encontro à ideia de território pelas comunidades camponesas. A criação do Parque Estadual de Mirador sobre os territórios das comunidades camponesas da Travessia de Mirador/Tapicuru é um exemplo de como desaparecem os territórios. Após mais de três décadas sem uma solução para o conflito, da mesma forma que mantém um estado de insegurança fundiária – que antes era com grileiros da região, agora com o estado do Maranhão – para as comunidades camponesas da Travessia de Mirador/Tapicuru.

Uma vez que, sem o reassentamento, sem a arrecadação de terras e indenização das benfeitorias, as comunidades camponesas da Travessia de Mirador/Tapicuru são convertidas em algum nível como ameaças ao equilíbrio ambiental dos espaços que foram destinados como área de conservação. Portanto, nesse capítulo, buscamos operacionalizar a ideia de Travessia de Mirador/Tapicuru em todas as suas dimensões, da mesma forma que buscamos explicitar os fatores que concorreram para a criação do PEM de Mirador-MA, que vai além do discurso ambiental de preservação da natureza. Assim como, da proposta de reassentamento das famílias camponesas do parque para o assentamento de reforma agrária Buritirana.

2.1 Algumas notas sobre a delimitação e redimensionamento dos limites cartográficos do PEM de Mirador-MA

“Os territórios possíveis levam ao fim e ao começo. Põe-se o real como pedaços que se sabem pedaços. O fazer e o pensar indagam: de quem é o pedaço?” (SILVA, Armando Corrêa da. De quem é o pedaço? Espaço e Cultura, 1986a).

Os fundamentos intrínsecos, abordados por Silva (1985), são a relação entre a produção da representação do espaço, a estreita ligação entre intencionar – ainda que este se dê na esfera das conceituações – e projetar concretamente um domínio, um controle sobre esses espaços. Essa correlação de forças, de poder, está no cerne do estabelecimento da “cartografia moderna”, segundo Raffestin (1993), para o qual a Cartografia é uma representação espacial da modernidade. Visto que:

A cartografia moderna apareceu na Renascença. Seguiu, portanto, de perto o nascimento do Estado moderno. Muito rápido, se tornou um instrumento de poder e do “Poder”. Essa cartografia privilegiou uma “sintaxe” euclidiana que certamente não deixou de contribuir para modelar os comportamentos do poder. Essa sintaxe é muito eficaz, só mobiliza três elementos fundamentais: a superfície ou o plano, a linha ou a reta e o ponto ou momento do plano (RAFFESTIN, 1993, p. 145).

Esse discurso é muito profícuo sob um aparente status científico, da precisão, da exatidão cartográfica, associada à matemática, por meio do qual o espaço pode ser mensurado e apropriado, tendo a ideia de escala cartográfica como a expressão entre a linguagem gráfica da representação do espaço e o seu corresponde real. Além de indicar uma perspectiva de espaço linear, absoluto, sem curvaturas, verticalizado. De certo modo, podemos afirmar que, em nenhum outro campo da ciência geográfica, ressoou tanto como nas geotecnologias e/ou Sistemas de Informação Geográfica (SIG), o equivalente em inglês *Geographic Information System* (GIS), já que o SIG está carregado desse “status” científico. Em virtude disso, o mapa, como produto que expressa essa relação matemática entre os objetos representados graficamente e o seu efetivo estado real, é tomado como irrefutável. Como salienta Matias (2004, p. 34):

Uma geografia crítica não pode furtar-se ao uso das geotecnologias como instrumento que pode ajudar a revelar as contradições e os mecanismos desiguais que o modo de produção capitalista reproduz e, mesmo, propor a partir disso alternativas para combater tal situação. [...] Significa uma genuína construção intelectual que visa dar conta de uma certa realidade, sua representação e compreensão, permitindo a formação de um arcabouço interpretativo que ajuda na tarefa de análise dos fenômenos geográficos.

É a partir desse pressuposto que tentaremos desenvolver essa ideia. Como tão bem captou Moreira (1982), a “geografia serve para desvendar máscaras sociais”, portanto, as geotecnologias estão para a Geografia como forma de desvelar essas máscaras e o discurso dominante no âmbito da representação gráfica também. Porque, historicamente, a Cartografia foi utilizada de forma hegemônica como um “instrumento de poder”, uma vez que a delimitação de certos espaços para determinados fins, como, por exemplo, a instalação de portos, a duplicação de estradas, ferrovias, aeroportos, hidrovias, parques eólicos, usinas hidrelétricas, remete a uma dominação dos mesmos. Visto que a distribuição espacial e a destinação desses projetos são sustentadas por uma imbricada rede de propósitos e/ou pretensões. Entretanto, esses propósitos ganham forma, num primeiro momento, por meio do saber cartográfico através da representação espacial. A escolha por determinadas áreas para projetos específicos não ocorre de forma aleatória, desinteressada, mas é deliberada e acordada intencionalmente.

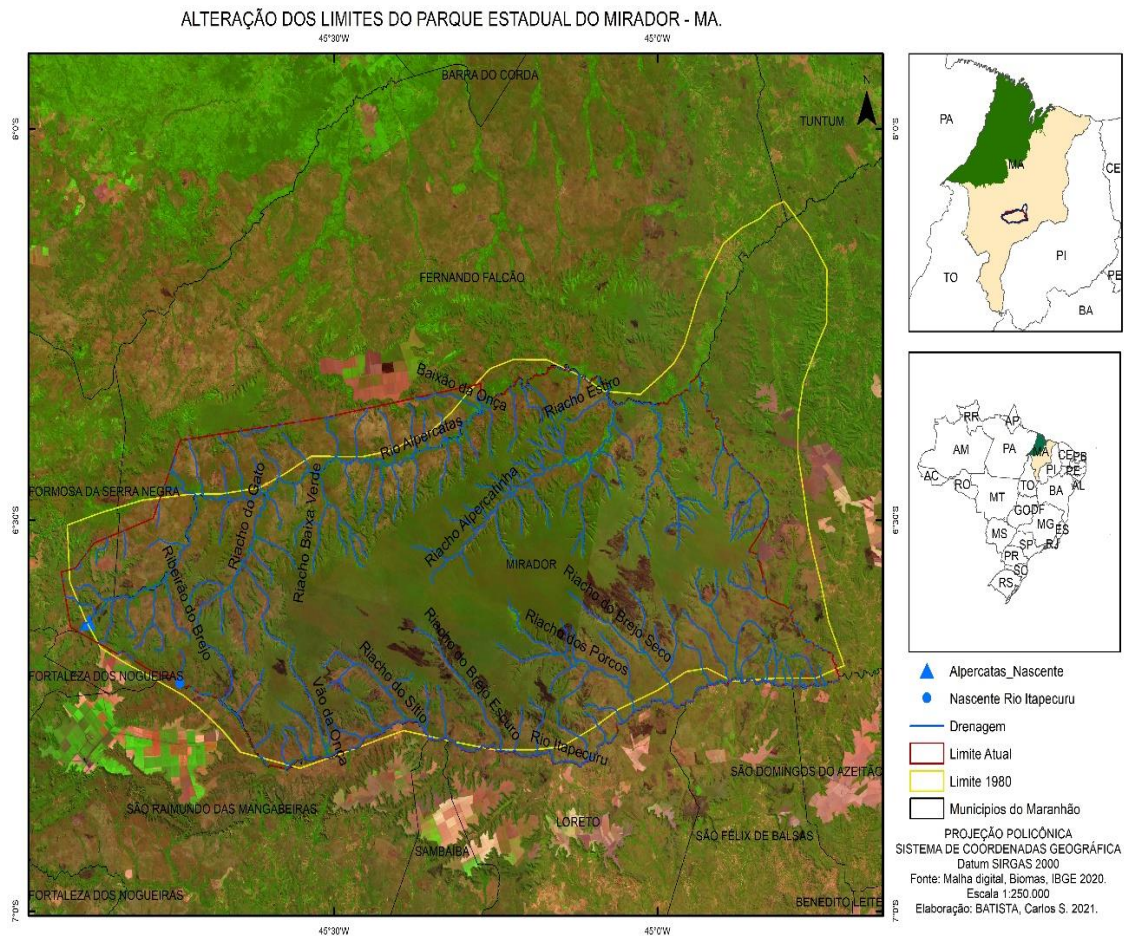
O uso da geotecnologia de forma crítica é uma maneira de tentar contrapor o discurso hegemônico. O mapa a seguir (Figura 5) é uma tentativa de aliar teoria e prática na análise geográfica. É nessa linha de pensamento que pautamos nossa escrita. Tentamos fazer uma transposição dessas ideias para uma abordagem prática, tendo o caso das comunidades

camponesas da Travessia de Mirador/Itapicuru transformadas em parque estadual para operacionalizar essa concepção.

Existem alguns “desencontros cartográficos” entre aquilo que está no decreto de criação, descrevendo os limites no memorial descritivo²⁵, e a representação da área da unidade de conservação, o que levou a uma profusão de documentos cartográficos conflitantes, nas últimas três décadas. A criação do PEM de Mirador primeiro se deu como ato jurídico/político, em seguida como representação, o que somente tempos depois se realiza por meio da demarcação dos limites atuais. A elaboração atual tem como base a Lei nº 8.958, de 8 de maio de 2009, e redefiniu os limites e consequentemente a área territorial, que passou de 700.000 ha (primeira elaboração) para 766.781 ha, conforme ilustrado no mapa a seguir (Figura 5):

²⁵ DECRETA: Art. 1º - Fica criado o Parque Estadual de Mirador, com uma área estimada de 700.000 ha. (setecentos mil hectares), ficando vinculada administrativamente à Secretaria de Recursos Naturais, Tecnologia e Meio Ambiente - SERNAT. Art. 2º - A delimitação da área tem seu início a partir da desembocadura do riacho Boi Morto no Rio Itapicuru (Ponto 1), seguindo até as nascentes deste último (Ponto 2), deste ponto segue pelos limites municipais de Grajaú e Mirador até o Rio Alpercatas (Ponto 3), seguindo no sentido de jusante até a foz do Rio Chuveiro (Ponto 4), seguindo daí até as suas nascentes (Ponto 5), deste ponto segue por uma reta no sentido Sul até as nascentes do riacho Boi Morto (Ponto 6) e deste ponto, desce o rio até encontrar sua foz (Ponto 1), no Rio Itapicuru. Art. 3º - A área delimitada no artigo anterior é constituída por terras devolutas pertencentes ao Patrimônio do Estado do Maranhão e, será oportunamente demarcada para a implementação do disposto no presente decreto.

Figura 5 - Alteração dos limites e o redimensionamento da área do PEM de Mirador



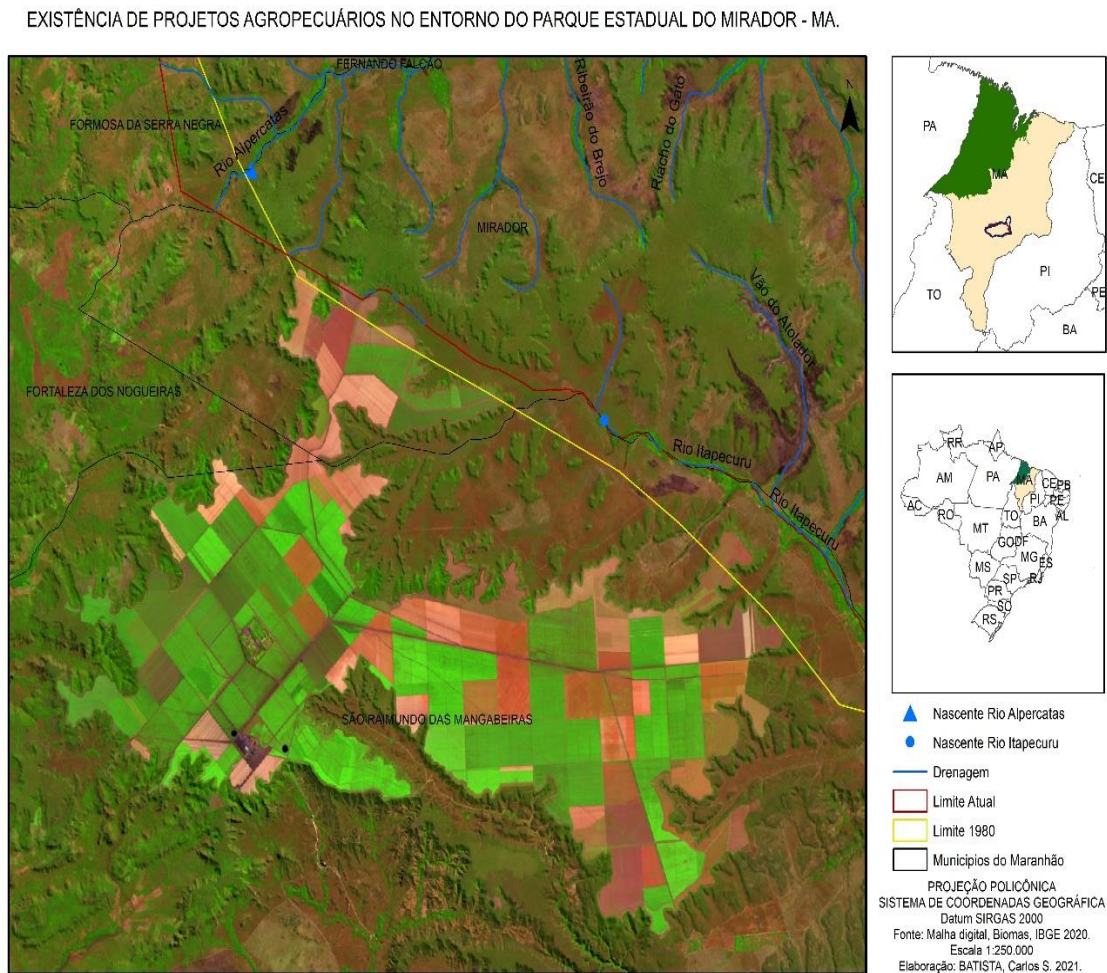
Assim, a totalidade cartográfica aparece enquanto síntese, quando no decurso do processo é possível extrair dados geoespaciais e transformá-los em informações como suporte à análise geográfica. De acordo com o Decreto nº 7.641, de 4 de junho de 1980, que cria o Parque Estadual de Mirador (em amarelo) e dá outras providências, a área estimada é de 700.000 ha. Entretanto, em 2009 (em vermelho), a Lei nº 8.958, de 8 de maio de 2009, altera o primeiro e o PEM de Mirador passa a ter respectivamente “uma área de 766.781 ha (setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e um hectares), vinculado administrativamente à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais” (MARANHÃO, 2009²⁶).

Ao analisar o limite em amarelo, é possível concluir que, além da diferença evidente entre as delimitações, fica claro que as nascentes dos rios Alpercatas e Itapecuru estão

²⁶ Disponível em: <https://www.diariooficial.ma.gov.br/public/index.xhtml>. Acesso em abril de 2020.

localizadas na borda da serra, onde se encontra um grande empreendimento com o cultivo de cana-de-açúcar em larga escala, como pode ser identificado no mapa abaixo²⁷:

Figura 6 - Presença de projetos agropecuários no entorno do parque



No mapa acima, é possível identificar, na parte sul do Parque Estadual de Mirador, a presença de uma extensa área de cultivo de cana-de-açúcar, bem como das nascentes dos rios Itapecuru e de seu principal afluente, o Alpercatas. Da mesma forma como fica evidente o avanço sobre o perímetro do primeiro limite da área, referente ao decreto de criação em 1980. Consequentemente, no redimensionamento de 2009, há ajustes cartográficos para adequar a sobreposição com os novos limites da unidade de conservação. Podemos identificar a área agrícola pelas formas regulares dos cultivos, em que as áreas em verde representam distintas

²⁷ A elaboração do mapa foi possível a partir da aquisição das imagens *Landsat 8-OLI* das órbitas ponto e data, correspondendo respectivamente a 221064/220064/221065/220065, do site do Serviço Geológico Americano (USGS). Aplicando posteriormente a correção radiométrica e atmosférica para a montagem do mosaico (2020), que compreende a área do PEM Mirador, na composição RGB, colorida falsa cor 6/5/4, com ênfase para a análise da vegetação.

etapas do ciclo de plantio e as em rosa, o solo exposto em preparação para a nova fase de semeadura. Outra conclusão extraída da análise das imagens é que, embora as nascentes estejam dentro da área do parque, para assegurar que:

[...] a região das nascentes dos rios Alpercatas e Itapecurú, (os dois mais importantes cursos d'água da bacia do Itapecurú) se encontram em condições naturais ou pouco alteradas e, tem capacidade para servir com suporte para a vida animal e vegetal, além de apresentar potencial para garantir a diversidade genética de espécies típicas dos cerrados maranhenses (MARANHÃO, 1980).

Sua proximidade com as áreas de plantio de cana-de-açúcar demonstra, de certo modo, uma clara fragilidade na delimitação e demarcação do PEM de Mirador, uma vez que a ausência de uma zona de amortecimento a médio e/ou longo prazo pode aumentar a pressão sobre essas áreas. Por esses motivos, optamos por incorporar em nosso trabalho a categoria território usado (SANTOS; SILVEIRA, 2020), posto que amplia nossa escala de análise dos fenômenos, permitindo identificar e isolar variáveis que ajudam a explicar de maneira ordenada as relações entre os fenômenos estudados. A intenção aqui é fornecer outra abordagem, um caminho alternativo que não somente o do discurso preservacionista sobre os fatores que concorreram para a criação do PEM de Mirador. Nesse sentido, a aplicação das “técnicas de informação geográfica” e/ou a “economia política das geotecnologias” nos oferece uma valiosa oportunidade.

Aqui cabem algumas notas sobre o papel da técnica por trás das geotecnologias, porque é evidente que as tecnologias da informação são a máxima expressão do desenvolvimento das técnicas incorporadas à ciência geográfica. A primeira é de que a técnica não pode ser pensada em seu estado puro, ela é resultado do “longo amanhecer” (FURTADO, 1999) pelo qual o homem cria, transforma e recria a natureza. É uma forma de produção espacial (SANTOS, 2017). Acreditar na pureza da técnica é desconsiderar que ela mesma é resultado do pensar e agir do homem em cada período histórico. Ela permanece em contínuo estado de transformação, porque ela representa a dinâmica e o movimento das sociedades, ao mesmo tempo em que projeta no futuro um “novo amanhecer” (FURTADO, 1999).

Dito isso, de certo modo, podemos afirmar que, sendo o espaço uma produção cartográfica, por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento das técnicas, essas se convertem em motor das transformações, ao mesmo tempo em que estão em contínuo estado de metamorfose. “Tudo que era sólido desmancha no ar [...]”, como afirmam Karl Marx e Friedrich Engels (2008, p. 13), essa transitoriedade das técnicas é reflexo das demandas urgentes, na qual o tempo se acelera, o espaço é subvertido em que as “relações rígidas e enferrujadas, com suas

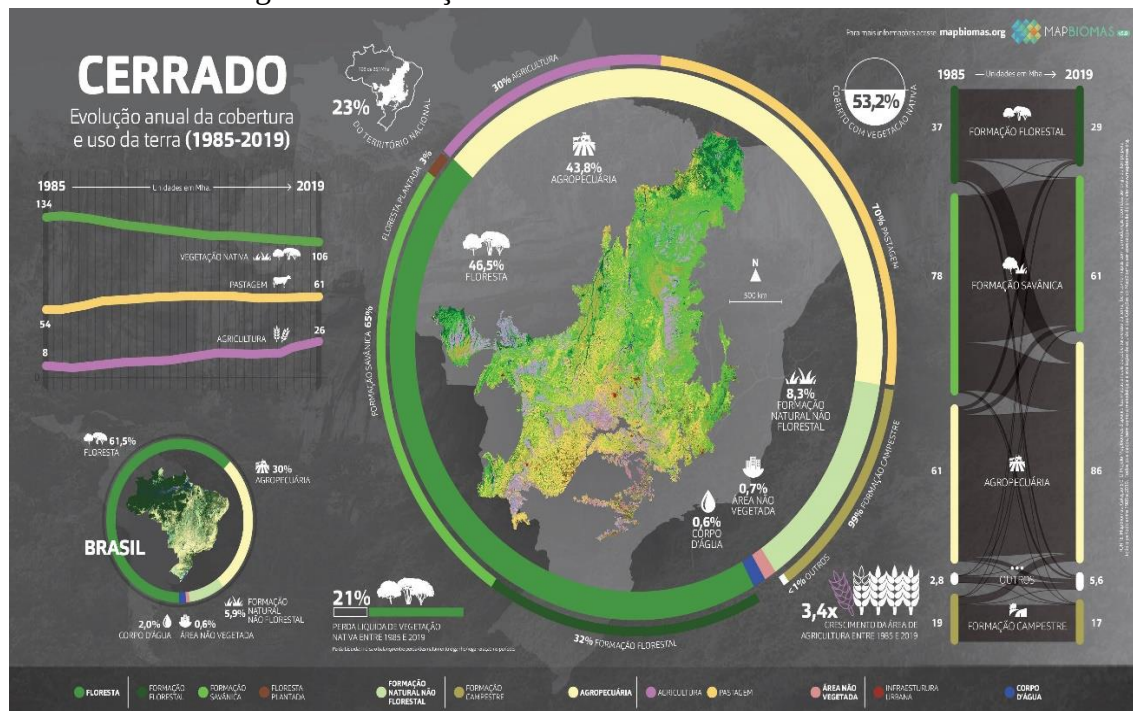
representações e concepções tradicionais são dissolvidas e as mais recentes tornam-se antiquadas antes que se consolidem” (MARX; ENGELS, 2008, p. 13). Da mesma forma que há sempre uma nova atualização de uma ferramenta desenvolvida e/ou aperfeiçoada para as diversas plataformas de mapeamento e dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG).

Segundo Santos (2017, p. 238), o atual momento histórico se caracteriza pelo que ele definiu como “meio técnico-científico-informal”, que demarca um imbricado metabolismo da “técnica, ciência e conhecimento”. Para o autor, esse tripé está “[...] na própria base da produção, da utilização e do funcionamento do espaço e tendem a constituir o seu substrato” (SANTOS, 2017, p. 238). As geotecnologias não são exceção, já que são um meio pelo qual é possível extrair informações, com base em instrumentos altamente sofisticados, como são os satélites, e produzir documentos a partir da interpretação de imagens de satélite para fazer o monitoramento do desmatamento e queimadas nos principais biomas brasileiros, como no caso da Amazônia e Cerrado, e do projeto MapBiomas²⁸.

O infográfico a seguir, disponibilizado na plataforma do projeto, contém uma gama de informações relativas ao bioma Cerrado e é amparado nesse tripé, em que é possível extrair um conjunto de características das feições, como vegetação, solo, áreas de cultivo, pastagens, hidrografia, áreas densamente urbanizadas, infraestruturas como estradas, áreas industriais, de mineração, dentre outras feições, de acordo com os objetivos definidos.

²⁸ Sobre o MapBiomas: “Projeto de Mapeamento Anual do Uso e Cobertura da Terra no Brasil é uma iniciativa que envolve uma rede colaborativa com especialistas nos biomas, usos da terra, sensoriamento remoto, SIG e ciência da computação que utiliza processamento em nuvem e classificadores automatizados desenvolvidos e operados a partir da plataforma *Google Earth Engine* para gerar uma série histórica de mapas anuais de uso e cobertura da terra do Brasil”. Disponível em: <https://mapbiomas.org/o-projeto>. Acesso em julho de 2020.

Figura 7 - Evolução anual da cobertura do Cerrado



Fonte: MapBiomas (2021)

Portanto, cabe a reflexão sobre qual o papel do geógrafo diante desse cenário. Por esta razão, neste trabalho, especificamente, o uso das geotecnologias possui uma grande relevância e ocupa uma parte considerável da escrita. É de relevante interesse porque, atualmente, mais do que em nenhum outro período, estamos vivenciando uma massiva utilização da Cartografia digital, sensoriamento remoto e outras tecnologias como uma forma de capturar a terra. O georreferenciamento e o cadastro de imóveis rurais, disfarçados de regularização ambiental, são entendidos como uma maneira de se levantar, de construir um grande banco digital de informações fundiárias, o que pode levar a uma pressão sobre os territórios para uma futura incorporação ao mercado nacional de terras. Sobre essa situação, de acordo com Peter Rosset (2004, p. 17): “Os projetos têm diferentes nomes em diferentes países: titulação, registro, mapeamento, etc., embora algumas vezes eles sejam simplesmente chamados de “administração da terra” para agrupar todos os componentes.

A utilização do geoprocessamento, dos SIGs (Sistemas de Informação Geográfica) e do Sensoriamento Remoto constituem, hoje, um arcabouço fundamentalmente elaborado a partir do desenvolvimento das técnicas, num diálogo com a ciência, visando extrair dos dados “brutos”, inteiros o tratamento segundo o qual é possível preservar suas características e transformar um conjunto de dados em conhecimento, informação sistematizada, lógica, ordenada, organizada em distintos níveis – da mais simples informação à mais complexa. Uma vez que a própria informação ganha status de mercadoria, tem valor de uso e de troca. Porque

o valor contido na informação pode levar a outros meios de assegurar a manutenção do atual modo de produção em bases capitalistas, como pode contribuir minimamente para a demarcação dos territórios das comunidades quilombolas e terras indígenas, por exemplo. As geotecnologias não são exclusivas da Geografia, elas estão disponíveis em outras áreas do conhecimento. São os usos, as intenções que vão definir de que maneira elas serão manejadas, se como instrumentos que reforçam o discurso hegemônico do território ou se estamos diante de um momento que nos oferece uma renovação sobre os múltiplos usos das tecnologias de informação geográfica.

Na própria elaboração da expressão “Sistema de Informação Geográfica”, está contida em seu núcleo a união entre técnica-ciência e informação (SANTOS, 2017). Até este momento, devotamos considerável esforço em expor nossa concepção sobre como, a partir do manejo das tecnologias de informação geográfica, de certo modo, se notabilizou no processo de desenvolvimento da pesquisa. No próximo tópico, tentaremos fazer uma exposição de como as mesmas se aplicam à análise da conjuntura dos fatores que ajudam a entender a transformação do território das comunidades camponesas Travessia de Mirador/Tapicuru em unidade de conservação.

2.2 Da Travessia de Mirador/Tapicuru ao Assentamento de Reforma Agrária Buritirana

Para se chegar a uma aproximação sobre Travessia de Mirador/Tapicuru, é necessário situar no espaço e tempo a ordem com a qual os eventos que levaram à criação do parque se relacionam com outros fatores vigentes na época. O primeiro elemento que podemos citar, com base nas entrevistas gravadas em campo, é de que os conflitos não se iniciam com o decreto de criação do parque em 1980. De acordo com o depoimento de um dos entrevistados²⁹:

Quando foi criado o parque, em 1980, já existia uma luta da gente, da denominada Travessia do Mirador/Tapicuru, que já era uma área de conflitos com grileiros da região, como Fortaleza dos Nogueiras, Formosa da Serra Negra e outros que ninguém sabia de onde vinha. Aí, em 1980, surgiu esse decreto do parque para a surpresa da gente. No tempo, a gente achou que seria uma boa ideia, ao invés da gente está nas mãos dos grileiros, a gente ia está em contato com o governo, pensou que ia ficar bom (Senhor Valdivino Coelho).

²⁹ Como forma de preservar a imagem dos entrevistados, não os identificaremos, adotando assim o uso de pseudônimos. Durante o processo de transcrição das entrevistas, optou-se por transcrever tal qual captado nas gravações, sem os ajustes da norma culta.

Os conflitos a que se refere nosso entrevistado são consequência de um projeto do Estado brasileiro³⁰, que contou com o apoio do governo local, visando à preparação do sul do estado como uma região de fronteira agropecuária com potencial para o cultivo da soja em bases empresariais.

A cultura de soja vem sendo cultivada nas chapadas do sul do Estado do Maranhão, como uma alternativa viável para a expansão e diversificação da fronteira agrícola regional. Ocorre uma tendência crescente na área de cultivo devido: às condições técnicas favoráveis dos solos de Cerrados e Cocais; mercado interno para atender à demanda operacional do Parque Industrial, e elevação da cotação do produto no mercado internacional (EMAPA, 1985, p. 1).

Esse contexto elevou consideravelmente o valor pago pelo hectare de terra na região, bem como a procura por novas áreas e, conseqüentemente, a grilagem de terras, incidindo diretamente sobre o aumento de conflitos agrários e fundiários no campo maranhense. De acordo com a Comissão Pastoral da Terra (CPT, 1985), o estado do Maranhão teve recorde de conflitos no campo, caracterizados pela violência e pelo “caráter político”. Sobre isso era possível se falar em uma condição de “Terrorismo de estado no Maranhão” pela flagrante omissão e/ou conluio do poder público com a natureza dos conflitos. Segundo a Comissão Pastoral da Terra (1985, p. 18): “Houve 71 conflitos no Estado. Atingiram 14.717 famílias – 62.464 pessoas – envolvendo uma área de 435.965 ha. Houve 19 mortos, 40 feridos, 50 presos, 20 desaparecidos, 99 casas destruídas”. É nesse cenário de evidente insegurança fundiária, decorrente de uma política de expansão de uma fronteira agrícola regional, que as comunidades camponesas da Travessia de Mirador/Tapicuru são alcançadas pelo projeto de expansão de soja nos cerrados maranhenses.

Geograficamente, para a expansão do cultivo de soja nos cerrados maranhenses, o Governo do Estado dividiu em dois grupos as áreas para implantação do projeto com “fins puramente comerciais [...]” (SISTEMA ESTADUAL DE AGRICULTURA, 1985, p. 9). A área I incluía as Microrregiões Homogêneas (MRH) 38, 42 e 43³¹. Já a área II as MRH 33, 35 e 36³².

³⁰ Sobre a nova fronteira da produção: “Geograficamente estaremos considerando como nova fronteira a região do cerrado a norte de uma linha horizontal que passaria pela fronteira dos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e pelas cidades de Rio Verde (GO) e Paracatú (MG)” (EMBRAPA, 1999). Consultar também os anexos 1, 2, 3 e 4 sobre as áreas aptas para o cultivo de grãos, assim como os fluxos demandando investimentos em infraestrutura para o escoamento da produção de grãos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

³¹ A Microrregião Homogênea MRH 38 – Imperatriz compreendia os municípios de Amarante do Maranhão, Imperatriz, João Lisboa, Montes Altos e Porto Franco. MRH 42 – Chapada Sul do Maranhão: Alto Parnaíba, Balsas, Carolina, Fortaleza dos Nogueiras, Riachão e Tasso Fragoso. MRH 43 – Baixo Balsas: Benedito Leite, Loreto, Sambaíba, São Félix de Balsas e São Raimundo das Mangabeiras.

³² Área II: (MRH 33, Baixo Parnaíba Maranhense): Anapurus, Araiões, Brejo, Buriti, Coelho Neto, Duque Bacelar, Magalhães de Almeida, São Bernardo e Tutóia. (MRH 35, Mearim): Bacabal, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Joselândia, Lago do Junco, Lago Verde, Lima Campos, Olho D’água das Cunhãs, Pedreiras, Pio XII,

Entre as razões que, à época, justificaram a escolha pelo projeto em tela, está a conjuntura econômica maranhense, com dependência da produção de arroz e extrativismo do babaçu³³. O projeto piloto de expansão da soja nos cerrados maranhenses se concretiza em 1977, de acordo com Paludzyszyn Filho, Kiihl e Almeida (1995, p. 7): “O cultivo de 32 hectares, em 1977, pelo Sr. Leonardus Phillipensen, iniciou a produção comercial da soja nos cerrados do Maranhão”. Embora o primeiro cultivo experimental tenha acontecido em 1977, os esforços para se desenvolver uma variedade adaptada às características físicas dos solos do cerrado maranhense iniciaram em 1971 e se estenderam até 1974. Em 1976, houve a fase de avaliação da qualidade das sementes decorrentes dos estudos de transgenia, levados a cabo pela Empresa Maranhense de Pesquisa Agropecuária (EMAPA), neste mesmo ano e aconteceram até 1978.

A prioridade nos estudos foi dada à seleção de genótipos resistentes a doenças, pragas comuns e boas características fenológicas. Outros trabalhos referentes às práticas culturais (determinação de épocas de semeadura, correção do solo com calcário e fosfato, adubação com macro e micro elementos, entomologia e microbiologia) foram também conduzidos (EMAPA, 1985, p. 13).

Portanto, sem a participação do estado, o projeto de expansão de uma fronteira agrícola regional, não se sustentaria. Para isso, de certo modo podemos deduzir que, para a sua efetivação, esse projeto compreendeu algumas etapas. A primeira delas é referente à incubação de pesquisas voltadas para o melhoramento genético de cultivares adaptadas às características dos solos das chapadas³⁴ do Cerrado maranhense. Essa etapa consiste no emprego do que havia de mais avançado à disposição no campo “técnico-científico”, para que o projeto decolasse³⁵.

Poção de Pedras, Santo Antônio dos Lopes, São Luís Gonzaga do Maranhão [sic] e São Mateus do Maranhão. (MRH 36, Itapecurú [sic]): Aldeias Altas, Cantanhede, Caxias, Codó, Coroatá, Itapecuru-Mirim, Matões, Parnarama, Pirapemas, Santa Rita, Timbiras e Timon.

³³ De acordo com o Sistema Estadual de Agricultura e Abastecimento (1983, p. 5): “A economia maranhense está assentada, fundamentalmente, no setor agropecuário com destaque para a orizicultura, no sub-setor lavoura e extrativismo do babaçu. [...] a oferta de babaçu vem apresentando taxas decrescentes, causadas pela excessiva devastação das palmeiras, comprometendo sobremaneira o parque industrial de oleaginosas e consequentemente as atividades econômicas do Estado, que tem no babaçu sua principal fonte de divisas. [...] A soja, como matéria para a indústria de óleo do Estado e suplemento alimentar da população rural, se constitui excelente alternativa para a agroeconomia estadual, através da substituição de importações numa primeira etapa e a geração de divisas a médio prazo para a região Norte/Nordeste, e posteriormente o mercado internacional”.

³⁴ Segundo Guerra e Guerra (2010, p. 134): “... do ponto de vista da geomorfologia a chapada é na realidade, um planalto sedimentar típico, pois trata-se de um acamamento estratificado que, em certos pontos, está nas mesmas cotas de erosão, talhadas em rochas pré-cambrianas. Fatores como clima, temperatura, pluviosidade, vento são elementos fundamentais no processo de formação do solo e influenciam diretamente na escolha das áreas e sua utilização específica”.

³⁵ Em relatório referente ao “Diagnóstico do Corredor de Exportação Norte”, da extinta Companhia Vale do Rio Doce (CVRD, 1993, p. 17), atualmente Vale SA: “Quanto às cultivares de soja mais agronomicamente adequadas à região, a EMBRAPA - Centro Nacional de Pesquisa da Soja desenvolveu, através de seu Campo Experimental de Pesquisa em Balsas/MA, cultivares com capacidade acima de 2,5t/ha”. O relatório em questão foi elaborado

Compreende uma etapa fundamental sem a qual não seriam possíveis as etapas seguintes. Uma vez que, sem essas cultivares resistentes às condições climáticas locais e pragas, não haveria produção, plantio, uma fronteira agrícola regional para fins puramente comerciais a se produzir. No quadro abaixo (Quadro 1), estão descritas algumas dessas cultivares para a região do Corredor de Exportação Norte.

Quadro 1 - Sementes de soja desenvolvidas para a região do Corredor de Exportação Norte

Cultivar	Produtividade (t/ha)
BR-27 (Cariri)	2,9
BR-28 (Seridó)	2,5
BR-35 (Rio Balsas)	2,7
BR EMGOPA 312 (Potiguar)	2,8

Fonte: EMBRAPA-CNPSO. Adaptado de CVRD (1993)

Mas de nada adiantava ter cultivares de alta produtividade, se a produção não pudesse ser escoada, se as safras se perdessem nos campos ou se fossem colhidas sem ter onde armazenar e transportar até os centros exportadores. Dessa forma, era preciso redefinir o sistema logístico (ferrovias, hidrovias, rodovias e portos para atender às novas demandas da economia nacional/regional).

[...] se estamos tratando de transportar a produção da nova fronteira, temos que mudar completamente a logística empregada e utilizarmos a ferrovia e a hidrovia como modais que definirão as rotas, ficando o caminhão com a indispensável tarefa de concentrar a carga nos terminais, que serão multimodais, e fazendo a intermodalidade quando necessária, sempre com trechos curtos de transporte (EMBRAPA, 1999, p. 54).

Podemos falar, de certo modo, de uma espacialidade da soja, de uma virada na economia brasileira, devido à intensidade e ao impacto que passa a desempenhar, não somente no setor agropecuário, mas em setores-chave como a infraestrutura do país, que passa a ser pensada em função dessa espacialidade específica. Dito isso, como forma de fazer uma breve contextualização sobre como as comunidades camponesas da Travessia de Mirador/Tapicuru são incorporadas a essa dinâmica de conflitos em virtude da grilagem de terras, conforme relato do nosso entrevistado. Com a criação do Parque Estadual de Mirador (PEM), em 1980, não

pela Superintendência da Estrada de Ferro Carajás, com o objetivo de: “... identificar as oportunidades de negócio para a CVRD, bem como os entraves ao desenvolvimento do Programa, sendo todas as análises direcionadas para a produção/escoamento da soja em grão”.

são mais os grileiros a pressionar as comunidades camponesas a deixarem suas terras. Nesse momento, o Estado passa a ser o principal agente mediador nessas últimas três décadas. Podemos definir duas fases distintas que vão marcar a relação entre o Estado fiscalizador e as comunidades camponesas da Travessia de Mirador/Tapicuru.

A primeira fase é de negação da existência das comunidades, num momento inicial em que se precisa fazer a arrecadação de terras devolutas para a demarcação da área a fim de criar a unidade de conservação. Essa fase é marcada pela tensão, já que a fiscalização ambiental por parte dos agentes do Estado é constante e intensa, conforme relato de um dos entrevistados abaixo:

Quando foi criado o parque, em 1980, já existia uma luta da gente, da denominada Travessia do Mirador, que já era uma área de conflitos com grileiros da região, como Fortaleza dos Nogueiras, Formosa da Serra Negra e outros que ninguém sabia de onde vinha. Aí em 1980 surgiu esse decreto do parque para a surpresa da gente. No tempo, a gente achou que seria uma boa ideia, ao invés da gente está nas mãos dos grileiros, a gente ia está em contato com o governo, pensou que ia ficar bom. Só que aí, as coisas continuaram do mesmo jeito, não era os grileiros, mas que pessoas que o governo colocou lá para fiscalizar, que, no entanto, para a gente lá, não sei para outras regiões (do parque), mas lá pra Travessia do Mirador, eles estavam lá pra amedrontar, ao invés de fiscalizar. Dificultar ali dentro (Senhor, Valdivino Coelho).

A negação se deu de distintas formas. A primeira é fundiária, já que do não reconhecimento – na impossibilidade de retirada das comunidades camponesas, o caminho foi limitar o acesso e uso do território, sob a alegação de preservar a natureza, por se tratar agora de uma área especial, sujeita ao controle e domínio do Estado. Os usos são definidos pelo próprio poder executivo estadual, o que automaticamente, na dimensão político-jurídica, reafirma a condição ambiental em detrimento do uso do território da Travessia de Mirador/Tapicuru.

Em 1992, foi o primeiro grande momento de pressão por parte da Coopermira, que fazia a fiscalização com agentes ambientais, com polícia, que foi a primeira vez que a gente com o STTR de São Raimundo das Mangabeiras, com CPT, FETAEMA, conseguiu levar o secretário de Meio Ambiente lá no Zé Miguel, dentro do parque. Houve um acordo que não foi pra frente, eles deram um prazo pra tirar o povo, com gado, com cerca, com tudo, limpar o parque. Passou esse tempo com essa luta com o governo, o secretário da SEMA naquele tempo era o senhor Fernando César Mesquita. Ficou acordado que cada morador podia criar até 20 gado, e aí aquetou. Os pessoais da Coopermira continuaram lá dentro, mas de forma mais parecida com gente. Aí a gente ficou até 2003. Em 2003, foi outro sufoco. Em 1992, muita gente assinou intimação para tirar o gado, eu inclusive fui um, naquela região não fui só eu. Em 2003, a gente conseguiu de novo com a força do Sindicato de Mangabeiras, a CPT de novo, não sei naquela época a FETAEMA também tava. A gente conseguiu uma reunião com a diretora do IBAMA, que era a Dr^a. Marluce no Sindicato de Mangabeiras e, novamente, foi outro acordo informal, que não sei do papel depois. Aí passado esse tempo deixa ficar, os moradores vão ficar. Aí ficou quieto até 2008. Em 2008, foi outro sufoco (Senhor Valdivino Coelho).

Em suma, de acordo com os entrevistados, os momentos de tensão com o Estado remetem a 1982 (ano de criação do PEM de Mirador-MA), 1992, 2008, 2016, 2017 e 2019, de acordo com o quadro a seguir:

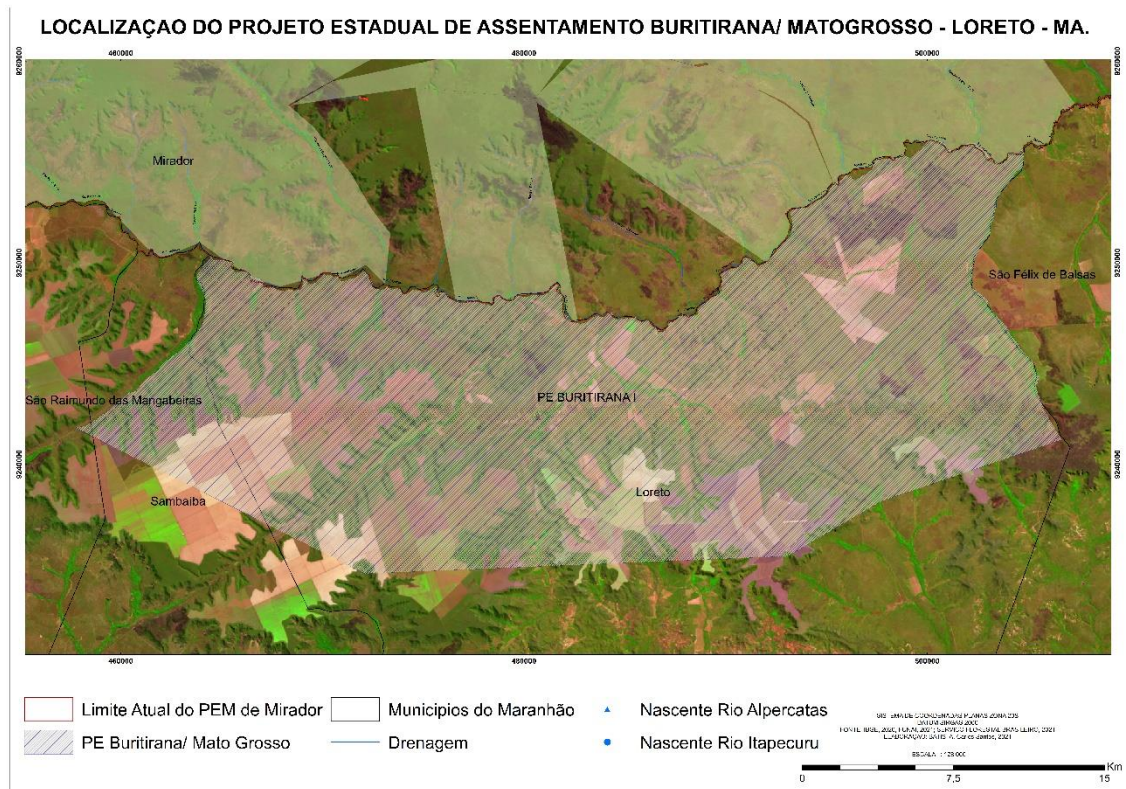
Quadro 2 - Espaço-Tempo dos principais momentos de tensão com o Estado

1982	Criação do PEM de Mirador-MA.
1992	Fiscalização com agentes ambientais e com a polícia (COOPERMIRA).
2003	Articulação com o STTR de São Raimundo das Mangabeiras e com o CPT, um acordo informal que não saiu do papel.
2008	Novamente um acordo informal que não se concretiza.
2016	Pressão da fiscalização ambiental por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA).
2017	Negociações frustradas que não resultaram em acordo favorável às comunidades.
2019	Elaboração do termo de responsabilidade e/ou convivência, objetivando disciplinar a presença das comunidades locais que residem no interior do Parque Estadual de Mirador, juntamente com o uso dos recursos naturais existentes na região.

Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

A segunda é marcada pela “governança” como forma de conciliar os interesses e mediação dos conflitos. Sem conseguir retirar a frente à resistência dos camponeses, o Estado passa a mediar a relação acenando com termos de responsabilidade e acordos de convivência, como forma de “disciplinar a presença das comunidades locais que residem no interior do Parque Estadual de Mirador juntamente com o uso dos recursos naturais existentes na região” (MARANHÃO, 2018). Diante dessa situação, uma das alternativas é a remoção das comunidades para o Assentamento de Reforma Agrária Buritirana/Mato Grosso (Figura 8), como proposta para sanar a dicotomia entre a preservação da natureza e a presença das comunidades camponesas nos domínios demarcados como unidade de conservação.

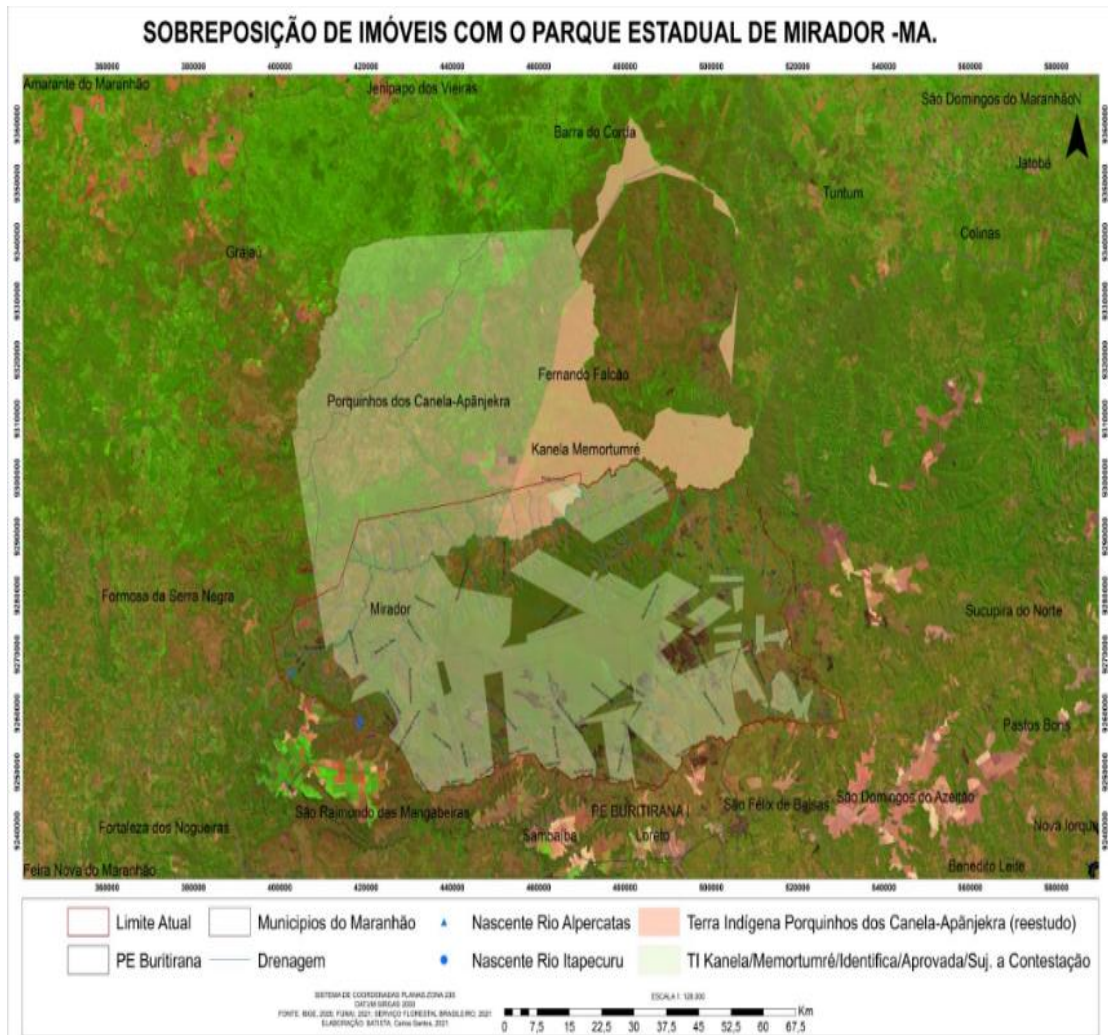
Figura 8 - Assentamento Buritirana no limite do PEM de Mirador-MA



Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

O assentamento Mato Grosso/Buritirana é a área escolhida para reassentar aquelas famílias que aceitarem sair do Parque do Mirador, por meio dos termos propostos no termo de responsabilidade e convivência apresentados em reunião com representantes do governo estadual local e as comunidades. De acordo com dados extraídos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, 2020), a área compreende aproximadamente 5.490 ha, com capacidade para 26 famílias. Há, ainda, outro fator agravante, que o assentamento não será implantado exclusivamente para as famílias residentes no interior do parque, pois o local já possui outros moradores. Portanto, a capacidade, de certo modo, é bem inferior à do momento de sua criação. A disponibilidade no local, assim como de infraestrutura, limita consideravelmente a possibilidade de equacionar essa questão. No mapa a seguir (Figura 9), temos uma dimensão da caótica situação fundiária na região, uma vez que há sobreposição de imóveis cadastrados dentro do PEM de Mirador, assim como um projeto em estudo para expansão de terras indígenas, da mesma forma que a presença de grandes projetos agropecuários no entorno da unidade de conservação.

Figura 9 - Sobreposição de imóveis com PEM Mirador-MA



Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Com base na análise do mapa, com o auxílio da Cartografia, por meio dos sistemas de Informação Geográfica, consultando e cruzando distintas bases de órgãos dos governos federal e estadual, é possível identificar inúmeros equívocos cartográficos, como a sobreposição de terras indígenas – ainda que estejam em reestudo juridicamente –, com propriedades particulares registradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR), dentro da área do PEM de Mirador. Ao todo, 69 propriedades aguardam análise do setor responsável para validação ou recusa do cadastro. Decerto que a existência de propriedades particulares já configura evidente desencontro com a legislação vigente. No capítulo seguinte, abordaremos como esse processo de privatização de terras é consequência direta da expansão da soja no Cerrado sul do Maranhão, ainda nos anos de 1970, com repercussão atual na presença de projetos agropecuários no entorno do parque. Uma vez que, sem área de amortecimento, as porções oeste, sul e leste do PEM de Mirador estão mais suscetíveis aos impactos causados por atividades de projetos de grande escala.

3 A INSTALAÇÃO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS E O “CERCAMENTO” DE TERRAS DO E NO ENTORNO DO PEM DE MIRADOR-MA

São os grandes projetos os agentes ou eles mesmos representam uma dimensão, não a única, de uma nova forma do modo de produção vigente, demarcando, portanto, uma cisão, uma nova fase de “superexploração” de usos do território? E como eles se relacionam com a Travessia de Mirador e da criação do PEM de Mirador? Essa questão é primordial, já que define uma conjuntura histórico-geográfica, que não deve ser desconsiderada, pois abriga as origens de processos mais complexos do que apenas a questão do conflito no sentido *stricto sensu*.

Quando falamos de uma certa espacialidade da soja, é porque entendemos que um programa para a expansão da cultura da soja nos cerrados do sul do Maranhão demarca uma ruptura, uma nova dinâmica espacial, com profundas implicações sociais, políticas e econômicas em diversos segmentos, que vão promover mudanças estruturais: como na posse da terra e, conseqüentemente, a emergência de conflitos pela mesma; a construção e/ou duplicação de rodovias, ferrovias, portos, hidrovias; e um emprego considerável de recursos financeiros, tecnologias, mobilização política e arranjos jurídico-institucionais para a construção de uma “fronteira agrícola regional”.

Portanto, os projetos agropecuários atuais são a continuidade desse primeiro momento de construção de uma fronteira agropecuária regional. Para a construção desse entendimento, nos apoiamos em documentos produzidos à época, tanto pelo governo estadual como federal e relatórios de cenários sobre os impactos desse projeto a médio e a longo prazos, tais como: Subsídios para um programa de expansão da cultura da soja no estado do Maranhão (|Governo do Maranhão, 1983); Cultivares de soja recomendadas para as regiões de cerrados e cocais do Maranhão (Governo do Maranhão, 1985); Diagnóstico do Corredor de Exportação Norte (CVRD, 1993); A cultura da soja no sul do Maranhão (EMAPA, 1995); e Novas fronteiras de produção e o intermodal de transporte (EMBRAPA, 1999).

Partimos da seguinte concepção: “Megaprojetos vistos como elementos causadores de conflitos socioespaciais e cuja base produtiva se estabelece sobre o controle capitalista dos territórios [...]” (BATISTA; MARINHO, 2021, p. 107). Desse modo, “uma fronteira agrícola regional”, assim como a implantação do Corredor de Exportação Norte, é contextualizada como grandes projetos de desenvolvimento na modalidade de megaprojetos, ainda que não em uma escala tão ampliada como na atualidade.

A emergência do uso de megaprojeto não é relativamente nova, sendo encontrada a referência para o termo já na década de 1976 (FLYVBJERG, 2014). Entretanto, o que poderia

ser caracterizado, pensado como um grande projeto na década de 1970, não corresponde mais às demandas atuais nas áreas econômicas, políticas, culturais, etc. É um mundo novo, e um mundo novo precisa de novas estruturas que o sustentem.

A cada momento histórico, as inovações tecnológicas e as transformações políticas e econômicas suplantam o momento anterior e projetam para o momento seguinte as tendências de mudança do que emergirá como um novo amanhecer, uma nova era. As inovações tecnológicas, como satélites, internet, computadores e bolsa de valores, podem ser entendidas como formas características de um específico momento, mas é o estudo dos fenômenos, assim como das respectivas condições históricas, que possibilita explicar como foi possível conceber, desenvolver e aplicar tais inovações.

O alcance que essas ferramentas tiveram na história recente da humanidade mudou a forma como nos relacionamos e percebemos o mundo. Essas inovações, de certo modo, ajudaram a construir uma moderna visão de megaprojetos, que certamente tem suas diferenças se comparada a um momento primeiro de ascensão dos grandes projetos, tanto na escala local quanto na mundial.

Por definição, tomamos como referência o pensamento da geógrafa Maria Verónica Ibarra Garcia (2016, p. 21), para a qual, os megaprojetos são:

[...] como um tipo de produção espacial da fase capitalista neoliberal e que responde às escalas globais de produção; são a expressão máxima do espaço como produção intencional do poder no seu aspecto racionalista e instrumental.

Ibarra Garcia (2016) nos contempla com o que podemos chamar de uma “dialética dos megaprojetos”, pois a autora busca evidenciar a estreita relação do espaço às intenções vigentes do modo de produção, de como este constrói a mais bem elaborada, refinada representação concreta, intencional do espaço como expressão das relações de poder, tanto como síntese lógica quanto das condições materiais e técnicas pelas quais são possíveis de executar tal ação, mas produzidas pelas demandas do modo de produção capitalista em âmbito mundial. Os megaprojetos são entendidos como fundamentos do modo capitalista de produzir vigente.

Essa definição é a que mais se aproxima da nossa tentativa de construir uma ligação, um vínculo entre as demandas de produção, ainda que não em escala tão ampliada e interconectada como as de hoje, visto que, por meio de inúmeras ferramentas tecnológicas, como os satélites e a internet, foi possível arrastar todas as regiões do planeta, a uma taxa de aceleração cada vez mais alta, conforme o aprimoramento e desenvolvimento de novas tecnologias, e reposicioná-las com as novas demandas.

Ainda segundo Ibarra Garcia (2016), no tocante ao desenvolvimento de seu estudo sobre a larga tradição dos movimentos sociais mexicanos e como estes foram sendo impactados pelos chamados megaprojetos, no final do século XX e início do XXI, mais especificamente projetos de infraestrutura, como hidrelétricas e complexo do turismo, em certas situações desencadearam tensões que se converteram em pautas importantes entre os movimentos sociais locais. Avançando na sua fundamentação, o espaço é encarado numa perspectiva crítica, os megaprojetos são investigados como uma forma de produzir espaço, mas instituídos pelos interesses e demandas puramente comerciais, que se originam das necessidades de produção em escala mundial. Ibarra Garcia (2016) sustenta que os megaprojetos de desenvolvimento produzem transformações na natureza que podem ser entendidas como uma forma de produção espacial. Essas transformações, por sua vez, provocam tensões, já que vão de encontro a outras formas de pensar e ser a natureza, como as dos povos indígenas e camponeses.

Uma outra concepção de megaprojeto aqui trabalhada é tomada a partir de Flyvbjerg (2014, p. 6), que define:

Megaprojetos são empreendimentos complexos de grande escala que normalmente custam US\$ 1 bilhão ou mais, levam muitos anos para desenvolver e construir, envolvem várias partes interessadas públicas e privadas, são transformacionais e impactam milhões de pessoas. [...] eles (megaprojetos) são projetados para mudar ambiciosamente a estrutura da sociedade, em oposição a projetos menores e mais convencionais. [...] são uma espécie de projeto completamente diferente em termos de nível de aspiração, prazos de entrega, complexidade e envolvimento das partes interessadas. Conseqüentemente, eles também são um tipo muito diferente de projeto para gerenciar.

A dimensão explorada por Flyvbjerg está inseparavelmente articulada a uma visão moderna e atualizada de projetos de desenvolvimento. Nessa perspectiva modernista, esses projetos já são concebidos como a síntese do que há de mais moderno e apontam para um outro estágio nas formas de produção. Nessa tradição, as forças produtivas se constituem para produzir um metabolismo que Harvey (2011) chamou de “destruição criativa do planeta”, por meio da mobilização de todos os recursos tecnológicos e científicos disponíveis em dado momento histórico, empregando no desenvolvimento de máquinas e equipamentos, capital, mão de obra, expropriação e deslocamentos compulsórios, desregulamentação jurídica, até mesmo na destruição de espaços. Esse metabolismo que inclui não somente a criação, mas a destruição, enquanto processo.

A partir dessa noção de megaprojetos, podemos identificar certas características suas, sendo uma delas a economia, um critério basilar ao situar os valores envolvidos na casa dos

bilhões de dólares³⁶. Essa dimensão econômica estabelece um parâmetro mínimo de custos envolvidos, de modo que seja possível estabelecer uma distinção e classificação do porte dos investimentos. Apesar da mobilização de cifras que extrapolam a casa dos bilhões de dólares, não é apenas esse critério que faz dos megaprojetos grandes em tamanho, mas principalmente porque eles representam uma nova era na economia global. Entre as distintas áreas da economia, em que os megaprojetos são acionados, a infraestrutura global foi a que mais desenvolveu projetos de investimentos.

Para Flyvbjerg (2014), uma das razões e/ou vantagens que ajudam a explicar a ascensão dos megaprojetos, se deve ao fato de que, mesmo em períodos de crise, estes se mostram resilientes à recessão econômica. Isso, claro, se prazos forem obedecidos e o planejamento e gerenciamento dos projetos bem executados. Em nenhuma outra parte do mundo, os megaprojetos, principalmente aqueles de natureza que contemplam projetos de engenharia e infraestrutura, tiveram tanta aceitação como nos países em desenvolvimento, como ressalta, em sua edição de 5 de junho de 2008, o jornal *The Economist* (2008)³⁷: “[...] mais da metade do investimento em infraestrutura mundial está ocorrendo agora em economias emergentes”. Esses investimentos foram realizados principalmente em setores de infraestrutura como ferrovias, estradas, eletricidade, comunicações e projetos afins.

Os grandes projetos de desenvolvimento nesses setores provocam combinações espaciais que afetam consideravelmente as populações locais, como no caso da expansão da cultura da soja no sul do Maranhão. Já que, nas etapas de consulta prévia e de obtenção da licença de instalação e de operação, desconsideram-se outras formas de produção, reprodução e organização territorial e de se relacionar com esses territórios, minimizando ou até mesmo ignorando-os.

Mas em que momento seria possível identificar que esse modelo estaria se esgotando ou mesmo sendo superado? A ocorrência (dado espacial) e a duração (dado temporal) são elementos portadores de forças, produzindo acontecimentos em diferentes níveis de escala e áreas de abrangência. Ademais, pensar os megaprojetos do ponto de vista geográfico nos leva a problematizá-los no sentido multiescalar, alcance e extensão desse acontecer. Silveira (2004), quando analisa o papel da escala, o faz no sentido de privilegiar a ação (fenômeno) sobre o dado

³⁶ Flyvbjerg (2014. p. 6), estabelece uma hierarquização a partir da tomada de uma escala de investimento mensurando “*megaprojetos* em bilhões de dólares, *grandes projetos* em centenas de milhões e *projetos* em milhões e dezenas de milhões. Megaprojetos às vezes também são chamados de “programas principais””.

³⁷ Na matéria intitulada Construindo BRICs de crescimento: Gastos recordes em infraestrutura ajudarão a sustentar o rápido crescimento nas economias emergentes. Disponível em: <https://www.economist.com/finance-and-economics/2008/06/05/building-brics-of-growth>, acesso em agosto de 2020.

espacial e temporal, produzindo formas e arranjos, em que os acontecimentos tendem a aumentar sua abrangência conforme a escala se amplia, no que chamou de escala do império.

Assim, a partir desse agrupamento de inovações tecnológicas são geradas outras, só que em uma dimensão ampliada no tempo e espaço, como uma continuidade da primeira. Entretanto, resultando em uma escala de império ampliada.

Para Silveira (2004, p. 87): “Escolher as variáveis-chave produtoras dos fenômenos, a cada período histórico, seria, portanto, uma tarefa que antecederia o reconhecimento das extensões e suas representações”. Logo, a investigação do fenômeno, das causas que produzem determinado evento é primordial, anteposto sua conformação e organização espacial. Ademais, “extensão” e “representação” nos dão ideia da dimensão e do alcance do evento. Contudo, não desvela sua origem e/ou a natureza dos eventos. A autora ainda chama atenção para este fato, assim como para a dimensão multiescalar entre escalas cartográficas, de ação dos fenômenos e dos eventos no decurso do processo de investigação.

Quando propomos o debate da escala, não pretendemos reduzir nosso foco à escala cartográfica, no qual o recorte espacial – no caso apenas circunscrito à área do PEM de Mirador – se impõe enquanto limite ao estudo dos eventos. Da mesma forma que poderíamos recorrer à escala geográfica para compor lacunas em que o cartesianismo não responde satisfatoriamente, ou simplesmente porque a geometria não possui linguagem adequada para representar fenômenos que podem não ser quantificáveis. De modo que aciona a ideia de escala local e global para se pensar processos que extrapolam a linguagem da geometria.

Entretanto, conforme salienta Silveira (2004), essa distinção entre escala cartográfica e de análise é vazia e desnecessária, uma vez que a escala entra no sentido de enriquecer o trabalho do geógrafo ou de outro profissional, em sua busca investigativa, ela não pode ser o ponto de partida da pesquisa, tampouco deve-se privilegiar uma em detrimento da outra. Seja pelo estranhamento no uso de uma como da outra, ou como se a escala cartográfica e de análise representasse a antiquada dualidade entre geografia física e humana. Mas o que está no seio da discussão é o estudo dos fenômenos, em sua essência, e a Cartografia digital. As geotecnologias também estão ligadas à produção, já que auxiliam a produzir uma elaborada representação concreta tanto do espaço, quanto da sua existência concreta, que indica a forma intencional com a qual se realiza determinada ação, da mesma forma como a noção de escala.

Para Silveira (2004, p. 91), a ideia de escala é “entendida como extensão da organização dos fenômenos ou como um dado da organização [...]”. Não é o estudo da escala que está em discussão, ainda que pelo seu manejo seja possível identificar algumas variáveis dos

fenômenos. Para Santos (2017, p. 151), “a escala é um limite e um conteúdo, que estão sempre mudando, ao sabor das variáveis dinâmicas que decidem sobre o acontecer regional ou local”.

A análise não se restringe apenas à área de instalação do projeto, mas à ação por trás do que demandou a concretização de determinados eventos, sua essência, o que os fazem distintos em relação a outros momentos, a sua constituição e a sua forma. A escala entra nesse contexto enquanto recurso analítico, já que permite pensar os megaprojetos do ponto de vista geográfico, como uma forma de produção espacial. Entretanto, capturar essa dinâmica, sobre a qual nos alerta Santos (2017), não é tarefa fácil, já que as forças que produzem essas dinâmicas estão em constante movimento. E movimento, na concepção de Silveira (2004, p. 89), “é um outro nome para contradição”. Isso no sentido de que, enquanto processo, é um estado permanente de “fazer e refazer formas e limites”.

A mudança no plano diretor de uma cidade, São Luís-MA, por exemplo, modificando a classificação de zona rural para zona de interesse econômico, não pode ser entendida apenas do ponto de vista cartesiano, já que o processo apresenta questionamentos jurídicos, com a mudança na legislação que impede certos usos aos territórios. Promover essa desregulamentação vai introduzir uma nova dinâmica espacial na cidade, com uma intencionalidade, que pode estar não diretamente ligada às demandas da população, mas a serviço de uma racionalidade puramente comercial. É necessário um esforço de se buscar a contradição na intencionalidade por trás da/na ação, conforme salienta Silveira (2004).

A redefinição dos limites, num primeiro momento, ocorre no plano cartográfico, da representação concreta. Entretanto, já demonstra uma intencionalidade, uma tentativa de domínio, que primeiro se expressa num ajuste cartográfico para, em seguida, se revelar num reordenamento espacial. Esse reordenamento espacial precisa ser debatido pela sociedade civil e pelo poder público. Contudo, não se debate aquilo que não se conhece, tampouco aquilo que não tem forma. Não nos escapa que o sistema político-jurídico é quem vai chancelar o ajuste cartográfico. Essa redefinição de zona rural restringe certos usos, como o industrial, o que impossibilita sua inserção em distintas atividades econômicas. A delimitação da nova zona é um processo político e jurídico, mais do que cartográfico.

3.1 “A gente dormiu Travessia e acordou Parque do Mirador”

A transformação da propriedade da terra, convertida agora em área de domínio e controle estatal, subordinou categoricamente as comunidades camponesas da Travessia de Mirador tanto à insegurança fundiária, de permanência no território, como de impedimento ao

acesso às áreas das chapadas, lagos, rios, lagoas, serras, florestas, etc., uma regulação dos espaços, como fica claro nos artigos do decreto de criação abaixo:

Art. 6º - A flora, a fauna, as terras, as águas e as belezas cênicas naturais ficam protegidas e sujeitas a regime especial, conforme o disposto no código florestal e na lei de proteção à fauna, sem exclusão de quaisquer outras normas existentes no País e no Estado. Art. 7º - Estão terminantemente proibidos os usos diretos, com quaisquer finalidades, dos recursos naturais da área, ressalvando-se as atividades científicas devidamente autorizadas pela autoridade competente (MARANHÃO, 1980).

Deste modo, com a criação da unidade³⁸ de conservação, esta passa a ser regulada por leis que definem regras e diretrizes para o seu gerenciamento. A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e “estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação” (BRASIL, 2000. p. 7). Essa lei dividiu as unidades de conservação em duas categorias: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável. Essa categorização é realizada de acordo com as características intrínsecas de cada sistema. Em âmbito estadual, as unidades de conservação são estabelecidas pela Lei nº 9.413, de 13 de julho de 2011, que cria o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC³⁹). No quadro a seguir, se encontra uma exposição sobre as categorias de unidades de conservação e suas distinções:

³⁸ De acordo com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (2009, p. 7): “Art. 2º - Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por: I - unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção; [...]”.

³⁹ Sobre as unidades de conservação estaduais, consultar em anexo o Quadro 1.

Quadro 2 - Categorias de unidades de conservação e características particulares

CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: quais as diferenças?	
Unidades de Proteção Integral	Unidades de Uso Sustentável
✓ Não permitem o uso dos elementos naturais de forma direta, apenas indireta, por exemplo: recreação, turismo ecológico, pesquisas científicas, educação, etc. ✓ Tipos: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque; Monumento Natural; e Refúgio de Vida Silvestre.	✓ Permite atividades de coleta e uso dos elementos naturais, desde que respeitem o tempo da natureza e seus processos; ✓ Tipos: Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; Reserva Extrativista; Área de Proteção Ambiental; Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Fonte: Adaptado de SNUC

O Parque Estadual de Mirador é classificado como de proteção integral, junto com o Parque Estadual do Bacanga, ambos criados no início da década de 1980. São as duas primeiras unidades de conservação (UC) instituídas no Maranhão, de acordo com a análise das informações disponibilizadas no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA, s.d).

Portanto, a partir do dia 20 de junho de 1980, data da publicação do Decreto nº 7.641, de criação do PEM de Mirador, o território da Travessia de Mirador é sobreposto cartograficamente, juridicamente, para ser denominado e conhecido enquanto área protegida. Uma nova nomenclatura, uma moderna definição, uma nova jurisdição em que se construiu uma ideia de parque fundamentalmente pelo viés da preservação ambiental. Entretanto, em determinado ponto, Travessia e Parque de Mirador se unem, ao mesmo tempo em que se tornam contraditórios, incompatíveis, inconciliáveis: esse ponto é a geografia, emprestando a geografia enquanto sinônimo de natureza, da região que as definem, caracterizam – serras, chapadas, nascentes, rios, vegetação e solo –, mas é sobretudo a apropriação e/ou seu uso que as tornam inconciliáveis.

Para o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, 2002), assim como para o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), todos esses atributos naturais são de relevante interesse e entendidos como áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, constituindo-se em patrimônios naturais. Portanto, todo esse arcabouço jurídico-político reforça essa incompatibilidade de usos, guarda no núcleo os fundamentos dessa contradição, como está exposto no Quadro 2, acima.

Instituído o Parque Estadual de Mirador como ato político-jurídico (decretos estaduais e legislação), a etapa seguinte do processo de arrecadação de terras para a demarcação da área, sem que fosse feita a regularização fundiária, concorreu para desencadear tensões sobre a permanência, assim como de fazer uso da geografia da travessia, vertida agora em unidade de conservação integral. São esses conflitos que iremos abordar na sequência.

3.2 Conflitos decorrentes da transformação do território usado pelas comunidades da Travessia de Mirador/Tapicuru em unidade de proteção de uso integral

Com a criação do PEM de Mirador, tornou-se iminente o estado de insegurança fundiária, um “desterritorializar”, pois, como nos chama atenção nosso entrevistado, seu Valdivino Coelho, “a gente dormiu Travessia e acordou Parque do Mirador”. Ainda que o Estado reconheça a existência de “posseiros”, no decreto de criação do parque (Decreto nº 7641, de 4 de junho de 1980):

Art. 4º - Competirá à SERNAT, através de suas vinculadas e à Secretaria do Interior, através da COTERMA, executar os estudos e levantamentos necessários à implantação do Parque, bem como a entrar em entendimentos com os posseiros da região visando sua relocação e/ou outras providências cabíveis (MARANHÃO, 1980).

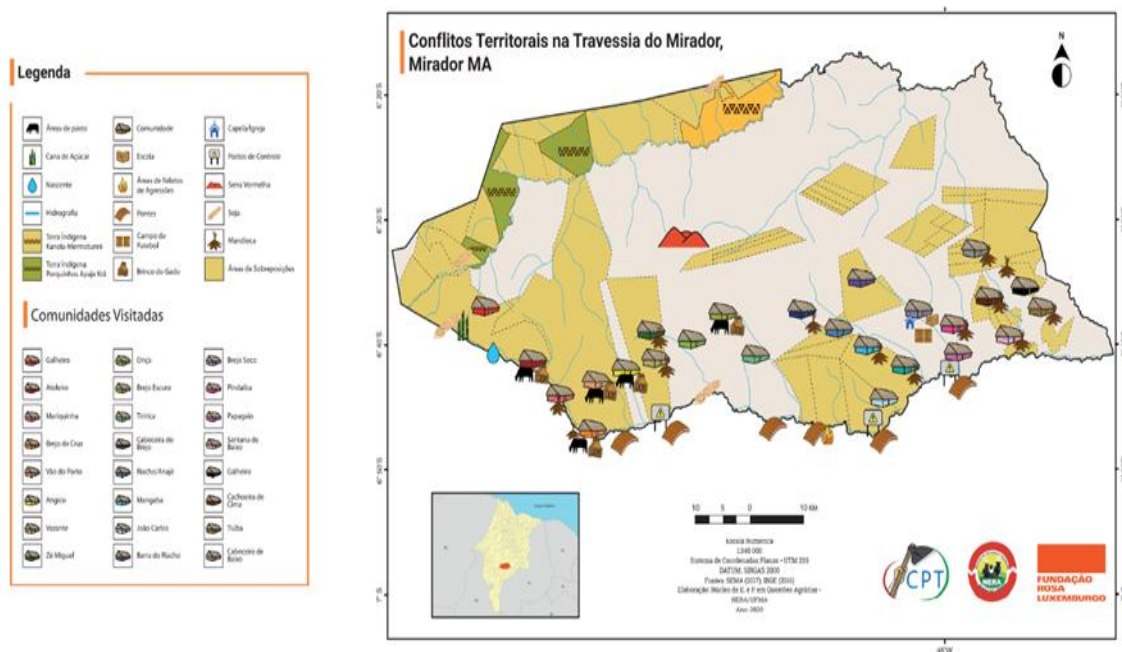
Após quatro décadas, não houve entendimento entre as partes, “posseiros” e Estado, para solucionar a questão em tela. Com a implantação do parque, outra dimensão do conflito se revela por meio das fiscalizações ambientais, com o emprego excessivo de força, de acordo com nossos entrevistados⁴⁰. Ameaças e intimidações também foram relatadas, durante os

⁴⁰ “[...] E quando foi no final de junho do mesmo ano (2016), chegou foram os agentes ambientais com o pessoal da SEMA e viaturas com policiais armados, até com metralhadoras lá na minha casa. Nesse dia eu tava só em casa, eles chegaram 10/10:30. Botaram os carros tudo para dentro, que lá a cancela fica afastada, né? [Ruído]. [...] os carros tudo lá para dentro, quando pensei, tava tudo rodeado de polícia. Até de metralhadora, querendo fazer eu assinar um documento para tirar o gado que tivesse passando de quinze cabeças e tirar as cercas e, se eu não assinasse esse documento, podia ser pior quando [...] fosse, que é a chefe. Aí podia ser pior, eu podia cair numa multa, que ele disse que a multa do Estado, o mínimo é a partir de vinte mil reais. Aí foi o jeito eu assinar esse documento e deu continuidade”.

trabalhos de campo⁴¹. Sendo que, nos momentos de maior tensão, as comunidades em articulação com entidades como Comissão Pastoral da Terra (CPT) e os sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de São Raimundo das Mangabeiras e de Loreto, por meio da exposição em diversas mídias sobre a situação do conflito, conseguiam abrandar a intensidade das fiscalizações.

Não existe um plano alternativo, até o momento, para a realocação das comunidades da Travessia de Mirador/Tapicuru, já que a proposta de reassentamento utilizando o assentamento estadual Mato Grosso/Buritirana tem sua capacidade limitada, uma vez que este já é uma área de ocupação com imóveis rurais registrados. O assentamento aparece em estado de implantação no sistema do acervo fundiário do Estado, com infraestrutura precária de suporte às comunidades. No mapa a seguir (Figura 10), temos um panorama geral dos conflitos:

Figura 10 - Mapeamento participativo do PEM de Mirador-MA



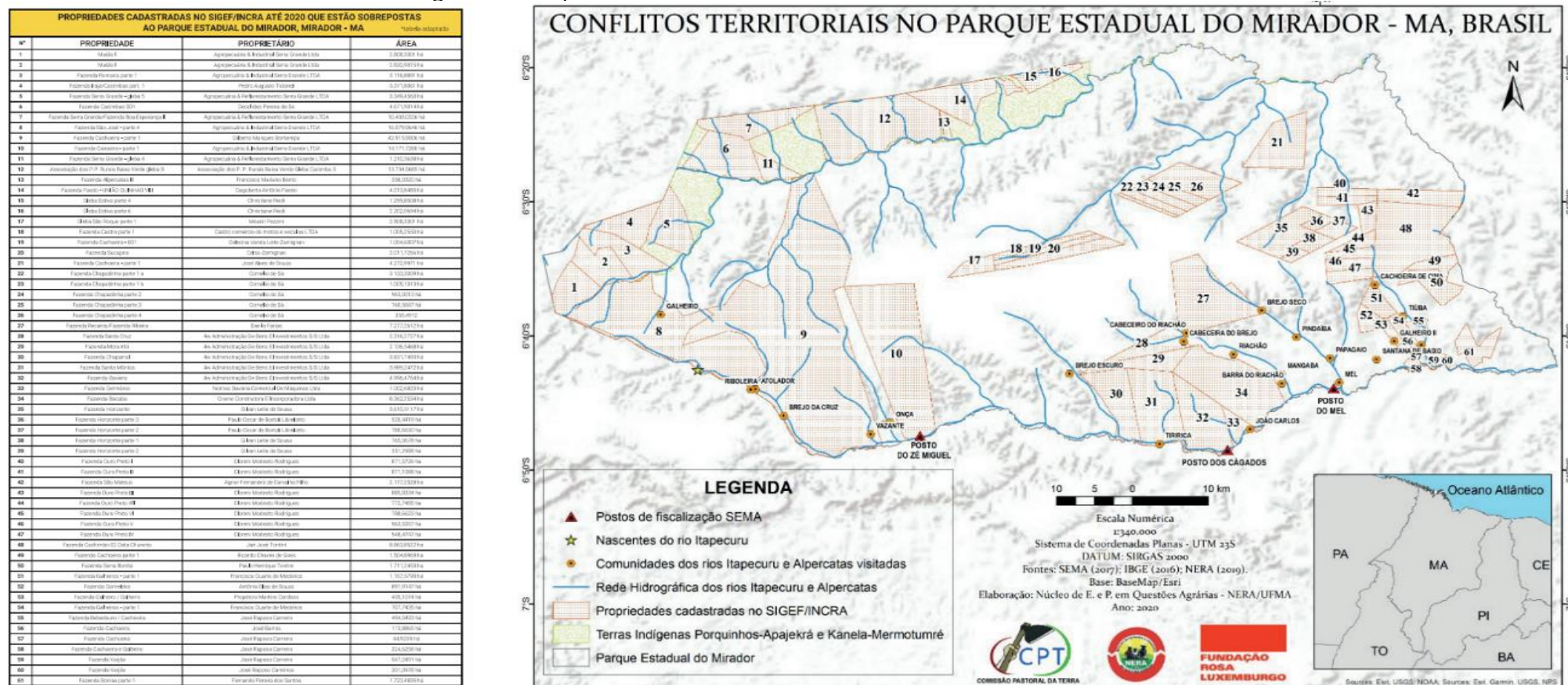
Fonte: NERA (2021)

No mapa acima, estão todos os povoados mapeados e georreferenciados durante os trabalhos de campo, assim como as áreas de serras e chapadas, as nascentes dos rios Alpercatas e Itapecuru, e as sobreposições com as terras indígenas Kanela/Memortumré e Porquinhos dos Canela-Apãnjekra (reestudo). Além disso, há projetos agropecuários de plantio de cana-de-açúcar e a limitação de uso por parte dos moradores de criação de animais, de extrativismo, etc. Entretanto, de todas as situações, a que nos chamou mais atenção foi a existência de registros

⁴¹ Para uma tipologia dos conflitos, consultar Quadro 5, em anexo.

de propriedade de imóveis rurais particulares no interior da unidade de conservação, anunciados, inclusive, na internet como forma de compensação ambiental (reserva legal). No mapa (Figura 11) a seguir, temos a espacialização dos imóveis registrados na área do PEM de Mirador:

Figura 11 - Mapeamento semidetalhado do PEM de Mirador-MA



Fonte: Núcleo de Estudos e Pesquisas em Questão Agrária - NERA (2021).

Como a retirada forçada das comunidades não foi possível, a inexistência de serviços essenciais no interior do parque – como água encanada, luz, escola e posto de saúde – foi uma política aplicada como forma de desestimular a permanência dos moradores, para fazer com que deixassem seus territórios, bem como, a falência da proposta do reassentamento Mato Grosso/Buritirana. A elaboração do termo de compromisso – “Termo de Convivência/Compromisso (Acordo de Convivência Digna)”⁴² – proposto pelo estado do Maranhão foi a medida mais recente para solucionar temporaneamente o caso. Da fase da negação da existência (permanência) para a de enfrentamento, por meio das fiscalizações ambientais, para atualmente a de conciliação com as comunidades:

[...] No dia dezesseis de abril estivemos lá de novo, pra essa audiência do dia dezesseis que a gente pensou... Nessa reunião, que eu não sei se vocês ficaram sabendo disso, a gente discutiu um acordo que os advogados, o pessoal entendido chama de termo de compromisso, onde tem as responsabilidades do governo lá dentro e a responsabilidade de cada morador, que no dia dezesseis de abril já era pra fechamento desse acordo e assinatura [...] (Seu Valdivino Coelho, 2019).

Embora, seja uma proposta de “convivência”, de certo modo, o Estado reafirma seu poder e controle sobre a área da unidade de conservação, ao definir normas e critérios sem os quais o acordo perde validade. Ademais, essas medidas soam mais como medidas protelatórias, do que necessariamente tenham um caráter deliberativo, com o objetivo de pôr um fim a essa disputa territorial. Disputa que já tem 40 anos sem uma solução concreta, em que, nesse ínterim, se sucedem momentos de tensão, em que o Estado pressiona as comunidades por meio de fiscalizações ambientais, ameaças de desterritorialização, ao mesmo tempo que acena com ações como o termo de compromisso.

Posto isso, essa situação é recorrente nas últimas décadas, em que não houve avanço na busca por alternativas para equacionar o impasse entre a questão ambiental, a preservação da natureza, da unidade de conservação *versus* a existência de comunidades camponesas da Travessia de Mirador, no interior do parque. A partir dos argumentos levantados neste trabalho, no plano das ideias (concreto pensado), com base nas análises dos dados dos trabalhos de campo, do suporte das geotecnologias como totalidade cartográfica, entre outros recursos, podemos partir dos subsídios apresentados para uma aproximação da Travessia de Mirador como sinônimo de espaço geográfico, as resistências diante de conflitos socioespaciais em uma região de expansão de soja nas chapadas do Cerrado sul do Maranhão.

⁴² “Termo de Compromisso que entre si celebram o Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão, e o(a) Sr.(a) _____ visando disciplinar o uso dos recursos naturais e a presença de comunidades tradicionais que residem no interior do Parque Estadual do Mirador” (SEMA, 2018). Consultar Anexo 08.

4 CONSIDERAÇÕES POSSÍVEIS: dos subsídios à síntese de uma aproximação

Num primeiro momento, buscamos correlacionar a emergência/existência de conflitos socioespaciais com a instituição de uma fronteira agrícola regional, para a expansão da cultura da soja nas chapadas da mesorregião Sul do Maranhão. Nessa primeira aproximação, buscamos evidenciar e/ou contextualizar o cenário local e apresentar a conjuntura da ordem dos eventos que concorreram para a criação do parque, e como se relacionam com outros fatores vigentes na época. O primeiro elemento que podemos citar, com base nas entrevistas gravadas em campo, é de que os conflitos não se iniciam com o decreto de criação do Parque Estadual de Mirador-MA, em 1980.

Antes da instituição da respectiva unidade de conservação, já existia a resistência da denominada Travessia de Mirador/Tapicuru em luta contra grileiros de outras cidades da região, como Fortaleza dos Nogueiras, Formosa da Serra Negra, entre outras, motivados pela valorização das terras, em virtude da expansão da cultura da soja na região. Esse projeto para a expansão da soja contou com o apoio do Governo do Estado do Maranhão, tanto no fomento à pesquisa para o desenvolvimento de cultivares da soja resistentes às condições climáticas locais, assim como pragas, da mesma forma que no rendimento médio por área plantada. Nesse contexto, podemos destacar a criação da Empresa Maranhense de Pesquisa Agropecuária (EMAPA), nesse mesmo ano, até 1978, assim como do Centro Nacional de Pesquisa da Soja da EMBRAPA, em Balsas, privilegiando o que havia no meio “técnico-científico” à disposição na época. Outra medida que favoreceu a expansão da soja no cerrado maranhense foi a divisão das áreas experimentais para o plantio da oleaginosa, em dois grupos, baseado nas Microrregiões Homogêneas (MRH), do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE).

Ainda nessa primeira aproximação, foi preciso redefinir o sistema logístico, que incluía ferrovias, hidrovias, rodovias e portos, para atender às novas demandas da economia nacional/regional. O sistema escoamento/embarque utilizava a malha rodoferroviária para o transporte até o Terminal Marítimo da Ponta da Madeira (TMPM) para o mercado exportador. A instituição do Corredor de Exportação Norte foi determinante para a redução dos custos de transporte, para que a soja produzida no Cerrado maranhense chegasse a um preço competitivo no mercado internacional. A contextualização se justifica porque retrata a dinâmica de um determinado momento histórico, em que as comunidades camponesas da Travessia de Mirador/Tapicuru são incorporadas a essa dinâmica de conflitos em virtude da grilagem de terras na região.

Num segundo momento, evidenciamos os fatores que concorreram para a criação do PEM de Mirador-MA, já que, por ser uma unidade da categoria de preservação permanente, o controle e o uso dos recursos disponíveis ficou subordinado à autorização do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA). A relação entre o Estado fiscalizador e as comunidades camponesas da Travessia de Mirador/Tapicuru foi marcada por momentos de tensão. A primeira fase foi de negação da existência das comunidades, num primeiro momento, em que se precisa fazer a arrecadação de terras devolutas a fim de demarcar a área para a criação da unidade de conservação, uma vez que o reconhecimento da existência delas exigiria, por parte do Estado, a obrigação de fazer o seu reassentamento em outra área.

A segunda é marcada pela “governança” como forma de conciliar os interesses e mediação dos conflitos, já que a permanência das comunidades da Travessia de Mirador/Parque Estadual de Mirador, mesmo depois do processo de negação e das fiscalizações como forma de catalisar a saída delas, foi preciso adotar outra estratégia, até devido à sua resistência frente às ações estatais de repressão e fiscalização. Diante dessa situação, uma das alternativas propostas foi a remoção das comunidades para o Assentamento de Reforma Agrária Mato Grosso/Buritirana, como forma de equacionar a questão fundiária.

Nessa fase da pesquisa, foi constatada sobreposição de imóveis cadastrados dentro do PEM de Mirador, um projeto em estudo para expansão de terras indígenas e a presença de grandes projetos agropecuários no entorno da unidade de conservação, totalizando 69 propriedades que aguardam análise do setor responsável para validação ou recusa do cadastro. Problematicamos também a instalação de projetos agropecuários e o “cercamento” de terras do e no entorno do PEM de Mirador, consequência direta da expansão de soja no Cerrado sul do Maranhão, como uma “fronteira agrícola regional”, ainda nos anos de 1970, com repercussão atual.

Nessa conjuntura, numa “dialética dos megaprojetos”, ficou evidente a estreita relação do espaço enquanto produção das intenções vigentes do modo de produção, de como este constrói a mais bem elaborada, refinada representação concreta, intencional do espaço, como expressão das relações de poder, tanto como síntese lógica, quanto das condições materiais e técnicas pelas quais são possíveis executar tal ação, mas produzidas pelas demandas do modo de produção capitalista em âmbito mundial, no qual os megaprojetos são a expressão moderna dos conflitos socioespaciais atualmente.

Por fim, abordamos os conflitos decorrentes da transformação do território usado das comunidades da Travessia de Mirador/Tapicuru em unidade de proteção de uso integral. Além da insegurança jurídica, há o conflito sobre o reassentamento forçado das comunidades camponesas para o assentamento estadual Mato Grosso/Buritirana, no município de Loreto. Entretanto, o assentamento se configura também como uma área de conflito e precária infraestrutura, além da reduzida disponibilidade de lotes, devido à sua capacidade ser inferior ao número de famílias existentes na Travessia de Mirador/Tapicuru.

Em 2018, houve a tentativa mais recente que se traduziu na elaboração do “Termo de Convivência/Compromisso (Acordo de Convivência Digna), como forma de estabelecer normas e condições para a permanência temporária das comunidades camponesas no interior do PEM de Mirador-MA, enquanto não se chega à solução definitiva do conflito. Posto isso, os subsídios aqui apresentados, de certo modo, nos permitem evidenciar que, indiretamente, os fatores que concorreram para a criação do Parque Estadual de Mirador estão ligados a uma dimensão econômica, pela instituição de uma fronteira agrícola regional para a expansão da soja no Maranhão. Entretanto, essa expansão é resultado de um projeto do Estado nacional brasileiro, que enxerga a cultura da soja conforme as projeções de tendência de crescimento da demanda global pela oleaginosa e de seus derivados.

A demanda pela incorporação de novas áreas para a produção da soja alcançou as comunidades camponesas da Travessia de Mirador/Tapicuru, que sentiram a consequência desse projeto na forma de ameaça de grilagem de suas terras/território. A questão ambiental é a mais evidente, mas não é a única dimensão do conflito. Ainda que seja uma área de relevante interesse ambiental, uma região prioritária para a conservação e para o abastecimento pleno da capital São Luís-MA, mas subjacente a essa formulação, são os usos iminentes e os porvires que estão na base das motivações para a instituição da respectiva unidade de conservação. A contradição reside justamente porque é o estado do Maranhão o grande incentivador de um projeto de expansão de fronteira agrícola regional, mas a extensão e alcance desse projeto extrapola os limites das áreas experimentais e transborda para outras. Uma a uma, essa expansão chegaria às áreas como as das nascentes dos rios Alpercatas e Itapecuru, como pode ser percebido no mapa (Figura 7) sobre a sobreposição de imóveis privados no interior do PEM de Mirador-MA. Em muitos casos, como este, uma alternativa é instituir unidades de conservação, para impedir que áreas estratégicas sejam incorporadas à produção e/ou usos do território.

REFERÊNCIAS

- AB'SABER, Aziz. **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. 5. ed. São Paulo: Ateliê Ed, 2008. 159 p.
- ABREU, J. Capistrano de. **Caminhos antigos e o povoamento do Brasil**. Rio de Janeiro. Ed. Sociedade Capistrano de Abreu, Livraria Briguier, 1930. 271 p.
- ADORNO, Theodor W; CASANOVA, Marco Antonio; SILVA, Eduardo Soares Neves. **Dialética negativa**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009. 1 livro eletrônico 351 p. ISBN 9788537801437.
- ALIER, Joan Martínez. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. 2. ed. Tradução: Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2012.
- ANDRADE, Maristela de Paula. **Os gaúchos descobrem o Brasil: projetos agropecuários contra a agricultura camponês**. São Luís: EDUFMA, 2008. 226 p. (Coleção Antropologia e Campesinato no Maranhão, 3).
- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA. **Base de dados geográficos**. Disponível em: <https://metadados.snirh.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search#/home>. Acesso em: 10 mar. 2019.
- BATISTA, Carlos dos Santos. MARINHO, Samarone Carvalho. Megaprojetos em Cabo Verde e no Brasil: esboço crítico para uma análise geográfica. In: GONÇALVES, Maria de Lourdes Silva, PEREIRA, Madian de Jesus Frazão, MARINHO, Samarone Carvalho (Orgs). **Diálogos do sul atlântico: crítica e interpretação do contemporâneo em Cabo Verde e Brasil**. 1. Ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2021. p. 103-120.
- BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. **Regulamenta o art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e dá outras providências**. Brasília, 19 de julho de 2000.
- BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. **Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências**. Código Florestal, Brasília, 25 maio 2012.
- CABRAL, Maria do Socorro Coelho. **Caminhos do gado: conquista e ocupação do sul do Maranhão**. 2. ed. São Luís: Edufma, 2008. 177 p.
- CABRAL, Maria do Socorro Coelho. **A colonização do sul do Maranhão**. São Paulo: EDITORA, 1992. 224. TESE-(DOUTORADO)-FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS-USP.
- CARVALHO, Carlota. **O sertão: subsídios para a história e a geografia do Brasil**. 3. ed. rev. e ampl. Teresina: EDUFPI, 2011. 442 p. ISBN: 978574634081.

CONCEIÇÃO, Manuel da. **Essa terra é nossa**: depoimento sobre a vida e as lutas de camponeses no estado do Maranhão. Petrópolis: Vozes, 1980. 216 p.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT. Conflitos de terra no brasil. [S.I.], 1985. 42 p.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Superintendência da Estrada de Ferro Carajás. **Diagnóstico do Corredor de Exportação Norte**. São Luís: CVRD, 1993. 57P.

DIEGUES, Antônio Carlos S. **Populações tradicionais em unidades de conservação**: O mito moderno da natureza intocada. São Paulo: Núcleo de Apoio à Pesquisa Sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP, 2004.161 p.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana; NOGARA, PAULO JOSE NAJAVAS. **O nosso lugar virou parque**: Estudo socio ambiental do saco de mangua-parati-rio de janeiro. 18. ed. São Paulo: Napaub/Usp, 1994. 187 p.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. **Novas fronteiras de produção e o intermodal de transporte**. In: Congresso Brasileiro de Soja. Anais; Londrina, 1999, 533 p.

EMPRESA MARANHENSE DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. **Cultivares de soja recomendadas para as regiões e cocaís do Maranhão**. Comunicado Técnico. São Luís, 1985, 3. p.

FERREIRA, Antônio J. de A. Uma interpretação geográfica do Maranhão contemporâneo a partir do ordenamento territorial. In: FERREIRA, A.J.; LIMA, R.M.B. (Orgs.). **Estudos de Geografia do Maranhão**. São Luís; Edufma, 2013.

FERREIRA, Júlia L.P. **“A gente quer viver a vida que a gente vivia antes do Parque chegar”**: uma leitura sobre a disputa socioterritorial entre o poder público-privado e as comunidades tradicionais dos rios Itapicuru e Alpercatas. Trabalho de Conclusão de Curso. Centro de Ciências Humanas (CCH), Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís, 2019, 64 p.

FERREIRA, Maria da Glória Rocha. **Dinâmica da Expansão da Soja e as Novas Formas de Organização do Espaço na Região de Balsas – MA**. 272 f. Tese (Doutorado em Geografia). Instituto de Geociências. Universidade Federal do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2008.

FURTADO, Celso. **A economia latino americana**: formação histórica e problemas contemporâneos. São Paulo: Nacional, 1976.

FURTADO, Celso. **O longo amanhecer**: ensaios sobre a formação do Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

FLYVBJERG, Bent. “What You Should Know About Megaprojects and Why: An Overview”. In: **Project Management Journal**, v. 45, n. 2, p. 6–19, 2014.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 461 p. ISBN: 9788520006833.

GUERRA, Antônio Teixeira, GUERRA, Antônio José Teixeira; **Novo dicionário geológico-Geomorfológico**. 8 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

HARVEY, David. **O Enigma do capital e as crises do capitalismo**. Lisboa: Ed. Bizâncio, 2011. 336 p.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 22. ed. São Paulo: Loyola, 2012. 348 p. ISBN: 9788515006793.

IBARRA GARCIA, Maria.V. Los megaproyectos desde una geografía crítica. In: IBARRA GARCIA, M.V.; TOLLEDOS SÁNCHEZ, E. (Coords.). **Megaproyectos em México: uma lectura crítica**. Facultad de Filosofía y Letras, Universidad Nacional Autónoma de México, 2016. 286 p.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO. **Legislação ICMBio**. v.1. Agosto, 2009. 70 p. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/legislacaoambientalvolume1.pdf>. Acesso em: 20 set. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Monitoramento da cobertura e uso da terra**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/informacoes-ambientais/cobertura-e-uso-da-terra/15831-cobertura-e-uso-da-terra-do-brasil.html?=&t=o-que-e>. Mapeamento realizado na escala 1:250.000. Acesso em: 12 abr. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Biomass e sistemas costeiros-marinhos -1:250.000**. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/geociencias/informacoes-ambientais/15842-biomass.html?=&t=downloads>. Acesso em: julho de 2020).

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. **Sistema de Gestão Fundiária**. s.d. Disponível em: <https://sigef.incra.gov.br/>. Acesso em: abril, 2020.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. 230 p.

MARANHÃO. Governo do Estado (João Castelo Ribeiro Gonçalves). **Mensagem à Assembleia Legislativa**. São Luís, 1980.

MARANHÃO. Lei ordinária nº 8.958, de 8 de maio de 2009. **Altera o decreto nº 7.671 de 04 de junho de 1980 que cria o Parque Estadual do Mirador**. São Luís, MA, 8 maio 2009. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/299_20100823_142508.pdf. Acesso em: 5 mar. 2019.

MARANHÃO. Decreto nº 7.671, de 4 de junho de 1980. **Cria o Parque Estadual do Mirador e dá outras providências**. São Luís, v. 48, p. 3-4, 20 jun. 1980. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/301_20100823_143719.pdf. Acesso em: 10 mar. 2019.

MARANHÃO. **Amazônia legal:** Flávio Dino propõe ao setor empresarial mobilização de recursos e integração. s.d. Disponível em: <https://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/?p=282595>. Acesso em: 12 ago. 2020.

MARANHÃO. **Governo investe em infraestrutura para potencializar atração turística para a rota das emoções.** s.d Disponível em: <http://www.turismo.ma.gov.br/governo-investe-em-infraestrutura-para-potencializar-atracao-de-turistas-para-a-rota-das-emocoes/>). Acesso em: 10 jul. 2020

MARINHO, Samarone Carvalho. **Um homem, um lugar:** geografia da vida e perspectiva ontológica. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Geografia Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. 335 f. il.

MARQUES, Marta Inez. Natureza e sociedade. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. (Org.). **A necessidade da geografia.** 1. ed. São Paulo: Contexto, v.1. p. 175-190, 2019.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos-filosóficos e outros textos escolhidos.** 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1987. 2 v. (OS PENSADORES).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista.** Rio de Janeiro: Vozes, c2008. 160 p. ISBN 9788532641892.

MATIAS, Lindon Fonseca. Por uma economia política das geotecnologias. Scripta Nova: **Revista eletrônica de Geografia y Ciências Sociales.** v. 8, n. 170 (52), Universidade de Barcelona, 2004.

MOREIRA, Ruy (Org.). **Geografia : teoria e crítica – o saber posto em questão.** 1. ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 1982.

OLIVEIRA, Danniel Madson Vieira. **Das Varedas da Encosta aos Varientes da Firma no Baixo Parnaíba Maranhense:** as (re)organizações territoriais como formas de manutenção da condição camponesa diante da ação de uma grande empresa – Suzano Celulose. Dissertação de Mestrado em Geografia – Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2015.

PALUDZYSZYN FILHO, E.; KIIHL, R.A.S; ALMEIDA, L.A. Desenvolvimento de cultivares de soja na região Norte e Nordeste do Brasil. IN: ARANTES, N.E; SOUZA, P.I de M., eds. **Cultura da soja nos cerrados.** Piracicaba: POTAFÓS, 1995, p. 255-265.

RIBEIRO, Francisco de Paula. **Desbravador dos sertões de pastos bons:** a base geográfica e humana do sul do maranhão. / Adalberto Franklin; João Renôr F. de Carvalho (org.). Imperatriz, MA: Ética, 2004. 380 p.

RODRIGUES, Sávio José Dias. **Organização Camponesa em Balsas/MA e a Expansão do Agronegócio da Soja:** implicações da resistência camponesa no Sul do Maranhão. Fortaleza-CE: Universidade federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em desenvolvimento e Meio Ambiente, 2010 (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente).

ROSA, R. **Introdução ao Sensoriamento Remoto.** Uberlândia: EDUFU, 5. ed. 2003. 238 p.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993. 269 p.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. 9. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017. 384 p. (Coleção Milton Santos, v. 1) ISBN 9788531407130.

SANTOS, Milton. **Espaço e método**. 5. ed., 2. Reimp. São Paulo: Edusp, 2014. 88 p.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. 21. ed. Rio de Janeiro: Record, 2020. 475 p. ISBN 9788501059390.

SANTOS, M. A totalidade do diabo. Como as formas geográficas difundem o capital e mudam as estruturas sociais. In: SANTOS, M. **Economia espacial**. Críticas e alternativas. São Paulo: Hucitec, 1977. p. 31 – 42.

SILVA, Armando Corrêa da Silva. **De quem é o pedaço?** Espaço e Cultura: São Paulo: Hucitec, 1986

SILVA, Armando Correa da. As Categorias como Fundamentos do Conhecimento Geográfico. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia. A. (Orgs.). **Espaço Interdisciplinar**. São Paulo: Nobel, 1986.

SILVEIRA, Maria Laura. **Escala geográfica**: da ação ao império. *Terra livre*, Goiânia, v. 2, n. 23, p. 87-96, 2004.

SISTEMA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. Secretaria de Agricultura. **Subsídios para um programa de expansão da cultura da soja no Estado do Maranhão**. São Luís: 1983, 23. p.

SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL - SICAR. **Base de downloads**. Disponível em: <https://www.car.gov.br/publico/municipios/downloads>. Acesso em: 12 mar. 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA. **Superintendência de biodiversidade e áreas protegidas**, 2018. Acesso em: 20 mar. 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA. **Unidades de Conservação**. Disponível em: <https://www.sema.ma.gov.br/unidades-de-conservacao/>, Acesso em: 20 fev. 2021.

SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - SNUC. **Texto da Lei 9985 de 18 de julho de 2000 e vetos da Presidência da República ao PL aprovado pelo Congresso Nacional e Decreto No 4.340, de 22 de agosto de 2002**. São Paulo: Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 2002.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento Desigual**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

THE ECONOMIST. **Building BRICs of growth**. jun. 2008. Disponível em:
<https://www.economist.com/finance-and-economics/2008/06/05/building-brics-of-growth>.
Acesso em: 12 mar. 2021.

SPOSITO, Eliseu Saverio. **Geografia e filosofia**: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. São Paulo: Ed.UNESP, 2004. 218 p.

ANEXOS

ANEXO A- NOVA FRONTEIRA DA PRODUÇÃO DE GRÃOS



Fonte: EMBRAPA soja, 1999.

ANEXO B - ÁREAS APTAS PARA A PRODUÇÃO DE GRÃOS



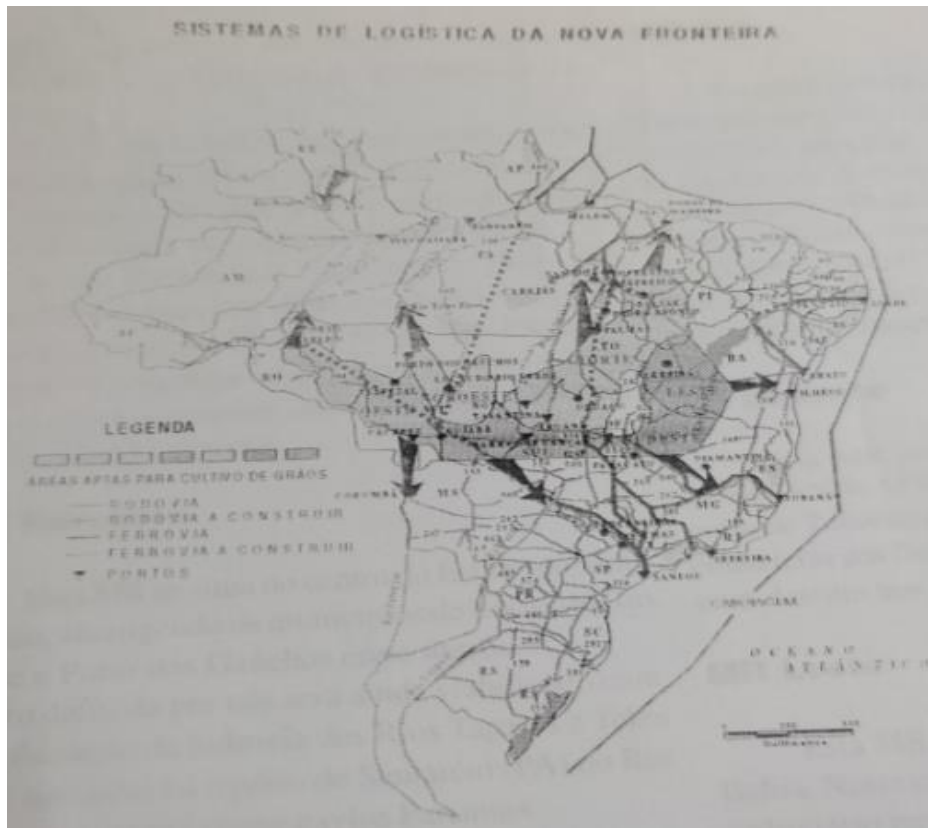
Fonte: EMBRAPA soja, 1999.

ANEXO C - SISTEMAS DE FLUXO NA NOVA FRONTEIRA DE PRODUÇÃO



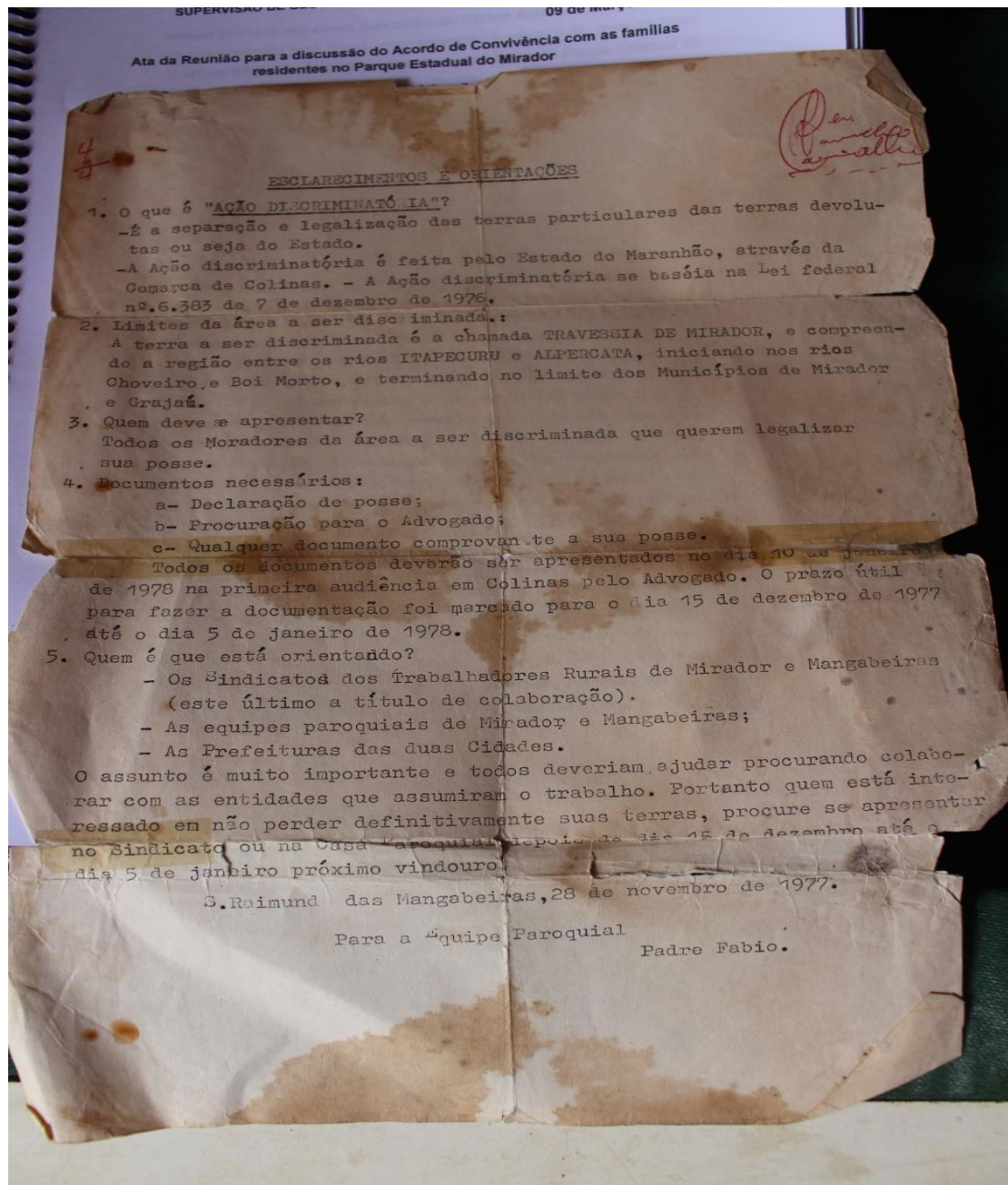
Fonte: EMBRAPA soja, 1999.

ANEXO D - SISTEMA DE LOGÍSTICA DA NOVA FRONTEIRA DE PRODUÇÃO



Fonte: EMBRAPA soja, 1999.

ANEXO E - LIMITES DA ÁREA DA TRAVESSIA DE MIRADOR/TAPICURU



Fonte: Comissão Pastoral da Terra – CPT, 2020)

ANEXO F - TERMO DE JUSTIFICATIVA DE SAÍDA OU PERMANÊNCIA DA UC

 ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS SUPERINTENDÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS Parque Estadual do Mirador Pesquisa de Interesse de Moradores								
								Data: ____/____/____
LOCALIZAÇÃO								
Posto referência:				Coordenadas		Latitude:		
Povoado:						Longitude:		
MORADORES								
Responsável pelo imóvel:								
Entrevistado(a):								
Quantidade de moradores na residência:								
Nomes dos moradores				Grau de parentesco				
				Pai	Mãe	Filho(a)	Neto(a)	Sobr. (o/a)
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
REALOCAÇÃO								
Interesse na realocação: ☐ Sim ☐ Não				Tamanho da área/imóvel de interesse:				
Justificativa de saída ou permanência na UC								
Observações								

Fonte: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), 2020.

ANEXO G - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DO MARANHÃO

UC's	Ano	Decreto	Área	Jurisdição	Bioma	Tipo
PARQUE ESTADUAL DO SÍTIO RANGEDOR	15 de dezembro de 2005	Decreto nº 21.797, atualizado pela Lei nº 10.455, de 16 de maio de 2016	Aproximadamente 125 hectares	Estadual	Amazônia	Unidade de Proteção Integral na categoria de Parque Estadual, conforme o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), Lei Ordinária nº 9.413, de 13 de julho de 2011.
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ITAPIRACÓ	Junho de 1997	Decreto nº 15.618	Aproximadamente 322 hectares	Estadual	Amazônia	Unidade de Uso Sustentável na categoria de Área de Proteção Ambiental, conforme o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), Lei Ordinária nº 9.413, de 13 de julho de 2011.
APA DAS REENTRÂNCIAS MARANHENSES	11 de junho de 1991	Decreto nº 11.901, de 11 de junho de 1991	Aproximadamente 2.681.911 hectares	Estadual	Amazônia, Costeiro e Marinho	Unidade de Uso Sustentável na categoria de Área de Proteção Ambiental, conforme o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), Lei Ordinária nº 9.413, de 13 de julho de 2011.
APA DA BAIXADA MARANHENSE	11 de junho de 1991	Decreto nº 11.900, de 11 de junho de 1991	Aproximadamente 1.775.035 hectares	Estadual	Amazônia, Costeiro e Marinho	Unidade de Uso Sustentável na categoria de Área de Proteção Ambiental, conforme o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), Lei Ordinária nº 9.413, de 13 de julho de 2011.
APA DA FOZ DO RIO PREGUIÇAS – PEQUENOS LENÇÓIS –	1 de junho de 1991	Decreto nº 11.899, de 1 de junho de 1991	Aproximadamente 269.684 hectares	Estadual	Zona de transição entre os biomas	Unidade de Uso Sustentável na categoria de Área de Proteção Ambiental, conforme o Sistema Estadual de Unidades de

REGIÃO LAGUNAR ADJACENTE					Cerrado e Caatinga, Costeiro e Marinho	Conservação (SEUC), Lei Ordinária nº 9.413, de 13 de julho de 2011.
APA DOS MORROS GARAPENSES	31 de dezembro de 2008	Decreto nº 25.087, de 31 de dezembro de 2008	Aproximadamente 234.767 hectares	Estadual	Zona de transição entre os biomas Cerrado e Caatinga	Unidade de Uso Sustentável na categoria de Área de Proteção Ambiental, conforme o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), Lei Ordinária nº 9.413, de 13 de julho de 2011.
APA DAS NASCENTES DO RIO BALSAS	20 de março de 1996	Decreto nº 14.968, de 20 de março de 1996	Aproximadamente 655.200 hectares	Estadual	Cerrado	Unidade de Uso Sustentável na categoria de Área de Proteção Ambiental, conforme o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), Lei Ordinária nº 9.413, de 13 de julho de 2011.
PARQUE ESTADUAL DE MIRADOR	4 de junho de 1980	Decreto nº 7.641, de 4 de junho de 1980	Aproximadamente 766.781 hectares	Estadual	Cerrado	Unidade de Proteção Integral na categoria de Parque Estadual, conforme o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), Lei Ordinária nº 9.413, de 13 de julho de 2011.
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MARACANÃ	Outubro de 1991	Decreto nº 12.103, de outubro de 1991	Aproximadamente 1.831 hectares	Estadual	Amazônia e Costeiro	Unidade de Uso Sustentável na categoria de Área de Proteção Ambiental, conforme o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), Lei Ordinária nº 9.413, de 13 de julho de 2011.
PARQUE ESTADUAL MARINHO DO	11 de junho de 1991	Decreto nº 11.902, de 11 de junho de 1991	Aproximadamente 45.237 hectares	Estadual	Amazônia Azul maranhense	Unidade de Proteção Integral na categoria de Parque Estadual, conforme o Sistema Estadual de Unidades de Conservação

PARCEL DE MANUEL LUÍS						(SEUC), Lei Ordinária nº 9.413, de 13 de julho de 2011.
PARQUE ESTADUAL MARINHO BANCO DO TAROL	12 de dezembro de 2014	Lei nº 10.171, de 12 de dezembro de 2014	Aproximadamente 34.161 hectares	Estadual	Amazônia Azul maranhense	Unidade de Proteção Integral na categoria de Parque Estadual, conforme o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), Lei Ordinária nº 9.413, de 13 de julho de 2011.
PARQUE ESTADUAL MARINHO BANCO DO ÁLVARO	12 de dezembro de 2014	Lei nº 10.172, de 12 de dezembro de 2014	Aproximadamente 45.096 hectares	Estadual	Amazônia Azul maranhense	Unidade de Proteção Integral na categoria de Parque Estadual, conforme o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), Lei Ordinária nº 9.413, de 13 de julho de 2011.
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO UPAON-AÇÚ / MIRITIBA / ALTO PREGUIÇAS	5 de junho de 1992	Decreto nº 12.428, de 5 de junho de 1992	Aproximadamente 1.535 hectares	Estadual	Amazônia, Cerrado e Costeiro e Marinho	Unidade de Uso Sustentável na categoria de Área de Proteção Ambiental, conforme o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), Lei Ordinária nº 9.413, de 13 de julho de 2011.

PARQUE ESTADUAL DO BACANGA	10 de abril de 1984	Criada em 1980 e alterada pelo Decreto nº 9.550, de 10 de abril de 1984	Aproximadamente 3.115 hectares	Estadual	Amazônia	Unidade de Proteção Integral na categoria de Parque Estadual, conforme o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), Lei Ordinária nº 9.413, de 13 de julho de 2011.
PARQUE ECOLÓGICO LAGOA DA JANSEN	23 de junho de 1988	Decreto nº 4.878, de 23 de junho de 1988	Aproximadamente 197 hectares	Estadual	Amazônia e Costeiro	A categoria de “Parque Ecológico” não existe segundo o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), Lei Ordinária nº 9.413, de 13 de julho de 2011. Dessa forma, atualmente, o “Parque Ecológico da Lagoa da Jansen” está em processo de redefinição de grupo e categoria para se enquadrar ao Sistema Estadual de Unidades de Conservação.

Fonte: Adaptado de Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, SEMA (2021). **Grifo nosso: Parque Estadual de Mirador.**⁴³

⁴³ Disponível em: <https://www.sema.ma.gov.br/unidades-de-conservacao/>. Acesso em fevereiro de 2021.

ANEXO H - CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS DAS CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O MARANHÃO

Denominação		Floração	Ciclo Médio	Altura da planta	Peso grãos	Teor (%)		Rendimento Médio de grãos (Kg/ha)	Reação às doenças ⁴⁴	
Sigla	Fantasia	(dias)	(dias)	(cm)	(g)	Óleo	Proteína		Mancha “olho de rã”	Cancro de haste
BR-9	Savana	41	110	68	14,5	18,4	41,9	2.788	R	S
BR-28	Seridó	54	130	94	13,0	19,9	38,3	2.385	R	S
BR-35	Rio Balsas	41	110	69	14,0	18,8	38,3	2.650	R	S
BR EMGOPA-312	Potiguar	40	108	62	14,0	20,1	40,3	2.663	R	S
EMBRAPA-9	Bays	55	125	90	15,0	22,8	38,7	2.648	R	MS
EMBRAPA-30	Vale do Rio Doce	48	117	88	15,0	20,7	39,7	2.915	R	S
EMBRAPA-31	Mina	42	113	76	12,0	19,7	43,3	2.915	R	S
EMBRAPA-32	Itaqui	46	115	88	22,0	20,7	41,5	2.716	R	S
EMBRAPA-33	Cariri RC	45	115	86	22,0	20,0	44,1	2.952	R	S
EMBRAPA-34	Teresina RC	54	119	102	15,8	17,5	41,3	3.228 ⁴⁵	R	S
EMGOPA-308	Serra Dourada	39	109	79	12,8	20,1	38,3	2.765	R	S
FT-Canarana	-	38	105	65	11,0	19,1	36,3	2.589	R	S
FT-Cristalina	-	41	110	68	13,0	20,2	42,3	2.479	R	MS

Fonte: Adaptado de PALUDZYSZYN FILHO. EMBRAPA-CNPSo, 1999.

⁴⁴ Média de safra 93/94; demais médias, de duas a oito safras, no período 1986/94.

⁴⁵ R – Resistente; S – suscetível; MR – moderadamente resistente; MS – moderadamente suscetível.

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO Nº/2018 (ACORDO DE CONVIVÊNCIA DIGNA)

Termo de Compromisso que entre si celebram o Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão, e o(a) Sr.(a) visando disciplinar o uso dos recursos naturais e a presença de comunidades tradicionais que residem no interior do Parque Estadual do Mirador.

Por este instrumento, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão, qualificação XXX, inscrito no CNPJ/MF nº XXX, neste ato representado pelo seu XXX, brasileiro, casado, residente e domiciliado no XXX, São Luís-MA portador da carteira de identidade nº XX, CPF nº XXX, nomeado pela Portaria nº 304, publicada no Diário Oficial em XX; no uso das atribuições que lhe confere a LEI XXX; o(a) Sr.(a), brasileiro(a), (estado civil), portador da carteira de identidade nº, CPF nº, residente na Comunidade, município de XXX, Estado do Maranhão, situada no interior do Parque Estadual do Mirador, doravante denominado(a) **morador**; todos em conjunto ora denominados **partes**;

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que em seu artigo 225 estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. E que para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;

Considerando os fundamentos constitucionais da dignidade da pessoa humana e da cidadania; e que o Estado brasileiro, reconhecido como pluriétnico e multicultural, busca assegurar aos diversos grupos formadores desta nacionalidade o direito à manutenção de sua cultura, que compreende, consoante o ditado constitucional, seus “modos de criar, fazer e viver” (artigo 216, inciso II, CF/88);

Considerando a Convenção sobre a Diversidade Biológica, que objetiva a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, por meio da promoção da proteção de ecossistemas, *habitats* e populações viáveis de espécies em seu meio natural; proporcionando as condições necessárias para compatibilizar as utilizações atuais com a conservação da diversidade biológica e a utilização sustentável de seus componentes; respeitando, preservando e mantendo o conhecimento, inovações e práticas das comunidades locais com estilo de vida tradicionais relevantes à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica;

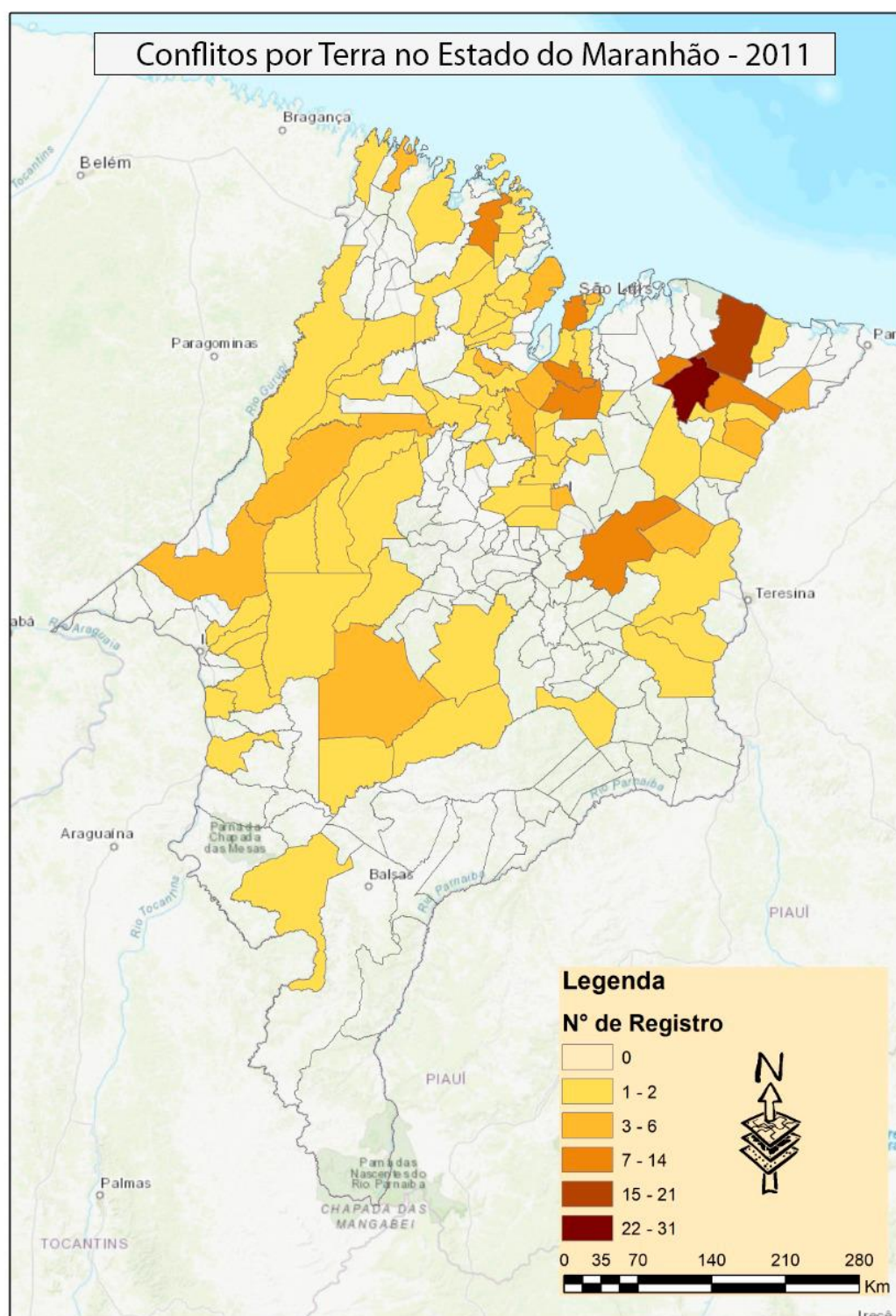
Considerando a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela resolução 217A da Assembléia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948, com destaque aos seus artigos III, VII, e XXV;

ANEXO J - QUADRO 4 – TIPOLOGIA DAS VIOLAÇÕES

OCULTAMENTO E EXPULSÃO DAS FAMÍLIAS	• Supressão de comunidades nos mapas oficiais; • Queimada de casas, roças e pontes; • Proibição de estabelecimento de famílias descendentes; • Restrições sobre a construção de casas de alvenaria, estradas e postos de saúde; • Fechamento de escolas municipais dentro do parque; • Restrição quanto ao fornecimento de energia elétrica e serviços de saúde; • Inviabilidade de retirada de documentos que comprovem residência na área do parque.
INTIMIDAÇÃO E COAÇÃO DAS FAMÍLIAS	• Chegada de grande contingente policial armado junto com agentes da SEMA, que forçam as pessoas a assinarem documentos não identificados – muitas dessas pessoas que ocupam o parque não são alfabetizadas; • Intimidação das famílias pelo uso abusivo da força policial em diversas ações; • Tentativas de assassinato; • Agressão física; • Prisões arbitrárias.
INVIABILIZAÇÃO DA REPRODUÇÃO DOS MODOS DE EXISTÊNCIA	• Restrição de uso do solo; • Apreensão de ferramentas de trabalho; • Restrição ao uso dos elementos naturais; • Redução da vazão do Rio Itapecuru e seus afluentes; • Brincagem do gado bovino; • Envenenamento da rede hídrica, inclusive do Rio Itapecuru em decorrência do uso de agrotóxicos nas monoculturas nas imediações do parque.

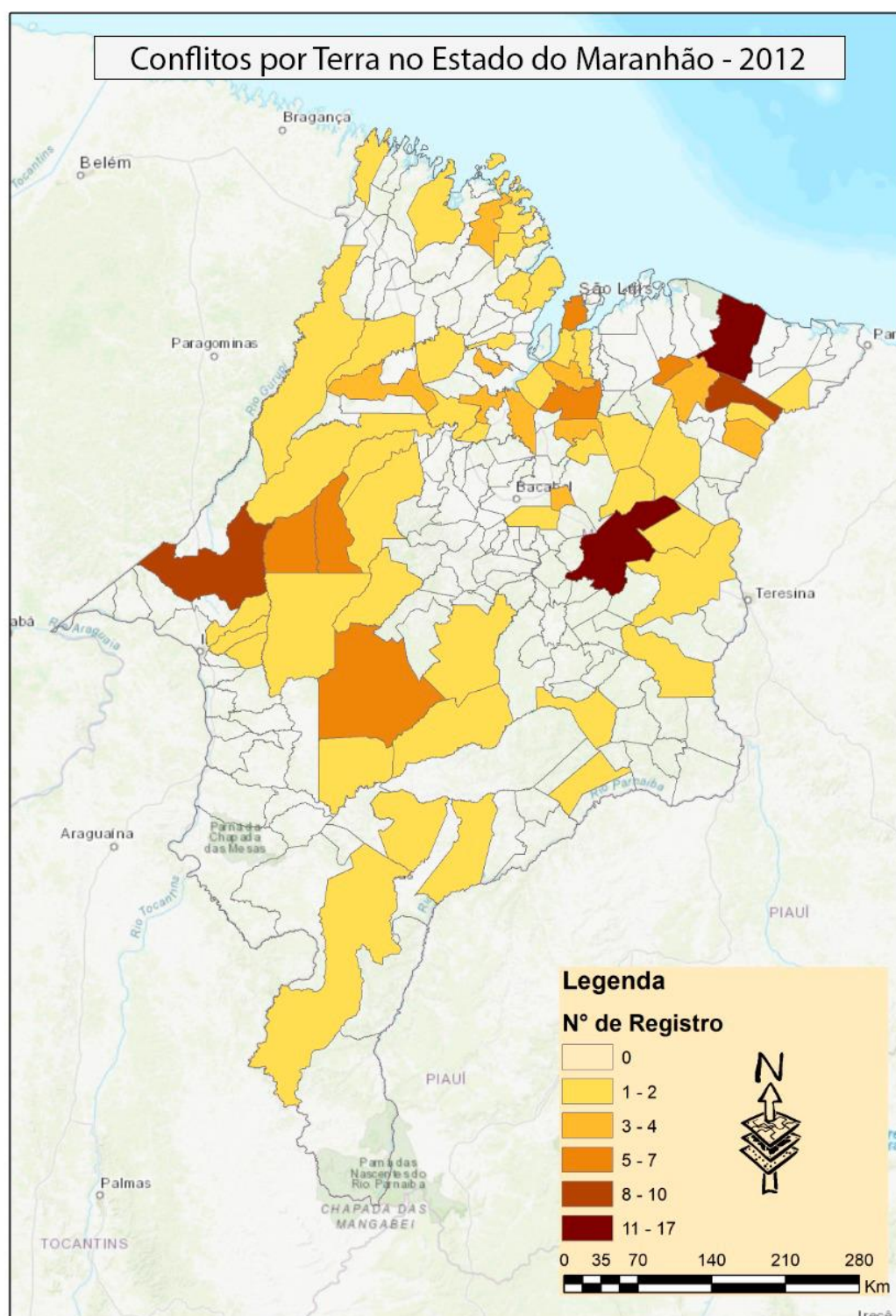
Fonte: Ferreira (2019). Dados da pesquisa, NERA/UFMA, 2017 – 2019.

ANEXO K - CONFLITOS POR TERRA NO ESTADO DO MARANHÃO – 2011



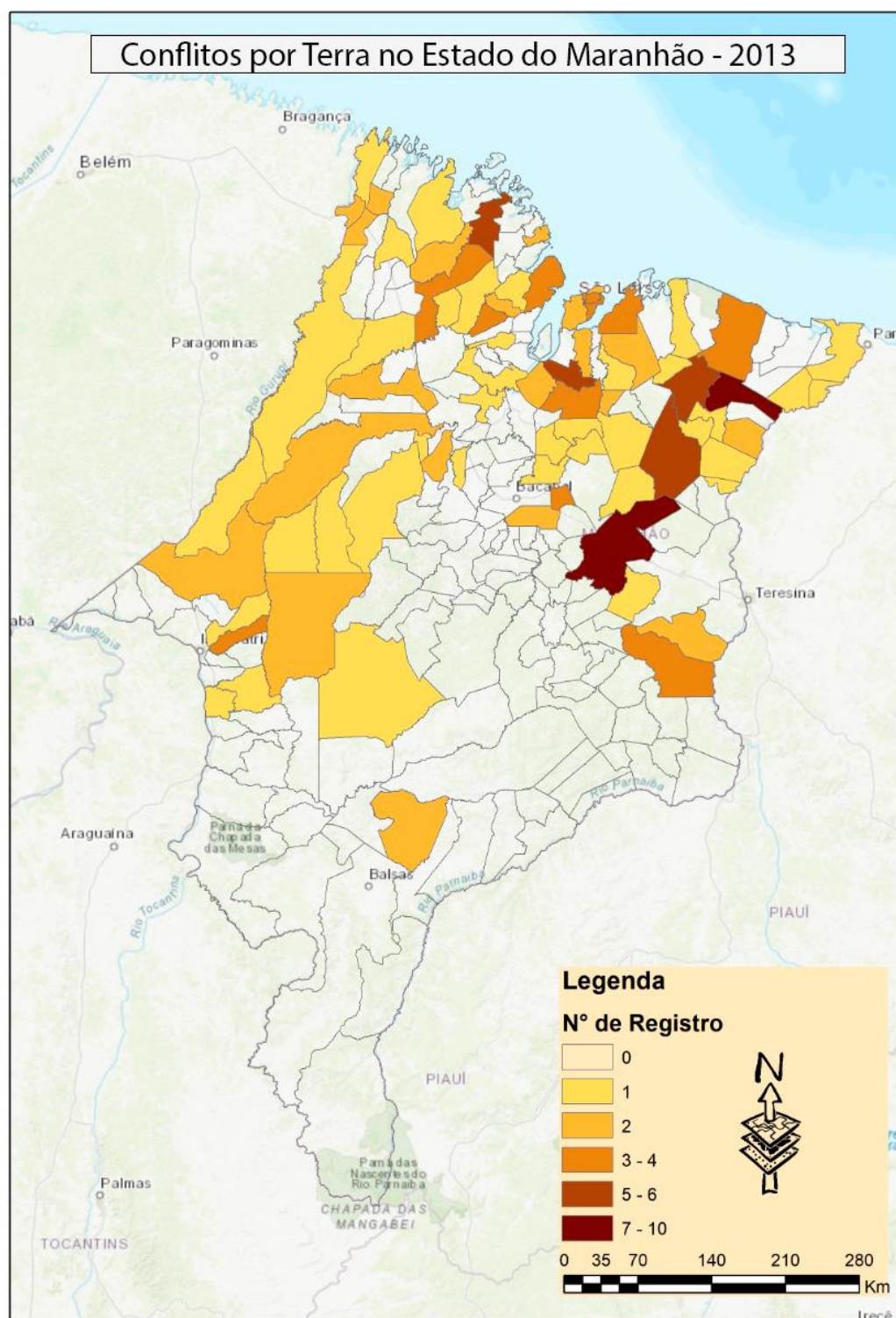
Fonte: Núcleo de Estudos e Pesquisas em Questão Agrária (NERA, 2021).

ANEXO L - CONFLITOS POR TERRA NO ESTADO DO MARANHÃO – 2012



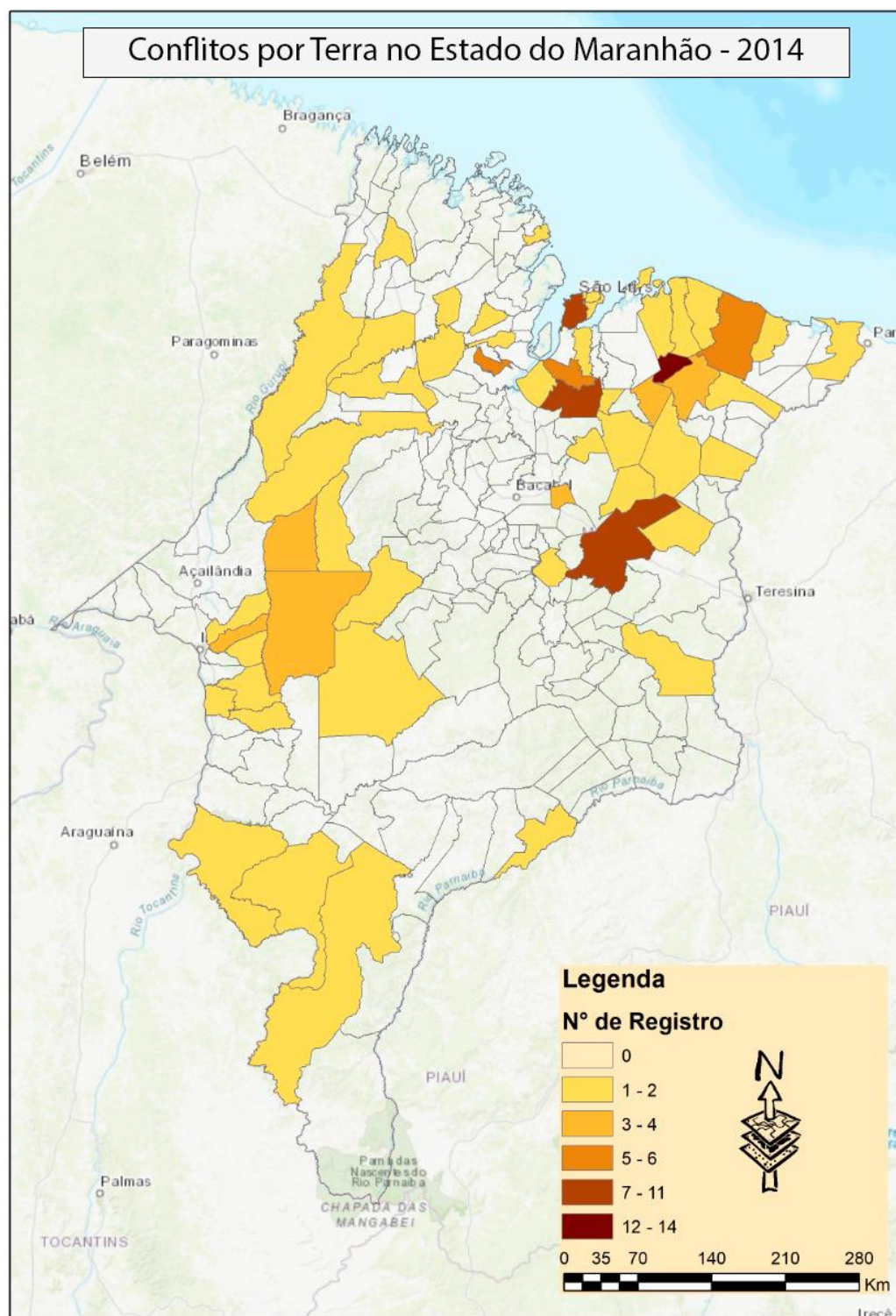
Fonte: Núcleo de Estudos e Pesquisas em Questão Agrária (NERA, 2021).

ANEXO M - CONFLITOS POR TERRA NO ESTADO DO MARANHÃO – 2013



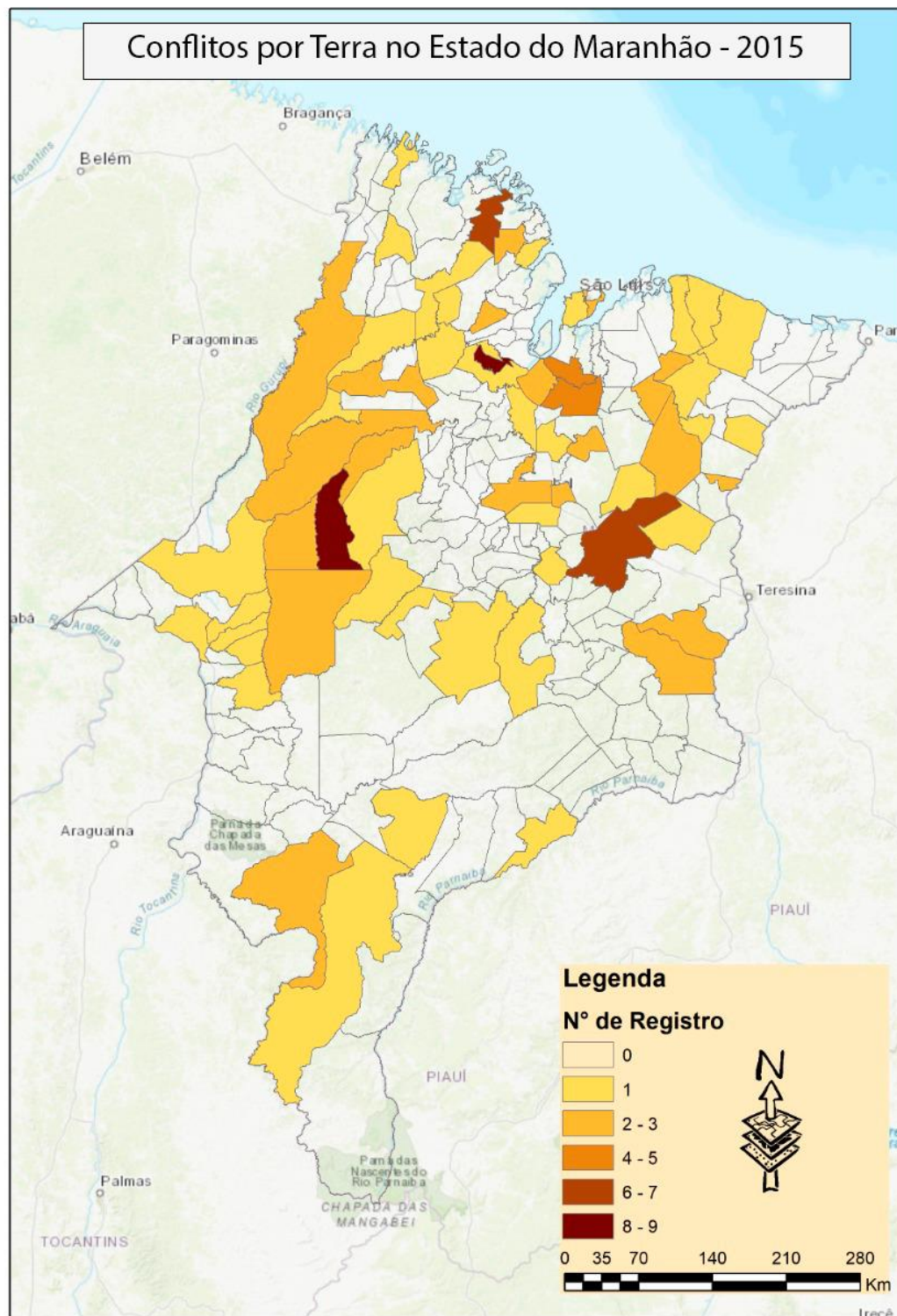
Fonte: Núcleo de Estudos e Pesquisas em Questão Agrária (NERA, 2021).

ANEXO N - CONFLITOS POR TERRA NO ESTADO DO MARANHÃO – 2014



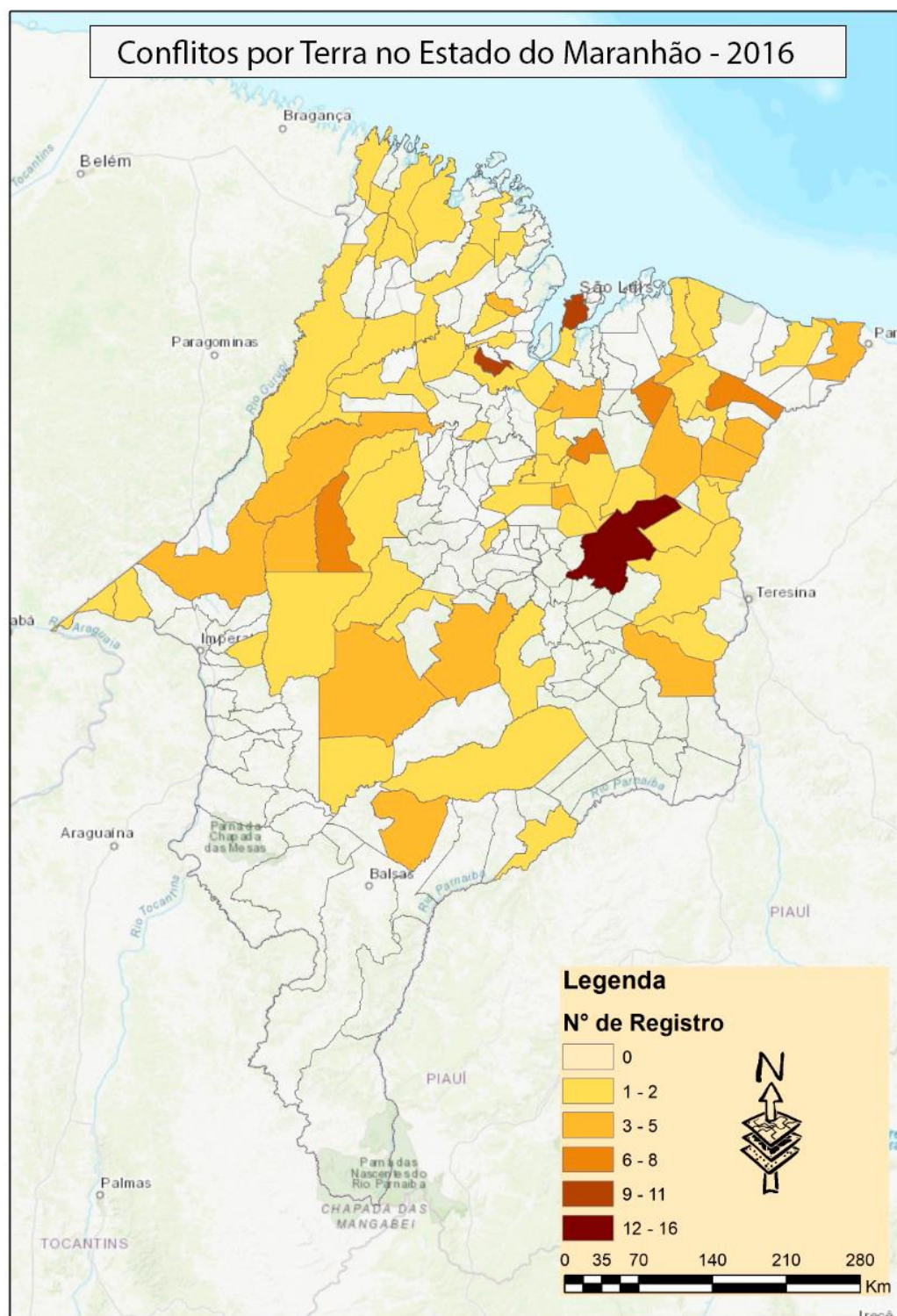
Fonte: Núcleo de Estudos e Pesquisas em Questão Agrária (NERA, 2021).

ANEXO O - CONFLITOS POR TERRA NO ESTADO DO MARANHÃO – 2015



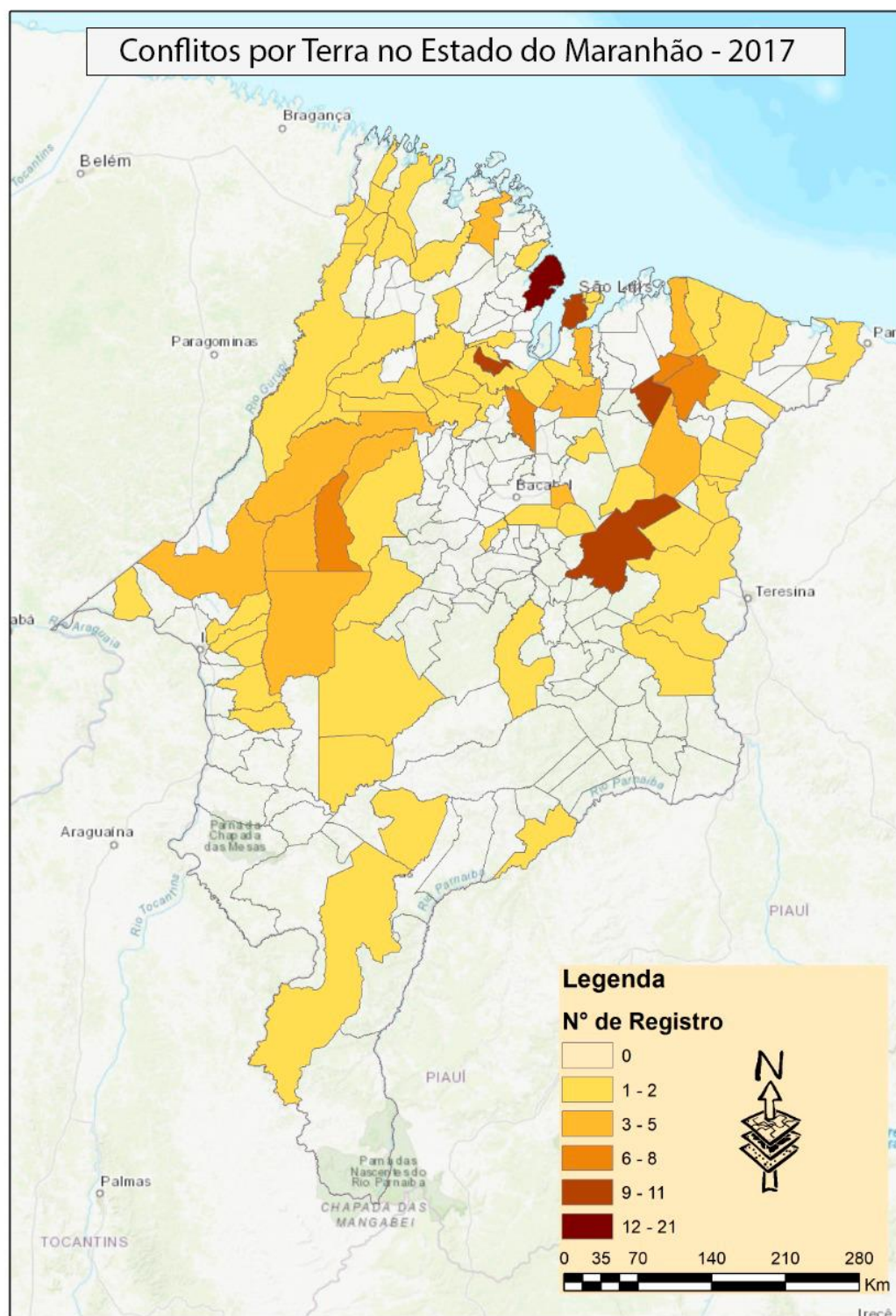
Fonte: Núcleo de Estudos e Pesquisas em Questão Agrária (NERA, 2021).

ANEXO P - CONFLITOS POR TERRA NO ESTADO DO MARANHÃO – 2016



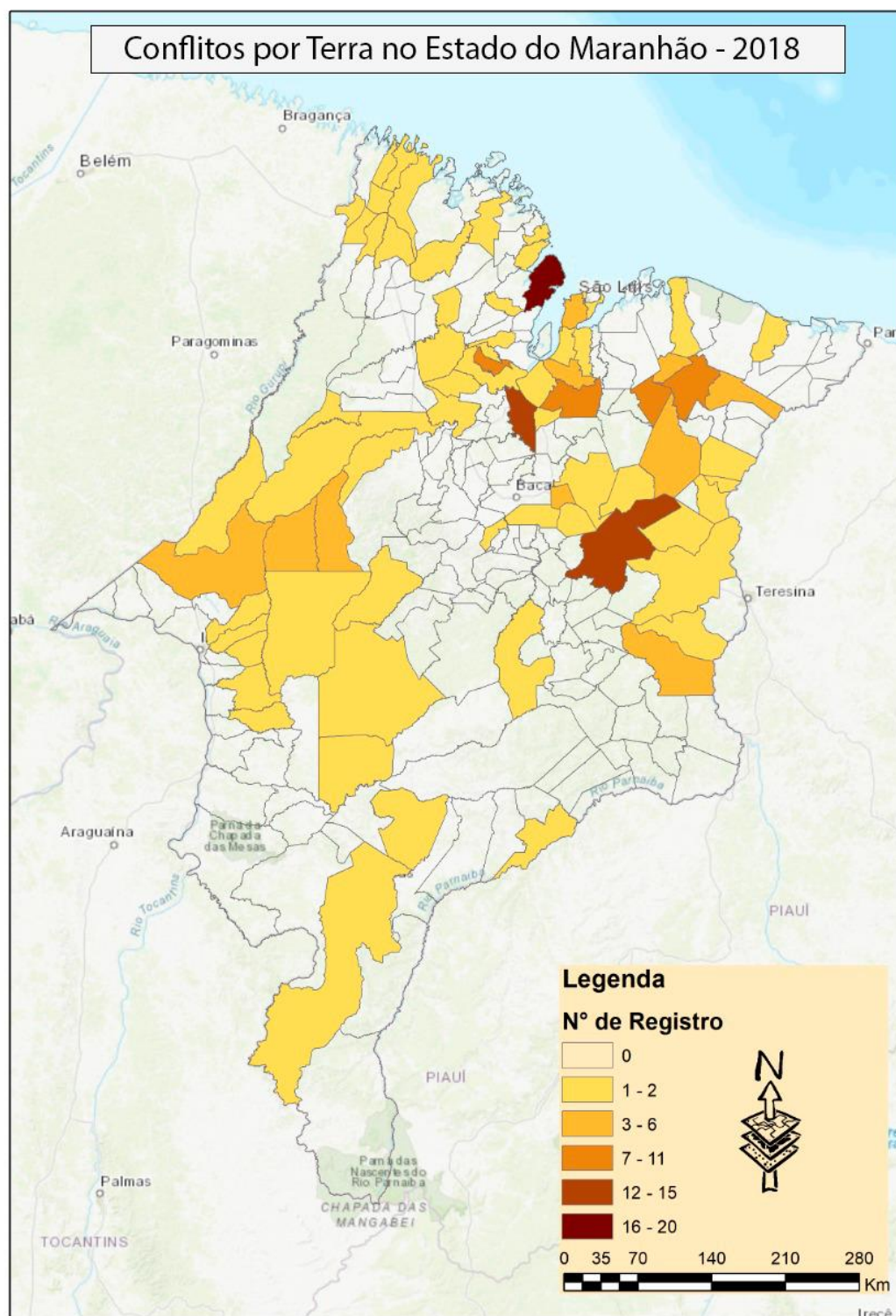
Fonte: Núcleo de Estudos e Pesquisas em Questão Agrária (NERA, 2021).

ANEXO Q - CONFLITOS POR TERRA NO ESTADO DO MARANHÃO – 2017



Fonte: Núcleo de Estudos e Pesquisas em Questão Agrária (NERA, 2021).

ANEXO R - CONFLITOS POR TERRA NO ESTADO DO MARANHÃO – 2018



Fonte: Núcleo de Estudos e Pesquisas em Questão Agrária (NERA, 2021).

